

Congresso Mundial de Renda Básica em Maricá premia seis pesquisadores brasileiros

Cerimônia celebra produção acadêmica sobre o tema e reforça protagonismo do município no cenário internacional



Com o apoio da Prefeitura de Maricá, a cerimônia de entrega do Prêmio Eduardo Suplicy de Teses e Dissertações foi realizada nesta terça-feira (26/08), no Cine Henfil, como parte da programação do 24º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica (BIEN). O evento homenageou seis pesquisadores brasileiros cujos tra-

balhos acadêmicos se destacaram na reflexão sobre a renda básica como política de justiça social no país.

Promovido pela Rede Brasileira de Renda Básica, o prêmio reconhece três teses e três dissertações defendidas nos últimos três anos em programas de pós-gradua-

ção de todo o Brasil. A premiação leva o nome de Eduardo Suplicy, referência nacional e internacional na defesa da renda básica universal e incondicional.

Apesar de não estar presente fisicamente por motivos de saúde, Suplicy enviou uma mensagem em vídeo aos participantes. “Este prêmio não homenageia simplesmente a mim, mas a uma causa – a da liberdade real, da dignidade humana, da justiça social e econômica. Saber que meu sonho inspira novas gerações de brilhantes pesquisadores é a maior das recompensas”, declarou o parlamentar.

Entre os destaques da noite esteve a pesquisadora Júlia Bielskis, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), premiada por sua dissertação sobre a valorização do trabalho de cuidado não remunerado e o papel da renda básica no reconhecimento de direitos das mulheres. “Discutir esse tema com um olhar feminista é fundamental para transformar a realidade das trabalhadoras do cuidado no Brasil”, afirmou.

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo de Maricá, Matheus Gaúcho, destacou o orgulho de sediar o evento. “Nossa cidade é hoje uma referência mundial em políticas de renda básica, com mais de 70 mil pessoas beneficiadas pela moeda Mumbuca. Estamos mostrando que uma utopia pode, sim, ser real e transformar vidas”, disse.

Desde 2013, Maricá desenvolve o programa Renda Básica de Cidadania (RBC), que beneficia atualmente cerca de 32 mil famílias com a moeda social Mumbuca. O modelo, reconhecido internacionalmente, movimentou 22% da economia local e já inspira políticas semelhantes em outros municípios fluminenses.

O 24º Congresso da BIEN segue até o dia 29 de agosto, reunindo representantes de mais de 40 países para debater experiências e caminhos possíveis para o fortalecimento da proteção social no mundo, com a renda básica como eixo central.

Foto: Elsson Campos

FLIM 2025: visita técnica define novidades para a festa literária

Ação reforça segurança das famílias, ampliação do evento e novos pontos de integração com o público

A Prefeitura de Maricá realizou nesta segunda-feira (25/08) uma visita técnica à Orla do Parque Nanci, local que vai sediar a 10ª edição da Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM). A ação contou com representantes de diversas secretarias para alinhar os últimos ajustes da programação, que acontece de 5 a 14 de setembro e terá como homenageada a escritora Conceição Evaristo.

Entre os destaques está a tenda da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, voltada à prevenção de desaparecimentos de crianças. O espaço vai realizar identificação infantil com pulseiras, contendo o nome e telefone do responsável, para garantir mais segurança às famílias que visitarem a feira.

Além disso, o secretário de Segurança Cidadã, coronel Júlio Veras, destacou que o evento contará com reforço do efetivo de guardas municipais, agentes do Proeis e monitoramento em tempo integral pelo Centro Integrado de Operações. “A FLIM já é um evento tradicional e essa visita demonstra o objetivo de que todas as pastas

se ajudem para a realização da festa, o que reflete diretamente na experiência dos frequentadores”, afirmou.

Uma das novidades da festa literária é a ampliação do Espaço Acalmar, coordenado pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, que nesta edição terá acolhimento não só para crianças, mas também para jovens e adultos que precisem de um ambiente mais tranquilo durante a programação. “Estamos fazendo essa visita técnica do espaço para garantir que ele seja totalmente acessível”, destacou a secretária Tatiana Castor.

Também foram apresentados os novos pontos de convivência do evento. A praça gastronômica será instalada em frente ao palco principal, enquanto a área anteriormente destinada à robótica abrigará o estande da Companhia Maricá Alimentos (Amar). Já a FLIMzinha terá um novo espaço, mais integrado ao público. A edição contará, ainda, com a estreia do Espaço Jovem, um ambiente de debates voltados para a juventude e de apresentações culturais.

A subsecretária institucional de Educação, Sônia Freire, ressaltou o caráter simbólico desta edição, que marca os 10 anos da festa literária. “Estamos há dois meses nesses preparativos para fazermos esse grande evento. É um trabalho intenso para que tenhamos uma FLIM de grande proporção”, contou.

Já a subsecretária de Ensino, Vanessa Almeida, enfatizou que a festa já ultrapassa

os limites do município: “A população de Maricá já espera esse momento e agora outras cidades também estão vindo visitar a nossa FLIM, para desenvolverem essa atividade com os alunos dos municípios vizinhos”, completou.

Com o tema “Escrevivências”, a FLIM 2025 reunirá mais de 100 autores locais, além de atividades culturais, rodas de conversa e apresentações musicais.

Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Gabinete do Prefeito	9
Secretaria de Administração	9
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10
Secretaria de Economia Solidária	10
Secretaria de Educação	10
Secretaria de Gestão Tributária	15
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	16
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	18
Secretaria de Promoção de Eventos	18
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	18
Secretaria de Saúde	46
SEDRACON	48
Secretaria de Segurança Cidadã	48
Secretaria de Trânsito	48
Secretaria de Transportes e Postura	51
Secretaria de Turismo	51
Secretaria de Urbanismo	51
AMAR	52
CODEMAR	52
SANEMAR	54
CMAS	55
EPT	55
ICTIM	55
SOMAR	56



MARICÁ PROMOVE SEMINÁRIO EM CELEBRAÇÃO AOS 10 ANOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-promove-seminario-em-celebracao-aos-10-anos-da-lei-brasileira-de-inclusao/>

LEIS E DECRETOS**LEI Nº 3.583 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CASA DE ABRIGO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEUS DEPENDENTES E REVOGA A LEI Nº 3.330/2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a Casa de Abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes na cidade de Maricá.

Art. 2º As casas de abrigo têm como objetivo oferecer atendimento ininterrupto às mulheres e adolescentes a partir de doze anos de idade, desde que acompanhadas de responsáveis legais do sexo feminino, que sejam vítimas de violência doméstica, bem como aos seus dependentes.

§ 1º Esses abrigos serão implantados em locais definidos pelo órgão responsável pelas políticas e direitos das mulheres.

§ 2º As casas de abrigo ficam obrigadas a informar à Delegacia da Mulher ou Delegacia de Polícia a situação de abrigamento da mulher.

§ 3º A Guarda Municipal ficará responsável pela segurança da casa de abrigo.

Art. 3º As casas de abrigo deverão ser operacionalizadas pelo órgão responsável pelas políticas e direitos das mulheres, com a utilização de imóveis pertencentes Prefeitura ou por essa alugados, ou, ainda, em regime de co-gestão, mediante a celebração de convênios de prestação de serviços com organizações, entidades ou associações públicas e privadas, sem fins econômicos, com a utilização de imóvel alugado ou próprio da organização conveniada.

Parágrafo único. Compete às Casas de Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica:

I – acolher, notificar, acompanhar e adotar as medidas cabíveis do ponto de vista educacional, jurídico e psicossocial às mulheres encaminhadas pelo órgão responsável por políticas e direitos das mulheres.

II – proporcionar o intercâmbio com órgãos públicos, tais como escolas, postos de saúde, hospitais, conselhos tutelares, secretarias de trabalho, entre outros, com o objetivo de reinserir a mulher atendida e seus dependentes;

III – prestar orientação e assistência social, jurídica e psicológica às mulheres abrigadas por meio da rede socioassistencial.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão responsável pelas políticas e direitos das mulheres, vinculada à casa de abrigo, poderá celebrar convênios com entidades afins ou com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando prestar orientação às mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, com o regular acompanhamento de um coordenador professor da instituição superior de ensino.

Art. 5º O abrigamento dar-se-á em caráter sigiloso, devendo, inclusive, alcançar os dependentes das mulheres em situação de violência doméstica, assim considerados os seus filhos ou dependentes legais com idade até completar dezoito anos, desde que se demonstre impraticável o retorno seguro à sua moradia, no momento da busca pela ajuda ou por requisição posterior do órgão responsável por políticas e direitos das mulheres, ou por determinação das autoridades competentes.

Art. 6º São requisitos para o abrigamento das usuárias:

I – registro da manifestação de violência doméstica, seja ela física, sexual, moral ou psicológica, patrimonial com o boletim de ocorrência expedido pelas delegacias competentes ou outro documento com força probatória;

II – residência no Município;

III – idade mínima de dezoito anos ou inferior, na ocorrência de emancipação;

IV – adolescentes a partir de doze anos de idade, desde que acompanhadas de responsáveis legais do sexo feminino;

V – condições de sanidade física e mental compatível com a capacidade de autonomia para gerenciar a própria vida;

VI – inexistência de outras alternativas de acolhimento seguro;

VII – concordância com o regimento interno da casa-abrigo e com as condições de efetivação do atendimento e do abrigamento, bem como com as orientações dos responsáveis, em especial quanto à reestruturação de sua vida e à busca de situações que garantam a própria subsistência e a de seus filhos.

Art. 7º O período de abrigamento terá caráter provisório, na conformidade do disposto no art. 5º desta Lei, podendo se estender por até noventa dias nos casos mais extremos de violência e/ou dificuldade de reinserção da mulher atendida, desde que regularmente comprovados e avaliados pela equipe técnica do abrigo e do órgão responsável por políticas e direitos das mulheres.

Art. 8º Por motivo de segurança, após manifestação das autoridades competentes e havendo vagas remanescentes, as casas de abrigo poderão atender mulheres vítimas de violência e seus dependentes transferidos de outras regiões.

Art. 9º As casas de abrigo de que trata o art. 1º serão supervisionadas tecnicamente por profissionais do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal dará, anualmente, ampla publicidade dos resultados do Programa.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, inclusive, traçando diretrizes para a boa execução do Programa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 3.330, de 25 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 173 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Maricá (CATRIMA) e fixa o índice de atualização e o valor monetário da Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) para o exercício de 2026.

Considerando a necessidade de estabelecer com antecedência os prazos para cumprimento das obrigações tributárias municipais, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991 (Código Tributário Municipal), e dos arts. 24, 38 e 39 da Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2023;

Considerando a importância da publicação anual do Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais (CATRIMA), instrumento de transparência e previsibilidade fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de fixar o valor da UFIMA para o exercício de 2026, conforme o disposto no § 1º do art. 355 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991;

O prefeito do município de Maricá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a determinada pelo inciso VII do art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,

Decreta:

Capítulo I - Disposição Preliminar

Art. 1º Este Decreto institui o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Maricá (CATRIMA) e fixa o valor da Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) para o exercício de 2026, nos termos do § 1º do art. 355 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991, aplicando-se aos tributos de competência do Município de Maricá.

Capítulo II - Do Calendário de Recolhimento de Tributos

Seção I - Das Regras Gerais de Vencimento

Art. 2º As datas e os prazos para pagamento de tributos municipais no exercício de 2026 são os fixados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada na data prevista para o vencimento do tributo, este será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

§ 2º Fica vedada a emissão de guias de pagamento com vencimento no último dia útil do exercício ou em data posterior.

Art. 3º As datas e os prazos fixados no Anexo I poderão ser alterados por ato do titular da Fazenda Municipal, na ocorrência de fatos que justifiquem a medida, devendo ser dada ciência aos contribuintes por meio de publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Art. 4º O não pagamento de tributo até a data de vencimento implicará a incidência de multa e juros moratórios, bem como a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 281 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

Seção II - Do Recolhimento do IPTU e da TCL

Art. 5º O contribuinte poderá recolher o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), ou em até 10 (dez) cotas mensais, com desconto de 10% (dez por cento) em cada parcela, nos termos do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991, desde que o pagamento seja efetuado até a data de vencimento fixada no Anexo I deste Decreto.

§ 1º O não pagamento no prazo fixado no Anexo I acarretará a perda dos descontos previstos, bem como a incidência de acréscimos moratórios.

§ 2º A Taxa de Coleta de Lixo (TCL) será lançada conjuntamente com o IPTU, na forma do art. 6º deste Decreto, resguardada sua identificação individualizada no demonstrativo de cálculo.

§ 3º O desconto concedido sobre o IPTU não é aplicável ao valor da TCL.

Art. 6º A notificação do lançamento do IPTU e da TCL, relativos ao exercício de 2026, dar-se-á mediante publicação de edital no Jornal Oficial do Município, na forma do inciso II do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

§ 1º Não serão encaminhados carnês físicos ao domicílio fiscal dos contribuintes.

§ 2º As guias para pagamento da cota única ou das cotas mensais deverão ser retiradas, a partir de 09 de janeiro de 2026, por meio dos seguintes canais:

I – pela internet, no endereço: <https://sim.marica.rj.gov.br/>;

II – presencialmente, em qualquer unidade dos SIM – Serviços Integrados Municipais.

§ 3º A segunda via das guias poderá ser obtida pelos mesmos canais indicados no § 2º deste artigo.

Seção III - Dos Pedidos de Isenção de IPTU e de Revisão do Valor Venal de Imóveis

Art. 7º Os pedidos de reconhecimento ou renovação de isenção de IPTU para o exercício de 2027 deverão ser protocolados até o dia 31 de julho de 2026, na forma do art. 18, caput, da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. Os processos protocolados fora do prazo serão indeferidos de plano.

Art. 8º Os pedidos de revisão do valor venal de imóveis, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991, deverão ser protocolados até 30 de junho de 2026.

§ 1º Os pedidos a que se refere o caput serão analisados com efeitos no mesmo exercício, desde que o requerente comprove que a situação alegada já se verificava anteriormente.

§ 2º As alterações cadastrais decorrentes de processos de regularização de obras produzirão efeitos a partir do exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

Capítulo III - Do Índice de Atualização e da Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA)

Art. 9º Fica fixado o índice de atualização da UFIMA em 5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento), com base na variação acumulada do INPC/IBGE entre julho de 2024 e junho de 2025, nos termos do § 1º do art. 355 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

§ 1º As tabelas de atualização encontram-se no Anexo II deste Decreto.

§ 2º O valor da UFIMA será arredondado para o centavo par mais próximo, por conveniência do sistema informatizado.

Art. 10. A UFIMA, para o exercício de 2026, fica fixada em R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

§ 1º O valor mínimo do IPTU para o exercício de 2026 será de 1 (uma) UFIMA - R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), nos moldes da alínea “f” do inciso I do Anexo XIII da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

§ 2º O valor mínimo das cotas do IPTU para o exercício de 2026 será de 0,5 (meia) UFIMA - R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos), nos moldes do § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 1991.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

Anexo I

Calendário de recolhimento de tributos municipais de maricá

I – imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

COTA	VENCIMENTO	DESCONTO	BASE LEGAL
ÚNICA	27/02/2026	15%	Art. 16, I, da LC no 005, de 30 de janeiro de 1991
01	27/02/2026	10%	Art. 16, II, da LC no 005, de 30 de janeiro de 1991
02	31/03/2026		
03	30/04/2026		
04	29/05/2026		
05	30/06/2026		
06	31/07/2026		
07	31/08/2026		
08	30/09/2026		
09	30/10/2026		
10	30/11/2026		

II – imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Variável (NFS-e).

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	BASE LEGAL
JAN - 2025	20/02/2026	Art. 38, da LC no 389, de 20 de dezembro de 2023
FEV - 2025	20/03/2026	
MAR - 2025	20/04/2026	
ABR - 2025	20/05/2026	
MAI - 2025	19/06/2026	
JUN - 2025	20/07/2026	
JUL - 2025	20/08/2026	
AGO - 2025	18/09/2026	
SET - 2025	20/10/2026	
OUT - 2025	19/11/2026	
NOV - 2025	18/12/2026	
DEZ - 2025	20/01/2027	

III – imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Fixo (Autônomos e Profissionais Liberais).B

COTA	VENCIMENTO	BASE LEGAL
ÚNICA	30/06/2026	Art. 39, da LC no 389, de 20 de dezembro de 2023

IV – taxa de Coleta de Lixo (TCL)

COTA	VENCIMENTO	BASE LEGAL
ÚNICA	27/02/2026	Arts. 116 e 117, da LC no 005, de 30 de janeiro de 1991
01	27/02/2026	
02	31/03/2026	
03	30/04/2026	
04	29/05/2026	
05	30/06/2026	
06	31/07/2026	
07	31/08/2026	
08	30/09/2026	
09	30/10/2026	
10	30/11/2026	

V – taxas de Poder de Polícia

a) Inspeção Sanitária e Ambiental.

Taxa de Licença para Exercício de Atividade Sujeita a Fiscalização Sanitária

COTA	VENCIMENTO	BASE LEGAL
ÚNICA	27/02/2026	Art. 151, da LC no 005, de 30 de janeiro de 1991

b) Ações de Controle e Fiscalização.

Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento

COTA	VENCIMENTO	BASE LEGAL
01	30/04/2026	Art. 122-T, § 1º, da LC no 005, de 30 de janeiro de 1991
02	29/05/2026	
03	30/06/2026	

Anexo II

Tabelas de atualização

I – série histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	03 MESES	06 MESES	NO ANO	12 MESES
2024	JUL	7159,57	0,26	0,97	2,36	2,95	4,06
	AGO	7149,55	-0,14	0,37	1,40	2,80	3,71
	SET	7183,87	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7251,54	0,33	1,43	1,80	4,27	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77
2025	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAI	7493,71	0,35	1,35	3,34	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

(Atualizado em https://ftp.ibge.gov.br/Preços_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/inpc_SerieHist.zip 10 de julho de 2025 às 11:59h).

II – tabela de atualização da UFIMA, para o exercício de 2026

UFIMA Referência Exercício 2025	Índice de Atualização da UFIMA	UFIMA Atualizada Exercício 2026
R\$ 209,86	5,18%	R\$ 220,74

DECRETO Nº 175, de 27/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.614.140,05 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.614.140,05 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.13	1500	20321	R\$ 250.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 328.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 7.859,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	1501	19963	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.46	1501	19959	R\$ 4.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1704	22227	R\$ 410.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.30	1704	21199	R\$ 213.900,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.92	1704	22228	R\$ 1.704.854,43
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3.3.9.0.92	1704	22229	R\$ 1.936,07
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1501	22230	R\$ 439.356,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	2500	22231	R\$ 257.650,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	21083	R\$ 854.524,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	21636	R\$ 39.060,55
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	21997	R\$ 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.614.140,05

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.3.9.0.36	1500	19813	R\$ 250.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 328.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1700	21762	R\$ 7.859,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 104.000,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	4.4.9.0.40	1704	21641	R\$ 110.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 1.704.854,43
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3.3.9.0.39	1704	21899	R\$ 1.936,07
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1501	22069	R\$ 439.356,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20561	R\$ 50.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20562	R\$ 360.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20558	R\$ 14.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUÇÃO	3.3.9.0.48	1704	21079	R\$ 30.524,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1361	FARMÁCIA POPULAR PET	3.3.9.0.30	1704	21081	R\$ 300.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.30	1704	21084	R\$ 50.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	4.4.9.0.52	1704	21082	R\$ 50.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUÇÃO	3.3.9.0.48	2500	21928	R\$ 257.650,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 552.960,55
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.614.140,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176 de 27/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 30.835.000,00 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 30.835.000,00 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21956	R\$ 25.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21961	R\$ 1.600.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21957	R\$ 300.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	2500	21962	R\$ 75.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21959	R\$ 3.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21960	R\$ 800.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21958	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.835.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2721/2025

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Carlos Roberto Ferreira, matrícula nº 114865, com validade a partir de 01/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº784.995

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº784.995 Suely da Silva Guedes Serra matrícula nº 6155.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº782.864

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) meses, somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº782.864 Carlos Moraes matrícula nº 7852.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº781.518

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº781.518 Rosemary Pires matrícula nº 5609.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

DESAVERBAR DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº337.534

Desaverbar o Tempo de Serviço pelo período de 09 (nove) meses. somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 723.7224 – Waldemar Manoel Silva de Souza– Mat. 8814

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 629 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 267/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14022/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 367 DE 29 DE JULHO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 267/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, conforme processo administrativo nº 14022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 114.504, CPF: 113.***.***-**, na condição de suplente, referente ao contrato nº 267/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: 120.***.***-**, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 267/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – SAMUEL REZENDE DE AZEREDO – MATRÍCULA: 114.976, CPF: 171.***.***-**,

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**,

FISCAL – RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: 120.***.***-**,

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de agosto de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2025**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso V, § 5º da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 078/2025, referente ao processo administrativo nº 1579/2025, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Bosque Fundo, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada a Rua Euclides Paulo da Silva, Lote 26 A2, Quadra 01- Loteamento Bosque Fundo- Inoã, Maricá com valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de IMOBIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.841.760/0001-55.

Dryene Tavares Arêas

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Mat. 115.278

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 241/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19403/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADM-X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 241/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO E SUPERVISÃO DE APOIO PARA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO (PEDESTRE E VEÍCULOS) ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS, ORDENAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE ACESSO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 106 E 107, DA LEI N.º 14.133/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 208/213, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 125/127, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 179, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 185/199, BEM COMO O RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 217/224, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 19403/2024, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 241/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR: R\$ 863.579,00 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 58/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 241/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 632, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 76/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26079/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 76 DE 31 DE MAIO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 76/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DE UMA UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR DE MARICÁ-INOÃ, conforme processo administrativo n.º 26079/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora CARLA SILVA DE SOUZA – MATRÍCULA: 107.417, CPF: 059.***.***-**, na condição de suplente do Contrato n.º 76/2021.

Art. 2º INCLUIR o servidor RUAN DA SILVA PEREIRA JARDIM – MATRÍCULA: 114.207, CPF: 166.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 76/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MARIA EDUARDA GEORGIA MARINHO PINTO – MATRÍCULA: 112.480, CPF: 186.***.***-**,

FISCAL – GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS – MATRÍCULA: 112.830, CPF: 184.***.***-**,

FISCAL – RUAN DA SILVA – MATRÍCULA: 109.733, CPF: 159.229.217-89;

SUPLENTE – RUAN DA SILVA PEREIRA JARDIM – MATRÍCULA: 114.207, CPF: 166.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025**

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
PSICOPEDAGOGO	55º a 64º	08:30	27/08/2025
PSICÓLOGO	47º a 48º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41º		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - ESPANHOL	35º		
COORDENADOR DE TURNO	126º a 130º		
FACILITADOR DE INCLUSÃO	370º a 376º		
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	329º a 338º		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - INGLÊS	12º a 15º		
DOCENTE I MATEMÁTICA	3º ao 7º		

ENDEREÇO: Secretaria de Educação (Nova Sede) - Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Centro

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)

PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 21 de agosto de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

PORTARIA Nº 31 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa a substituição de membro na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 10, de 07 de abril de 2025.

O secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; considerando a publicação do Decreto nº 984, de 25 de janeiro de 2023, que autoriza a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; considerando o Edital nº 001, de 09 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maricá; considerando o Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o processo de habilitação para ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais para profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º Excluir as servidoras Marcelle Costa Corrêa, matrícula nº 110.960; Tatiana Soares da Costa, matrícula nº 7910 e Vanessa Pereira Quarterolle, matrícula nº 7830.

Art. 2º Incluir as servidoras Camila de Oliveira Martins Carvalho, matrícula nº 8571; Fernanda de Azevedo França, matrícula nº 3000783 e Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro, matrícula nº 7063.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 35/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Adriana de Freitas Salomão do Nascimento nº 7022, para responder como Subsecretária de Processos Avaliativos, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 22/08/2025.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 22 de agosto de 2025.

Prof.Dr. Rodrigo de Moura Santos

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Matrícula 6364

PORTARIA Nº 36/2025

Maricá, 22 de agosto de 2025.

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, a Coordenação Geral de Acompanhamento, Integração e Fortalecimento dos Conselhos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente o art. 3º, inciso VIII;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), com destaque para a Meta 19, que trata do fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo FUNDEB), que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e normativos do FNDE que dispõem sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Direitos do Usuário de Serviços Públicos), que reforçam transparência, participação e controle social;

CONSIDERANDO a legislação municipal vigente que institui e disciplina os Conselhos Municipais relacionados às políticas públicas de educação e correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá (SME), a Coordenação Geral de Acompanhamento, Integração e Fortalecimento dos Conselhos (doravante Coordenação Geral), unidade administrativa vinculada ao Gabinete da SEDUC, com a finalidade de articular, integrar e fortalecer a participação institucional da SEDUC, junto aos conselhos municipais, bem como fomentar a interlocução entre os referidos colegiados e a Secretaria.

Art. 2º Compete à Coordenação Geral:

I – acompanhar, organizar e registrar a participação de representantes da SEDUC nos diversos conselhos municipais (a exemplo de CME, CACS-FUNDEB, CAE, CMDCA e congêneres), mantendo cadastro atualizado de titulares e suplentes;

II – fomentar a interlocução permanente entre os conselhos e as áreas técnicas da SME, promovendo a circulação de informações, documentos e prazos;

III – apoiar a elaboração de pautas, memoriais, relatórios técnicos e subsídios necessários à atuação dos representantes da SME nos conselhos;

IV – monitorar a assiduidade, a participação qualificada e o cumprimento de atribuições dos membros indicados pela SME, propondo, quando necessário, substituições e recomposições

V – planejar e executar, em articulação com as subsecretarias e diretorias, formações continuadas para conselheiras(os) e servidoras(es) da educação sobre legislação, competências e boas práticas de controle social;

VI – consolidar e divulgar, no âmbito da SME, calendário unificado de reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos, bem como seus prazos de prestação de contas, pareceres e deliberações;

VII – apoiar os fluxos de prestação de contas e de atendimento a diligências de órgãos de controle, no que couber aos conselhos vinculados às políticas educacionais;

VIII – instituir e manter repositório institucional (físico e/ou digital) de atos, regimentos, atas, resoluções, pareceres, ofícios e recomendações emanados dos conselhos;

IX – garantir, em sua atuação, o respeito à autonomia e às competências legais dos conselhos, zelando pela observância dos regimentos e da legislação aplicável;

X – propor normativas internas, protocolos e orientações que qualifiquem a participação da SME nos conselhos e a articulação intersetorial;

XI – acompanhar os processos de indicação, nomeação e posse de conselheiras(os) quando houver competência da SME, observando critérios legais de composição, paridade e representatividade;

XII – articular-se com outros órgãos municipais, estaduais e federais quando a pauta dos conselhos exigir ação interinstitucional;

XIII – elaborar e encaminhar à autoridade máxima da SME relatórios trimestrais de acompanhamento e relatório anual de avaliação com indicadores de participação, recomendações e plano de melhoria contínua;

XIV – promover ações de transparência ativa relativas às agendas, atas e deliberações dos conselhos, observada a legislação vigente;

XV – desempenhar outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º As unidades administrativas da SEDUC deverão indicar ponto(s) focal(is) para interface com a Coordenação Geral, responsabilizando-se pelo cumprimento de prazos e pelo fornecimento de informações e documentos demandados pelos conselhos.

Art. 4º Fica designada para exercer a função de Coordenadora Geral de Acompanhamento, Integração e Fortalecimento dos Conselhos a Professora LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO, Matrícula nº 1762, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais e observada a legislação pertinente.

Art. 5º A Coordenadora Geral poderá requisitar, às unidades da SEDUC, informações e apoio técnico-administrativo indispensáveis ao fiel desempenho das competências previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Maricá

Maricá, 22 de agosto de 2025.

Prof.Dr. Rodrigo de Moura Santos

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Matrícula 6364

EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15280/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLD LICITAÇÃO E COBRANÇA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUN-

FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15280/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 13.113,00 (TREZE MIL E CENTO E TREZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7267/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7268/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 599, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 264/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15280/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 264/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 264/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.***.***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTORA do Contrato n.º 264/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 264/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***.***-3*1;

SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15275/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DOMÍNIOS PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, UMA VEZ QUE ESTES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS, HAJA VISTA A ESSENCIALIDADE DESTES NO DIA-A-DIA PARA O REGULAR DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 – SRP)

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15275/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 108.577,21 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7269/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7270/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7271/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7272/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 608, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 270/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15275/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 270/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 270/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.***.***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 270/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 270/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***.***-**;

SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de agosto de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 272/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7657/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 272/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), N.º 37475, MANOEL RIBEIRO, MARICÁ/RJ, GALPÃO 101 E 102, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.154, VISANDO O ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS.307, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 308 E 372, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 370, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 388, MANIFESTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO ÀS FLS. 304 E 389, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 322/330

E DOS RELATÓRIOS DA ACESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 339/349, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7657/2023, NOS TERMOS ABAIXO:

A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 272/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2026.

B) REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGPM, EM CONFORMIDADE COM OS CÁLCULOS DE FLS. 368/369 E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 370, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7657/2023.

C) ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ISENTA A CONTRATANTE DE INDENIZAR A CONTRATADA, PELO QUE ASSUME A CONTRATADA COM TODOS OS CUSTOS E RISCOS QUE PORVENTURA ARQUE NESSE SENTIDO.

VALOR: R\$ 443.016,48 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 16.287,37,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA O GALPÃO 101 E R\$ 20.630,67 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) PARA O GALPÃO 102, PROJETANDO O VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 36.918,04 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7337/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 272/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 000632/2023

EXONERAR, a pedido ANDRESSA CRISTINA MARTINS T DA MOTTA

MATRICULA: 42524

CARGO: Agente de Apoio

CONTRATO: 600/23

PROCESSO: 000632/2023

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 000632/2023

EXONERAR, a pedido BARBARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA

MATRICULA: 42546

CARGO: Agente de Apoio

CONTRATO: 781/2023

PROCESSO: 000632/2023

Maricá, 13 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0005799/2025

EXONERAR, a pedido CARLA BLANCO NOGUEIRA

MATRICULA: 41905

CARGO: Agente de Inclusão Educacional

CONTRATO: 249/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 08 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido CLENILCE MENEZES RODRIGUES

MATRICULA: 44244

CARGO: Agente de Apoio

CONTRATO: 194/2025

PROCESSO: 0001860/2024

Maricá, 04 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 000632/2023

EXONERAR, a pedido CONCEICAO DAS GRACAS ALVARENGA D SANTOS

MATRICULA: 44146

CARGO: Instrutor Integral Eixo 1- Português

CONTRATO: 121/2025

PROCESSO: 000632/2023

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, DAILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR

MATRICULA: 42505

CARGO: Agente de Apoio

CONTRATO: 703/2025

PROCESSO: 0008790/2025

Maricá, 13 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 000632/2023

EXONERAR, a pedido DALMO DA COSTA CARVALHO

MATRICULA: 43323

CARGO: Instrutor Integral Eixo 4- Sociedade Cultura

PROCESSO: 000632/2023

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0005799/2025

EXONERAR, a pedido DANIELLA GABRIEL MACHADO SILVA

MATRICULA: 42198

CARGO: Agente de Inclusão Educacional

CONTRATO: 370/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0005799/2025

EXONERAR, a pedido ESTER MORAIS SILVA VIEIRA

MATRICULA: 41999

CARGO: Agente de Inclusão Educacional

CONTRATO: 313/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, FELIPE DE FREITAS DE PADUA

MATRICULA: 42796

CARGO: Instrutor Integral Eixo 4- Tecnologia

CONTRATO: 947/2025

PROCESSO: 0008790/2025

Maricá, 12 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, FERNANDO VARGAS VIEIRA DIAS

MATRICULA: 43483

CARGO: Técnico de Enfermagem

CONTRATO: 359/2024

PROCESSO: 0001860/2024

Maricá, 18 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido FRANCIANNE TEIXEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 43868

CARGO: Professor Docente II

CONTRATO: 621/2024

PROCESSO: 0001860/2024

Maricá, 01 de Agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0020684/2022

EXONERAR, a pedido IZAQUE DE SOUZA
MATRICULA: 43142
CARGO: Instrutor de Linguagem - Guarani
CONTRATO: 1187/2025
PROCESSO: 0020684/2022
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido JAQUELINE FROES DUTRA DA SILVA
MATRICULA: 42830
CARGO: Instrutor Integral Eixo 1- Português- Matemática
CONTRATO: 865/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido JOSIANE MOREIRA CORDEIRO
MATRICULA: 42623
CARGO: Agente de Apoio
CONTRATO: 760/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 12 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido KAROLINE LOPES SOARES
MATRICULA:42672
CARGO: Agente de Apoio
CONTRATO: 768/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido LUCIANA DA COSTA TORRES NASCIMENTO
MATRICULA:44031
CARGO: Facilitador de Inclusão
CONTRATO: 62/2025
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido LUISE FERNANDA DA SILVA MONTEIRO ALVES
MATRICULA: 42426
CARGO: Instrutor de Linguagem- Mandarin,
CONTRATO: 575/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 21 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido LUIZ CARLOS SILVA DE PONTES
MATRICULA:42805
CARGO: Instrutor Integral Eixo 1- Matemática
CONTRATO: 849/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 05 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido LUIZA BRITO BRUM
MATRICULA:43995

CARGO: Nutricionista
CONTRATO: 801/2024
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido MAIANA ALMEIDA RODRIGUES GREGORIO
MATRICULA:44237
CARGO: Facilitador de Inclusão
CONTRATO:188/2025
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido MARCELLE GOMES DA SILVA
MATRICULA:42319
CARGO: Agente de Inclusão Educacional
CONTRATO:401/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá, 01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido MARCIO ANTONIO CALAZANS DA COSTA
MATRICULA:44008
CARGO: Coordenador de Turno
CONTRATO:814/2024
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá,11 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido MARIA EDUARDA CONCEICAO MARTINS
MATRICULA:42575
CARGO: Agente de Apoio
CONTRATO:791/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido MAYCON DAMACENA BORGES
MATRICULA:42567
CARGO: Agente de Apoio
CONTRATO:795/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido OZANA TAUANA FAGUNDES DA SILVA
MATRICULA:42840
CARGO: Instrutor Integral Eixo 1- Português- Matemática
CONTRATO:874/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,08 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido PAMELA SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA:42685
CARGO: Agente de Inclusão Educacional
CONTRATO:663/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido ROSIANI GOMES DE MATTOS
MATRICULA:44018
CARGO: Agente de Apoio
CONTRATO: 824/2024
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá,06 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0005799/2025

EXONERAR, a pedido TATIANA COSTA DE ARAUJO
MATRICULA:42263
CARGO: Agente de Inclusão Educacional
CONTRATO: 389/2025
PROCESSO: 0005799/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido THAMARA DA SILVA GOMES
MATRICULA:43717
CARGO: Professor Docente II
CONTRATO: 488/2024
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá,12 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 008838/22

EXONERAR, THAMYRIS DE SOUZA LEITE ANDRADE ROCHA
MATRICULA: 41739
CARGO: Professor Docente II
CONTRATO: 372/2022
PROCESSO: 008838/22
Maricá,12 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0001860/2024

EXONERAR, a pedido VANDA ALCANTARA DE SOUZA
MATRICULA:43586
CARGO: Agente de Apoio Escolar
CONTRATO: 640/2024
PROCESSO: 0001860/2024
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido VANESSA DOS SANTOS ANTUNES FERREIRA
MATRICULA: 42487
CARGO: Agente de Apoio Escolar
CONTRATO: 837/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0008790/2025

EXONERAR, a pedido VICTORIA DE SOUZA SARAIVA
MATRICULA: 42489
CARGO: Agente de Apoio Escolar
CONTRATO: 839/2025
PROCESSO: 0008790/2025
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0005799/2025

EXONERAR, a pedido VIVIAN PEREIRA NOVAES RODRIGUES
MATRICULA: 42070
CARGO: Agente de Inclusão Educacional
CONTRATO: 352/2025
PROCESSO: 0005799/2025
Maricá,08 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO - PROCESSO: 0000632/23

EXONERAR, a pedido VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO
MATRICULA: 43193
CARGO: Instrutor Integral Eixo 3- Esportiva e Motora
CONTRATO: 1201/2023
PROCESSO: 0000632/23
Maricá,01 de Agosto de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº: 0986**

Origem: 10572/2025
Parte: Patrimar Consultoria Imobiliária Ltda.
Natureza: Intimação.
Decisão: O estabelecimento Patrimar Consultoria Imobiliária Ltda. foi intimado a providenciar o alvará de localização, porém, recusou-se a assinar.
Infrigência: Art. 136 da Lei Municipal nº 531 de 24/12/1985.
Sanção: Art. 141 da Lei nº 531 de 24/12/1985.
Localização: Rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 586, Lote 23, loja 01, Itaipuaçu – Maricá.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 777.831

Parte: Waldir Jose Ferreira de Souza.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Deferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 780.324

Parte: Brunno Franca de Almeida Souza.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Deferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 780.481

Parte: Débora Duarte Bastos.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Indeferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 780.520

Parte: Aluisio Inacio de Castro / Auto Center Bastos Ltda.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Deferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 780.533

Parte: Cleonilton Rodrigues Feitosa Junior / Acquabem de Maricá Soluções em Tratamento.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Deferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 781.104

Parte: Emanuele Velho Diogo Almeida Noronha / NF Hortifruti e Alimentos Ltda.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
Decisão de primeira instância: Deferido.
Fundamentação legal: Art. 34, IV, do Decreto nº 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de agosto de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº: 781.297

Parte: JAQUELINE DE ARAUJO GAMA NOVAK.
Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade
Decisão de primeira instância: Recurso de Viabilidade: Deferido.
Fundamentação legal: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 25 de 08 de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8866/2025**

Objeto: Aquisição de equipamentos de medição, conforme as necessidades do setor de infraestrutura da Secretaria de Educação de Maricá. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Dispensa Eletrônica supracitada será realizada no dia 13/08/2025, às 8h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 08/08/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá, <https://www.marica.rj.gov.br>, ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Humberto Batista Rodrigues Júnior
Respondendo como Subsecretário de Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2025

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica (Com Disputa) nº 90011/205, para a contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento do software Adobe InDesign, em atendimento a necessidade de diagramação do Jornal Oficial de Maricá - JOM. O presente processo de contratação fundamenta-se no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 23, do Decreto Municipal nº 078/2025.

A homologação é feita em favor da empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, ao valor global de R\$ 9.234,56 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Maricá, 26 de agosto de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114961

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, conforme decisão do Relatório SGLC nº 40/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 780.706/2025;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71, com sede em PRATA/MG.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório SGLC nº 40/2025, sob pena de arquivamento do pedido.

09	Aceitar novos associados em forma de estatuto, no caso de associação civil;	Art. 1º, I, "h", Decreto nº 148/18	X	Não Localizado
15	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da cidade;	Art. 14, I, "a", Lei 2.786/17	X	Não Localizado

16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, "b", Lei 2.786/17	X	Não Localizado
17	até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;	Art. 14, I, "c", Lei 2.786/17	X	Porcentagem maior do que estabelecido no decreto
18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, "d", Lei 2.786/17	X	Porcentagem maior do que estabelecido no decreto
20	os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida, apenas, 01 (uma) recondução	Art. 14, I, Lei 2.786/17	X	Art. 17 Inc. II Não limita apenas uma recondução.
31	designar e dispensar os membros da Diretoria;	Art. 15, IV, Lei 2.786/17	X	Art. 17 § 2º, Inc IV Atribui a Assembleia Geral.
38	apresentar as atas da última eleição do Conselho de administração e de sua diretoria;	Art. 1º, III, Decreto nº 148/18	X	Não Localizado
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18	X	Não Localizado
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18	X	Não Localizado

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 26 de agosto de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

PORTARIA N.º 92, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA GESTÃO DO PROGRAMA COMITÊ DE DEFESA DOS BAIROS (CDB).

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre o julgamento do recurso administrativo e respectiva contrarrazão referente ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Chamamento Público, para gestão do programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil, DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, em face do resultado preliminar do Chamamento Público nº 02/2025, promovido pela Secretaria de Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54/2017, visando à celebração de parceria para gestão do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

Foi apresentada contrarrazão, pelo INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – ICASOP em face do recurso da DESAM. O recurso e contrarrazão foram protocolados tempestivamente, conforme os prazos definidos no item 13 do Edital.

Ante o exposto, decide:

1. Conhecer e deferir parcialmente o recurso interposto pela instituição DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM;
2. Atribuir à DESAM a totalidade da pontuação relativa ao detalhamento da infraestrutura de equipamentos (Fator 3, item 3.2.1), fixando-se sua pontuação final no Fator 3 em 20 (vinte) pontos;
3. Deduzir 2 (dois) pontos no subitem 2.2 do Fator 2 da ICASOP, fixando-se sua pontuação final no Fator 2 em 2 (dois) pontos;
4. Divulgar a pontuação e classificação final:

1ª colocada: Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP

2ª colocada: Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – ICASOP	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM
GRAU DE ADEQUAÇÃO	15	15	15
EXPERIENCIA	25	2	15
CAPACIDADE OPERACIONAL	40	30	20

PREÇO	20	20	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100	67	60

1. Determinar a continuidade regular do procedimento de seleção, com a abertura da fase de habilitação da parceria, nos termos do art. 33 e seguintes da Lei nº 13.019/2014.

Todas as decisões aqui tomadas observam os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, proporcionalidade e razoabilidade, conforme previstos na Constituição Federal, bem como na Lei nº 13.019/2014. A análise do recurso e contrarrazão foi realizada de forma colegiada, com exame individualizado dos argumentos, assegurando ampla defesa, contraditório e transparência à decisão administrativa ora publicada.

A íntegra da decisão encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntada ao processo administrativo nº 3403/2025 – Chamamento Público 2/2025.

Publique-se.

Maricá, em 26 de agosto de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.): INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA conforme decisão do Relatório SGLC nº 36/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 780.702/2025;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, com sede em, Vila Isabel – Rio de Janeiro.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório SGLC nº 36/2025, sob pena de arquivamento do pedido.

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
06	prever a participação no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e de membro da comunidade de notória capacidade profissional;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
08	prever a publicação anual no diário oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
09	Aceitar novos associados em forma de estatuto, no caso de associação civil;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
10	proibir a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da comunidade;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
11	prever a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito dos municípios, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio municipal, na proporção dos recursos e bens proporcionados pelo poder público local;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
15	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da cidade;	Art. 14, I, a), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, b), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
17	até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;	Art. 14, I, c), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO

18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, d), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
19	até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;	Art. 14, I, e), Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
20	os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida, apenas, 01 (uma) recondução	Art. 14, I, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
21	os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho	Art. 14, II, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
22	o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados devem ser de 02 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto	Art. 14, III, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
23	o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões de Conselho, sem direito a voto	Art. 14, IV, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
24	o conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo	Art. 14, V, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
25	os Conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participam	Art. 14, VI, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
26	os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da Organização Social devem renunciar ao assumirem executivas	Art. 14, VII, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
28	fixar no âmbito de atuação da Organização Social, para consecução de seu objeto;	Art. 15, I, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
29	aprovar a proposta de Contrato de Gestão da Organização Social;	Art. 15, II, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
30	aprovar a proposta de orçamento a entidade e o programa de investimento;	Art. 15, III, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
32	fixar a remuneração dos membros da Diretoria;	Art. 15, V, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
34	aprovar o regimento interno da Organização Social, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;	Art. 15, VII, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
35	aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos membros, o regimento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos e benefícios dos empregados da entidade;	Art. 15, VIII, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
36	aprovar e encaminhar, ao Órgão Superior da execução do Contrato de Gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;	Art. 15, IX, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
37	fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;	Art. 15, X, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
40	apresentar documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, nos termos mencionados no "caput" do art. 1º do Decreto nº 148/18;	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
41	apresentar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 27 de agosto de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

PORTARIA SGLC Nº 94 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, VISANDO À GESTÃO, HUMANIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS TERMINAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE ITAIPUAÇU E DO CENTRO DE MARICÁ EM TERMINAIS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE E TRÂNSITO, COM OFERTAS DE DIVERSAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO, PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE E TRÂNSITO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E HUMANIZADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ. DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do parecer técnico da Comissão de Seleção e Julgamento quanto à análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC, convocada no âmbito do Chamamento Público nº 04/2025, para celebração de parceria visando à gestão, humanização e transformação dos terminais de embarque e desembarque de passageiros.

CONSIDERANDO a conclusão da análise da documentação de habilitação e do plano de trabalho definitivo apresentada pela OSC convocada;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela PORTARIA SGLC N.º 42 DE 11 DE ABRIL DE 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) ED. 1722 de 11 de abril de 2025 e ERRATA referente a PORTARIA SGLC N.º 42, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) ED. 1760 de 23 de julho de 2025, que concluiu pelo atendimento integral das exigências pelo MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS - CNPJ: 03.852.999/0001-95;

CONSIDERANDO a ratificação do referido parecer pelo Secretário de Transportes e Postura;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Parecer Técnico da análise da documentação de habilitação e do plano de trabalho definitivo, no âmbito do Chamamento Público nº 04/2025, considerando habilitada a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS, para a celebração da parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 27 de agosto de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**DECISÃO - PROCESSO Nº 11038/2025**

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Processo: 11038/2025

Contrato: 157/2024

Decisão: pela procedência do pedido da Contratada, com a anulação da glosa anteriormente aplicada, com a consequente regularização dos valores glosados, que serão objeto de liquidação e pagamento conforme os trâmites legais e contratuais vigentes.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16267/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Paulo Miklos para o evento Feira Literária de Maricá 2025 (FLIM), no dia 06/09/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor da No Hay Duda Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº

Em 26 de agosto de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16640/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Mari Fernandez para o evento Feira Literária de Maricá (FLIM), no dia 14/09/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da Mari Fernandez Eventos e Produções Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70.

Em 26 de agosto de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, disponível no site da Prefeitura Municipal de Maricá, em <https://marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil>,

Resolve:

Art. 1º – Publicar o Resultado Final da Primeira Etapa para o cargo de Guarda-Vidas, referente à análise de documentos e títulos, conforme Anexo VII deste Edital, contendo a relação definitiva dos candidatos aptos à convocação para o exame físico.

Art. 2º – Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Monitor Profissional, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Fisioterapeuta e Profissional de Educação Física, conforme Anexo VIII deste Edital, contendo a classificação final dos candidatos aprovados e classificados.

Art. 3º – As convocações subsequentes observarão a ordem de classificação final publicada e serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá, no endereço eletrônico acima indicado e na página do processo seletivo: <https://www.marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil/>.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS DANILO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Matrícula nº 113.

ANEXO VII

RESULTADO DA PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS: GUARDA-VIDAS	
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGO: GUARDA-VIDAS	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALEX ALVES VIEIRA	115
ANA CECILIA CUPTI DE MEDEIROS SILVA	115
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FALCÃO	115
ANDREW ALEX ALMEIDA DE SOUZA	115
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANNA JUNIOR	115
ARTHUR DA SILVA REZENDE	115
ARYANA DO NASCIMENTO MEDEIROS COELHO	115
BRENO DINIZ DA SILVA	115
BRUNA GONÇALVES MEIRA NEVES	115
BRUNO AMPARO DA COSTA	115
CAIO CORREIA MELO	115
CLAUDSON BARBOSA SENA JUNIOR	115
CRISTIAN RODRIGUES RIBEIRO	115
DAVID SALES COELHO DA SILVA	115
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LOPES	115
EDGAR SOUZA SIQUEIRA	115
EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA	115
EMERSON CAVALCANTE	115
EMILIO SILVA DE SOUZA	115
FABIO TEIXEIRA REIS	115
GUILHERME LEANDRO GOMES DA SILVA	115
GUSTAVO DA SILVA TORRES	115
IGOR FREITAS TAVARES OLIVEIRA DE LIMA	115
IVAN JAMES ANTUNES DE LIMA	115
JEAN PEDRO DOS SANTOS SILVA GREMIÃO	115
JHONATA DE OLIVEIRA PAES	115
JHONNY MOURA DE SOUZA	115
JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	115
JOÃO PEDRO MONTEIRO CAVALCANTE POGGI	115
JOÃO VICTOR MENON DOS SANTOS	115
JONATHAS DE MOURA ALVES	115
JORGE KANAA MELO DOS SANTOS PASSOS	115
JOSÉ FELIPE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	115
JOSIVALDO DA SILVA	115
KAWAN FERREIRA DOS SANTOS	115
KAWAN RANGEL MACHADO	115
KAYKE ROSA MARINS	115
KAYO MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO	115
LEONARDO MARQUES DE ARAUJO PERRONE	115
LORENA DA SILVA ISMAEL OUVRENEY	115
LUANA MARINHO MATOS	115
LUCAS ARAÚJO SERPA	115
LUCAS FONSECA DA SILVA	115
LUCAS PASSOS PEIXOTO	115
LUÍS PAULO DA SILVA CONCEIÇÃO	115
LUIZ FERNANDO CABRAL DA SILVA SALGADO	115
LUIZ ROBERTO CALÇADAS GOMES JUNIOR	115
MAGNO NASCIMENTO DE SOUZA	115

MAIKON MONTEIRO DA CRUZ DE OLIVEIRA	115
MANOEL DA SILVA FIGUEIRA	115
MARCELO HENRICO CAMPELO DE ASSUNÇÃO	115
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	115
MARCELO MUNIZ GAMA	115
MARCOS PAULO DA SILVA FIGUEIRA	115
MARLLON MOURA DE LACERDA	115
MARTY DA SILVA ISMAEL	115
MATHEUS SOUZA MOURA	115
MAURÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	115
MAURUS DA SILVA DE MELO ISMAEL	115
MAYCON DANTAS DE OLIVEIRA	115
MURYLLO ROSA MARINS	115
PAULO SERGIO GONCALVES JUNIOR	115
PEDRO HENRIQUE PACHECO TRINDADE	115
RAFAEL CAETANO TEIXEIRA PORTO	115
RAPHAEL DE PAULA DO NASCIMENTO	115
RAYSSON GUSTAVO CLAUDINO CAMELO	115
RIAN RIBEIRO DE SOUZA	115
RODNALDO FREITAS NOGUEIRA	115
RODRIGO SODRÉ MARTINS	115
RONALD MACHADO FERREIRA	115
SAMUEL GENTILL BARBOSA	115
SELTON SWEYTON SANTOS DE AZEVEDO	115
SÉRGIO SILVA DE LIMA	115
THALES DA COSTA AMARAL	115
THIAGO DOS SANTOS E SANTOS	115
THIAGO OLIVEIRA GONCALVES	115
TIAGO MILLER DOS SANTOS	115
VAGNER LUIZ DE CARVALHO	115
VALTER DA SILVA FULI JUNIOR	115
VICTOR AMPARO DA SILVA	115
VICTOR GONÇALVES DA SILVA	115
VINÍCIUS DE SALES DALLEPRANE	115
VINICIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	115
WALESON AMARAL DE VELASCO	115
WILLIAM ALBERT DUARTE TAVARES	115
WILLIAN SOUZA SILVEIRA	115
YAGO SALUSTIANO DOS SANTOS	115
YAN LINKCOLN CARVALHO CRUZ	115
YGOR MATHEUS FERNANDES MARINHO	115
ANDREY DO AMPARO ELIZEU	105
BRUNO TAVARES DE SOUZA	105
HUGO JOSÉ COSME FERREIRA SILVA	105
JONATHAN VENANCIO LOUBACK	105
LEANDRO DA SILVA LOPES	105
LEONARDO MOURA FERREIRA DA COSTA	105
MATEUS DE FRANÇA BARBOSA	105
RAMOM MARINS DOS SANTOS	105
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	105
THIAGO PORTO FRANÇA	105
YAGO AUGUSTO FARIAS	105
ADRIANO RAPOSO DA SILVA	60
ANTONIO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	60
BRENNO RICARDO MATTOS DE OLIVEIRA	60
BRENO FERNANDES DA CUNHA SENA	60
BRYANN BALOUTTA CARDOSO SILVA	60
CARLOS XAVIER DE SOUSA JUNIOR	60
CIRO SILVA SANTOS	60
CRISTIANO DA SILVA	60
DANIEL PONTÍFICE LOUREIRO	60
DANILO COSTA SALES GONÇALVES	60
DIOGO LUIZ DE SOUSA MARÇAL	60
GABRIEL DE SOUZA VIDAL	60

GABRYELL ARCHANJO BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	60
GUILHERME BENTO CELESTINO GONÇALVES	60
GUILHERME SANTOS CHAGAS	60
GUSTAVO LEFUNDES DOS SANTOS DA SILVA	60
HARLEY ROBERTO DEL GAUDIO JUNIOR	60
JEFFERSON LOPES DA COSTA	60
JOÃO PEDRO JULIANO GARCEZ	60
JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	60
JOÃO VITOR ALVES TAVARES DOS SANTOS	60
JORGE LUIZ PEREIRA SILVA	60
JORGE MICHAEL BARBOSA GAMA	60
KAIO DA FONSECA PENETRA	60
KAWAN SANTOS DE SOUZA	60
KEVIN HENRIQUE VEIGA FELICIANO	60
LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	60
LUIZ CARLOS SILVA SIQUEIRA JUNIOR	60
MARLON DA SILVA ISMAEL	60
MATHEUS PONTÍFICE LOUREIRO	60
MELISSA MOURÃO DE OLIVEIRA	60
MICHEL DOS SANTOS SILVA	60
NATYELLE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES	60
PABLO LIMA DE SOUZA	60
PEDRO FELIPPE LOURENÇO GOMES	60
PEDRO RICARDO MOURA DOS SANTOS	60
ROBSON DA COSTA NARCISO	60
VAGNER FURLAN DESCIOVANI	60
YURI DOS SANTOS NUNES	60
EDUARDO CASTRO JUNIOR	55
MOISES PAULO DA SILVA	55
RAFAEL BARBOSA SANTOS AUGUSTO	55
THALES FERNANDO GALVÃO COSTA	55
AFONSO LOPES CARVALHO	50
DAVI AMTIAS	50
EMERSON LOURENÇO VEIGA	50
EMILIANO VAZ ARAUJO DA SILVA	50
JIMMY PATRICK DE SOUZA LOPEZ	50
JOANE ANTUNES GOULARTE	50
JOÃO PEDRO DECACHE STIEF	50
JOSÉ ROBERTO PROFIRO JUNIOR	50
MAGNO ABREU PONCIANO	50
NICOLAS DE AGUIAR PATROCINIO	50
NÍCOLAS GOMES CARVALHO	50
RENAN GOMES CASTELLAR	50
VITOR DRUMMOND DA PAIXÃO	50
DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	45
LUCIANO BARRETO MORAIS CONDE	45
DOUGLAS QUINTANILHA ALVARENGA	40
ELIVELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	40
LEANDRO DE VIRTEBO	40
LEONARDO MAURÍCIO DA COSTA CORRÊA	40
PEDRO HENRIQUE FERRON MOTTA	40
ALESSANDRO GEORGE VILELA DA SILVA	35
ANDRÉ XAVIER LIMA	35
BRUNO ALMEIDA DA SILVA	35
CARLOS RENATO D'AMATO FERREIRA	35
DAVID WILSON DA SILVA BASTOS	35
DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	35
ELIVANDRO ALVES CABRAL	35
ERLON LEAL SANTOS GONÇALVES	35
FELIPE FONSECA MACHADO	35
FELIPE GAMA ALEXANDRE	35
GABRIEL DE ATAIDE SALIBA	35
GEORGE DE OLIVEIRA PEÇANHA	35

GUILHERME HUGO DE SOUZA SILVA	35
JOÃO VICTOR RODRIGUES TIMBÓ	35
JOÃO VITOR RIBEIRO ARAUJO	35
KELVYN COSTA RAMOS FARIAS	35
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	35
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	35
MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS DE LIMA	35
NILSON BATISTA MARINHO	35
PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	35
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	35
PETERSON ALVES DOS SANTOS	35
RAQUEL REGINA FERREIRA CARDOSO	35
RENAN SOARES CUNHA	35
THAIS PAULA ARAÚJO	35
YURI SILVA LOBO	35
IURI LIMA ROCHA RAMOS	30
LUIZA ROMEU SIMOES	30
MATHEUS DA SILVA ANCHIETA DE OLIVEIRA	30
ADELTO FRIGUIS DE SOUZA	25
ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	25
CLAYTON DA ROCHA LIMA SILVA	25
GEOVANI PINTO BARBOSA	25
GUILHERME DA SILVA MOTA	25
ITALO AGUIA RAMOS	25
KAIQUE SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	25
LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	25
MARCELO RODRIGUES BONFIM	25
ROGER LUÃ DA SILVA POVOA	25
RUAN IGOR FEITOSA DE DEUS	25
YAN GUIMARÃES FARIA	25
ADRIANO PAULA DE SOUZA	20
ALAN SOARES DO CARMO	20
ALEXANDER SANTOS DE LIMA	20
ALEXANDRE RODRIGUES BAPTISTA	20
ALEXANDRO HENRIQUE FERREIRA	20
ALEXSANDER SOUZA DOS SANTOS MERLINS	20
ANA CAROLINA LINHARES SALVADOR MARTINS	20
ANA CLARA SILVA SANTANA	20
ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA	20
ANDRE LUIZ MINARDI LOPES	20
ANDRÉ OCTÁVIO OUTOR RAMOS	20
ANDREWS GABRIEL DE ARAÚJO MACHADO	20
ARTHUR CARVALHO CONCEIÇÃO	20
ARTHUR MARQUES TELLES	20
BENJAMIM LOPES TEIXEIRA	20
BERNARDO AUGUSTO MARTINS GOMES	20
BRENO BARROSO DE SOUZA	20
BRENO XADAY BAYER COSTA	20
BRUNO BRAZ JUVÊNCIO	20
BRUNO DAS CHAGAS RODRIGUES	20
BRUNO SARMENTO ALVES DA SILVA	20
CAIO DINIZ MONTEIRO	20
CAIO TOLSTOY SILVA DE SIMONE	20
CARLOS ALBERTO MONTEIRO PADRÃO	20
CARLOS AUGUSTO FRANÇA GOMES FILHO	20
CARLOS FELIPE ALBERNAZ MARTINS	20
CAUÃ TOLSTOY SILVA DE SOUZA	20
DANIEL XAVIER BELMIRO	20
DANYEL CONCEIÇÃO BATISTA DE AZEVEDO	20
DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	20
DIEGO BRITO BARRETO	20
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS ROSA	20
EDUARDO MENDES DA COSTA	20
ENZO CRUZ CANZI	20

ENZO RAPHAEL PIMENTEL PEREIRA	20
ERICK DE ARAÚJO CORRÊA	20
ERICK JOÃO SANTOS DA SILVA	20
ERIKA RAQUEL SILVA LIMA	20
ERMENIO FERREIRA RUFINO PÊGAS	20
ESTEVÃO CARVALHO DA SILVA	20
EVERSON WALLACE DOS SANTOS VIEIRA	20
EWERTON FERREIRA LACERDA DA SILVA	20
FÁBIO ANTONIO DA COSTA	20
FÁBIO RENAN BATISTA PERRUCHO DE SOUZA	20
FELIPE DE QUEIROZ GONSALVES	20
FERNANDA ALTO CUNHA LAGRECA SALEMA	20
FERNANDA FELIPPE BARRETO	20
FERNANDO PONTES MOREIRA JUNIOR	20
FILLIPE DAMASCENO DE AZEREDO DE SOUZA	20
FLAVIANE MIGUEL GONÇALVES	20
FRANKLIN YURI OLIVEIRA MAGNO	20
GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA MORAES	20
GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA	20
GABRIEL GUSTAVO COELHO BENTO	20
GUSTAVO MACHADO DA SILVA	20
GUTENBERG PEREIRA FERNANDES	20
HERBERT FRANCISCO SILVA	20
JADEYLSON VIEIRA RIBEIRO	20
JANLUCA DOS SANTOS FERNANDES	20
JEAN RENO DE SOUSA	20
JEFFERSON ANSELMO COELHO	20
JÉSSIKA VIEIRA DE OLIVEIRA	20
JOÃO FERNANDO CHITA NAKASONE	20
JOÃO LUCA COTRIM	20
JOÃO PEDRO MONTEIRO MOLINARO	20
JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVEIRA	20
JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA	20
JOEL SANTOS PORTO	20
JONATHAN LANZELOTTI PEREIRA	20
JONATHAN VERÇOSA BARBOSA	20
JOSÉ ALISSON GOMES DA SILVA	20
JOSE LUIZ DA SILVA FUTIA	20
JOSÉ VITOR FARIAS DA SILVA	20
JUAN GUILHERME ORDONEZ VIEIRA	20
JULIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO	20
JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	20
KAIQUE CARDOSO GUIMARÃES MIGUEL	20
KAIQUE PEDRO GOMES RODRIGUES	20
KAUÃ GOUVEA LEITE	20
KAUÊ MASSANTE DA COSTA E SOUZA	20
KAYC PRADO DOS SANTOS	20
KEVIM MENDES AFONSO	20
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	20
LEONARDO DE SOUZA VIEIRA	20
LEONARDO SILVA FRANÇA	20
LISANDRA SANT' ANNA DE AZEREDO	20
LUAN GOMES BELO	20
LUCAS PEREIRA DA SILVA	20
LUCAS SANTOS BRANDÃO DA SILVA	20
LUCAS SIQUEIRA GOMES	20
LUCIANA ROSA CLEMENTE	20
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	20
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA	20
LUIZ AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	20
LUIZ FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	20
LUIZ FERNANDO CARREIRO SANT ANNA JÚNIOR	20
LUZARTE ALLAN DA SILVA BARROS	20
MANUEL JACINTO DE BARROS NOVAIS	20

MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	20
MARCELO DA SILVA GONÇALVES BARRETO	20
MARCELO DE ARAÚJO DOS SANTOS	20
MARCELO DIAS GOMES MARTINS DE ABREU	20
MARCELO GOMES NATAL	20
MARCELO SOUZA DO AMPARO	20
MARCIO DA SILVA GONÇALVES BARRETO	20
MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO FILHO	20
MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARTINS	20
MARLON PECLY ANTUNES	20
MATEUS LUAN MATOS DOS SANTOS	20
MATHEUS CASTRO NOGUEIRA	20
MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	20
MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES	20
MATHEUS TEIXEIRA DA PENHA	20
MAX VINÍCIUS DA SILVA DE AZEVEDO	20
MICHEL NERIS	20
NICOLAS CAETANO DOS SANTOS VASCONCELOS COSTA	20
PAULO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO	20
PAULO RICARDO DA SILVA RIBEIRO	20
PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	20
PAULO ROBERTO JARDIM JENKINS	20
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO MACHADO	20
PEDRO HENRIQUE FARIAS DE MELLO	20
PEDRO HENRIQUE SIMÕES PINTO	20
PEDRO HUAN LORENA BARROS	20
PIERRY ALEXANDER FIGUEIREDO PIMENTEL	20
POLIANNA CRISTINA SANTOS DA COSTA	20
RAFAEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	20
RAVY NATALLIAN GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	20
RENAN DRUMMOND LEITE	20
RICHARD ROBERT SOARES DA SILVA MARRA	20
RÔMULO PENHA DE MORAES	20
RONALDO PEREIRA CELESTINO NUNES	20
RUANN FERNANDES FIALHO	20
SAMUEL RIBEIRO CAMPOS	20
SUELEN DE MELO RAMALHO	20
THIAGO ADELMO MENDES DE ARAÚJO	20
THIAGO DAMIÃO DA SILVA CAMPOS	20
THIAGO DAMIAO DA SILVA CAMPOS	20
THIAGO PACHECO NASCIMENTO GOMES	20
VICTOR FIGUEIREDO BEZERRA DA SILVA	20
VICTOR HUGO NOBREGA	20
VICTOR PIMENTEL GONÇALVES HORTA	20
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	20
VINICIUS ROSA MUNIZ	20
VITOR MANOEL TORRES DA CUNHA	20
VIVIAN MENDES REIS DE SIMONE	20
WALEX DA SILVEIRA DE JESUS	20
WALLACE ALVES DOS SANTOS	20
WÁTILA VERLINGUE FERREIRA TRALLI	20
WENDELL LUIZ DA SILVA	20
WILCON MIRANDA CABO DOS SANTOS SANT ANNA	20
YAN MANTEL DE ALCANTARA	20
YURI MANTEL DE ALCANTARA	20
YURI PECENA MENEZES	20
YVENS DOS SANTOS MUNIZ BRUNO	20
HALANDERSON DIAS DOS SANTOS	15
ABRAAO VICENTE FERREIRA	10
ADEMIR DAVID	10
ADILSON BARREIRA JUNIOR	10
ADILSON SANTANA PIRES	10
ADNELSON DE SOUZA REIS	10
ADRIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES	10

ADRIANO CORREA DE OLIVEIRA	10
AIRTON BAPTISTA DA SILVA	10
ALAN DE OLIVEIRA SILVA	10
ALAN MOITA DE AGUIAR	10
ALBERTO SACRAMENTO DOS PASSOS	10
ALESSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	10
ALESSANDRO FIRMINO DE FIGUEIREDO	10
ALEX E SOUZA SOARES SANNA	10
ALEXANDER DOS SANTOS SILVA	10
ALEXANDRE DE AZEVEDO JUNIOR	10
ALEXANDRE DE MOURA SOUZA	10
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	10
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10
ALEXANDRE MOREIRA TAVARES	10
ALEXANDRE SILVA MORAES	10
ALEXSANDRO MENDES BARCELLOS JR	10
ALVARO HENRIQUE FREITAS LOPES	10
ALYSON DIOGO DA SILVA	10
ALZAIR VITOR DA SILVA SANTANA	10
ANA CAROLINA REIS DIAS	10
ANA CAROLINA SANTANA DE SOUSA	10
ANA CLÁUDIA ARAÚJO ROSA	10
ANA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO	10
ANA PAULA CASTRO GUIMARÃES RIBEIRO	10
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10
ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	10
ANDERSON ANTUNES NOGUEIRA	10
ANDERSON JORGE GARCIA RAMOS	10
ANDERSON LUIS ROCHA DE SOUSA	10
ANDERSON RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	10
ANDRÉ DIAS MOREIRA	10
ANDRE HENRIQUE SEREJO LIMA JUNIOR	10
ANDRÉ LUIS WILL MACEDO	10
ANDRÉ LUIZ MIRANDA RIBEIRO	10
ANGELO CRISTIANO RIBEIRO DA COSTA LIMA	10
ÂNGELO GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA	10
ANGEVANE DUTRA DOS SANTOS	10
ANTONIO CLAUDIO SALGADO GARCIA	10
ARISSON AZEREDO SILVA	10
ARMANDO MARINHO JUNIOR	10
ARTHUR MATTOS DE CASTRO	10
ARTHUR PEÇANHA FREITAS	10
ARTUR SILVA TRINDADE	10
AUGUSTINHO MACEDO BARRETO	10
AUGUSTO SOARES MOTTA DO NASCIMENTO	10
BEATRIZ VITÓRIA ALVES RIBEIRO	10
BIANCA HONORATO GINO	10
BRENDA STHEFANY BARBOSA TEIXEIRA	10
BRENDAN LUIS CHAVES BASTOS	10
BRENO DE SOUZA TRAMONT	10
BRUNA DE SOUZA BENTO	10
BRUNA DIAZ MUYLAERT	10
BRUNO DO NASCIMENTO DA SILVA	10
BRUNO DUARTE CAMILO DA CONCEIÇÃO	10
BRUNO GIFFONI LANDES	10
BRUNO GONÇALVES MACHADO	10
BRUNO NOGUEIRA SANTOS	10
BRUNO SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR	10
BRUNO TADEU MACHADO BRITO	10
BRUNO THADEUS PINHEIRO DA SILVEIRA	10
BRYAN JUSTINIANO DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	10
CAIO ANDRADE DE ALMEIDA	10
CAIO CEZAR BACELLAR BRITTO	10
CAIO CÉZAR RAMOS LUZ	10

CAIO DÓRIA DE FREITAS FRANÇA	10
CAIO HENRIQUE MANZOLI DE SOUZA	10
CAIO VICTOR MATTOS CUNHA	10
CAMILLY VICTORIA DA SILVA SANTOS	10
CARLOS ANTÔNIO MARQUES NETO	10
CARLOS DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	10
CARLOS EDUARDO FERREIRA	10
CARLOS EDUARDO NEVES GAMA	10
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA ANTÔNIO	10
CARLOS MIGUEL ESTOLANO MELO	10
CARLOS VINICIUS DA SILVA	10
CAUÃ MOTTA OLIVEIRA	10
CAUÃ SOUZA MACHADO	10
CAZUHISSA IQUEDA JÚNIOR	10
CLAUDIER VIEIRA	10
CLAUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	10
CLAYTON PERROT FREITAS DE AZEREDO	10
CLEISON DE SOUZA DA FONSECA	10
CLEISON DE SOUZA OLIVEIRA	10
CLEITON GOMES RIBEIRO	10
CLEYSON LOPES DOS SANTOS	10
CRISTIANO NEVES DE SOUZA	10
DANIEL DA SILVA GONZAGA	10
DANIEL DE AZEREDO MAGGE	10
DANIEL DHENNER ARAUJO DE OLIVEIRA	10
DANIEL HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	10
DANIEL MATHIAS DE LIMA	10
DANIEL RODRIGUES CARVALHO	10
DANIEL VICTOR VIEIRA DANTAS	10
DANIELLA BENEDITO DE OLIVEIRA	10
DANIELLE ALMEIDA SANTOS	10
DÁRIO PAOLINO LUCAS BAPTISTA	10
DAVI DE SOUZA MOURA	10
DAVI FURTADO MARINHO	10
DAVI MARCIANO FIRMINO	10
DAVI PANI GONÇALVES	10
DAVID LOUREDO MENDES	10
DAVID LUCAS DE CASTRO IGREIJA	10
DAYANA DA COSTA SILVA CALVI	10
DAYVID CARDOZO DE JESUS MARINHO	10
DENIS FERNANDES DE FREITAS	10
DENIS OCTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA	10
DERLAN QUINTANILHA ALVARENHA	10
DIEGO AMORIM DA SILVA	10
DIEGO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	10
DIEGO COELHO REIS	10
DIEGO DO NASCIMENTO PEREIRA	10
DIMITRIUS CORRÊA MARQUES PEIXOTO	10
GABRIEL FERNANDO CORRÊA DA SILVA	10
GABRIEL GOMES DA MATA	10
GABRIEL GUIMARÃES MILAGRE	10
GABRIEL JORGE DA CUNHA DE CARVALHO	10
GABRIEL MOTA DE ASSIS	10
GABRIEL ORNELLAS	10
GABRIEL PEREIRA DE LIMA ROSA	10
GABRIEL YAZEJY DE MELLO ARAUJO	10
GABRIEL ZANETT MARTINS DA SILVA	10
GABRIELLA MARTINS AMARAL	10
GABRIELLE DE SOUZA LIMA	10
GABRYEL DE OLIVEIRA MIGUEL MOREIRA	10
GEDIONE GOMES SANTOS	10
GENILSON JOSÉ DA SILVA	10
GHRYGOR EDUARDO HOFMAN DE PÁDUA CARVALHO	10
GREGÓRIO SILVA DA COSTA	10

GUILHERME FARAGE DA SILVEIRA	10
GUILHERME LAGO BRAGA	10
GUILHERME MORENO MAGALHÃES	10
GUILHERME PAIVA DE ARAUJO LYRIO FILHO	10
GUILHERME PESSOA MENDES COUTO	10
GUILHERME SILVA OLEGARIO	10
GUSTAVO CARDOSO ALVES	10
GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO	10
GUSTAVO DE SOUZA RANGEL	10
GUSTAVO FRANCISCO IOTE RIBEIRO	10
GUSTAVO ROCHA DA SILVA MARINHO	10
HELEN CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA	10
HENRIQUE CESAR GOMES SILVA	10
HENRIQUE CORREIA DA SILVA DE SOUZA	10
HENRIQUE GALIETA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
HENRIQUE MELQUIZEDEK DA SILVA MENEZES	10
HUGO ANTÔNIO MAYRINCK CAMARGO	10
HUGO DA CUNHA BASTOS	10
HUGO GALDINO FERREIRA	10
HUGO HENRIQUE VILLELA BARBOSA	10
IGOR DE AQUINO TEODORO LACERDA	10
IGOR FIGUEIRA DOS SANTOS	10
IGOR MELLO QUEIROZ	10
IGOR PINTO DE ARAUJO	10
ILUZMAR DA SILVA JUNIOR	10
IRAPUAN BARBOSA CAETANO	10
ISAAC AMORIM SANTANA	10
ISAC SOARES ARAUJO	10
ISRAEL MESSIAS DE CARVALHO SOARES	10
IURY CANDIDO GONÇALVES	10
IVAN MAX MOTA OLIVEIRA	10
JAIME CARVALHO ALVES	10
JEAN. GONÇALVES DO ROZARIO	10
JEFERSON DA CRUZ ALVES	10
JEFERSON LUIZ BRAGA MALVAO	10
JEFFERSON LUIZ MOREIRA	10
JÉSSICA DE LIMA FERREIRA	10
JESSICA DE MELLO MARTINS	10
JHONATAN DE ALMEIDA MONTEIRO DOS PASSOS	10
JOÃO CARLOS MENDES MACIEL	10
JOÃO FELIPE MONTEIRO TEIXIERA	10
JOÃO FRICKES SCHENKEL FERRAZ	10
JOAO GABRIEL DA SILVA ANDRADE RIBEIRO	10
JOÃO GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	10
JOÃO GODOY DE AZEVEDO	10
JOÃO MARCOS MARTINS DO AMARAL	10
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	10
JOÃO PEDRO ANTUNES BELIZARIO SANTOS	10
JOÃO PEDRO CAFEZEIRO DO AMARAL	10
JOÃO PEDRO DOS SANTOS MAIA	10
JOÃO PEDRO FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	10
JOÃO PEDRO MEDINA DE ANDRADE	10
JOÃO PEDRO MENDONÇA CARVALHO BARRETO	10
JOÃO PEDRO NEVES SANTOS	10
JOÃO PEDRO TAVARES GONÇALVES	10
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	10
JOÃO VICTOR NUNES PEREIRA	10
JOÃO VICTOR PIRES VIANNA	10
JOAO VITOR DO NASCIMENTO	10
JOÃO VITOR DOS SANTOS CEZAR	10
JOÃO VITOR MEIRA PEREIRA DA ROCHA	10
JOÃO VITOR PLUVIE DA SILVA	10
JOEL DA SILVEIRA PINTO	10
JOINGRIDY SILVA RIBEIRO	10

JONATHAN DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	10
JONATHAN MENEZES MARTINS	10
JONATHAN WILIAN BELO MORENO	10
JONNAS DIAS BASTOS	10
JORDAN WILLYAN TERRA PINTO	10
JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	10
JOSÉ ALBERTO RIPARDO JUNIOR	10
JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SOARES	10
JOSÉ ROBERTO COMBAR DE CARVALHO	10
JOSÉ ROBERTO NOVAES	10
JOSUÉ PAULO DOS SANTOS NETO	10
JUAN CARLOS DA SILVA PINTO	10
JÚLIA DE ALMEIDA PUGLIESE	10
JÚLIA DE LIMA ROSA	10
JULIAN GABRIEL ROTTER FABRIN	10
KAIO DE CARVALHO VELASCO	10
KAIO DOS SANTOS DUQUE ESTRADO	10
KARINA MACHADO FERREIRA	10
KARLISON SOUZA DA SILVA	10
KAYKY MARINS DA SILVA CHAGAS	10
KAYKY VICTOR ANDRADE DE SOUZA	10
KAYQUE DA COSTA UCHOA CAVALCANTI	10
KELVIN SALES COELHO DA SILVA	10
KEVEN DA SILVA MARINHO	10
LEANDRO DE ANDRADE DOS SANTOS	10
LEANDRO DOMINGUES LAZARO	10
LEANDRO TAVARES OEBY	10
LEILSON DA SILVA NASCIMENTO	10
LEONARDO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA	10
LEONARDO SOARES DO AMARAL	10
LETICIA DA SILVA FURTADO SANTOS	10
LETÍCIA FERNANDES MORAES	10
LINCON GONÇALVES RODRIGUES	10
LUAN DE OLIVEIRA SOUZA	10
LUAN MONTE RODRIGUES	10
LUCAS ARAUJO LEMOS DE CARVALHO	10
LUCAS BRITO DE MELO	10
LUCAS COSTA SILVA	10
LUCAS DA SILVA CAMBRA	10
LUCAS DE SOUZA PEREIRA	10
LUCAS DEMÉTRIO TORTELOTE JOVIANO DE SOUZA	10
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	10
LUCAS FRANÇA BRASIL	10
LUCAS FREITAS GALVÃO	10
LUCAS HENRIQUE DELFINO DA SILVA OLIVEIRA	10
LUCAS JORGE VIDAL DA SILVA	10
LUCAS MARCHON TINOCO	10
LUCAS MOLEIRINHO SILVA PORTUGAL	10
LUCAS NOGUEIRA SANTANA	10
LUCAS PERCEGONI ROCHA	10
LUCAS RIBEIRO SILVA	10
LUCAS SILVA PINHEIRO	10
LUCAS THADEUS DELESTRE PINHEIRO DA SILVEIRA	10
LUCCAS BARROS FERREIRA	10
LUCCAS COPELLO DE AZEVEDO	10
LUEBERTH CASTRO MACHADO	10
LUGH TEODORO FERREIRA DE SÁ	10
LUHEN MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10
LUÍS AMÉRICO DA SILVA ALVES	10
LUIS FERNANDO DOS SANTOS AGUIAR	10
LUIS GUILHERME DE MENEZES SANT'ANNA	10
LUIS MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	10
LUIZ AUGUSTO FRAGA RODRIGUES	10
LUIZ AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	10

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARNEIRO	10
LUIZ CLAUDIO DO EGYPTO PEREIRA JUNIOR	10
LUIZ DE PAULO FERNANDES HERMÍNIO	10
LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	10
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	10
LUIZ FELIPE FONSECA JUSTINO	10
LUIZ FELIPE RAMOS DE LIMA	10
LUIZ FELIPE TOLEDO LEITE	10
LUIZ FERNANDO DE VASCONCELOS BARRETO VARGAS	10
LUIS FERNANDO RUSSO ALVES	10
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	10
LUIZ HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	10
LUIZ HENRIQUE MOTTA DA SILVA	10
LUIZ LUCAS DE AQUINO VARGAS	10
LUIZHEITORDEANDRADESILVA	10
LUKAS DE ALBUQUERQUE BARROS	10
MAIKON BAHIENSE DE JESUS SILVA	10
MARCELLO ALVES RODRIGUES	10
PEDRO DIOGO MARIANO DE SÁ	10
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DIAS DA COSTA	10
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALVES	10
PEDRO HENRIQUE FAUSTINO DE MOURA	10
PEDRO HENRIQUE PASSERI COSTA	10
PEDRO HENRIQUE PEÇANHA BRAGA	10
PEDRO HENRIQUE PETRA DA SILVA COSTA	10
PEDRO NEVES DA SILVA ALENCAR	10
PETHERSON MAURO MERENCIO	10
PELLIPE LUIZ DE JESUS	10
PHILIPPE BERNARDO ARAÚJO	10
PHILIPPE ROCHA BLESE	10
RAFAEL ANDRADE DA SILVA REIS	10
RAFAEL BATISTA ELOI	10
RAFAEL CABRAL ALVES FEITOSA	10
RAFAEL CIORELLI BAPTISTA	10
RAFAEL DA SILVA GOMES	10
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	10
RAFAEL DO COUTO BARROS	10
RAFAEL MATOS FIDELIS	10
RAFAEL RAMOS BUENO	10
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
RAFAEL RUSSO CAPPELLO	10
RAFAEL SILVA DE SOUZA	10
RAFAEL SOARES DAS CHAGAS	10
RAFAEL VALVERDE BAPTISTA ALVES	10
RAFAELA ZEPHIRO RIBEIRO	10
RAÍ DA SILVA MARTINS ROBERTO	10
RAMON DO NASCIMENTO CANDIDO	10
RAPHAEL AZEVEDO LOPES CORRÊA	10
RAPHAEL DA ROSA SILVA	10
RAPHAEL DE OLIVEIRA BATISTA	10
RAPHAEL DO ROSARIO CARNEIRO	10
RAPHAEL GUSTAVO LEAL PEREIRA	10
RAPHAEL NUNES HENRIQUE	10
RAPHAEL PHILLIPE SOARES RÚBIO	10
RAYANE MILEZI MIRANDA DE SOUSA	10
REGINALDO GOMES BARBOSA JUNIOR	10
REGINALDO HENRIQUE TEIXEIRA CELESTINO	10
RENAN LIMA COELHO	10
RENAN SILVA RODRIGUES	10
RENATO DA SILVA DE SOUZA	10
RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO	10
RENATO MARVILA DA SILVA	10
RENNAN PINHEIRO CAFFARO	10
RIAN DE OLIVEIRA SANT ANA	10

RIAN RODRIGUES DE SOUZA	10
RICARDO BARROS DA COSTA	10
RICARDO DE MELLO CARVALHO JUNIOR	10
ROBERTO BELARMINO DE SOUZA JUNIOR	10
ROBERTO TSUKAMI KINJO CAMARA	10
ROBSON CORRÊA RIBEIRO	10
ROBSON LUIZ DE SOUZA DE ARAUJO	10
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	10

RODOLFO SANTOS NUNES DA SILVA	10
RODRIGO AZEVEDO LOPES	10
RODRIGO COSTA SOUZA	10
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	10
RODRIGO FREITAS DE SOUZA	10
RODRIGO MELLO RIBEIRO	10
RODRIGO MOURA MARQUES	10
RODRIGO SANTANA DE SOUSA	10
ROGER NILTON TEIXEIRA	10
ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA FILHO	10
ROGÉRIO SILVA MONTEIRO	10
RÔMULO RODRIGUES BACEIREDO	10
RONEVALDO DOS SANTOS GOMES	10
ROSANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	10
ROSEMBERG MARINS COUTINHO	10
SAIMON LORENÇÃO SILVA	10
SAMIR AGUIAR BARRETO	10
SAMUEL SOARES DE SOUZA	10
SANDERSON ARAÚJO COELHO	10
SANDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	10
SARITA DE CASSIA COELHO MARQUES	10
SEBASTIÃO SILVA BATISTA	10
SIDNEY POTTER VIDILINO DA SILVA JUNIOR	10
SILVAN MARQUES DOS SANTOS MACHADO	10
STEFANY AISHA MATTOS DE AZEVEDO	10
TAINARA TOBLER LETTIERI DAVILA	10
TATIANA DOS SANTOS DIAS	10
THAINAN OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	10
THALES BARBOSA DA SILVA CELESTINO	10
THALIA SOUZA AMPARO	10
THAMIRYS DI GIORGIO VILLAS BOAS DA SILVA	10
THAYANA MACHADO PINTO DE OLIVEIRA	10
THAYSON BRENO DA SILVA VENETILLO	10
THIAGO CARVALHO LOPES	10
THIAGO DE CARVALHO GAMA GONÇALVES	10
THIAGO DE SOUZA MORAES	10
THIAGO GONZAGA BARRETO	10
THIAGO MEDEIROS GANEM	10
THIAGO RANGEL RODRIGUES	10
THUAN MIGUEL DA MATTA E SILVA BARBOSA	10
TIAGO CIPRIANO ESTEVO	10
TIAGO VITORINO BARBOSA SILVA	10
TOMÁS MARQUES LAMELAS	10
UIARA MARCONDES DEOLINDO DE MARINS	10
VANESSA HORTA DE MORAES	10
VICTOR DOS SANTOS ANANIAS	10
VICTOR FIGUEIRA ROCHA	10
VICTOR HUGO BRAZ FERNANDES	10
VICTOR SILVA	10
VICTOR SOBRINHO DA SILVA	10
VICTOR UGO PEIXOTO DO CARMO	10
VINICCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	10
VINICIUS DA SILVA SOUZA	10
VINICIUS PINTO DE OLIVEIRA	10

VINICIUS YURI PIRES BRAGA	10
---------------------------	----

VITOR HUGO ANDRESA	10
VITOR HUGO SANTIAGO DA SILVA	10
VÍTOR TRINDADE OLÍMPIO DA SILVA	10
VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	10
WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	10
WALACE FELIPE DE SOUZA DA COSTA	10
WALLACE ALVES BRAZ	10
WALLACE DA SILVA PEREIRA	10
WALLACE DE SOUZA SILVA	10
WALLACE RIBEIRO DA SILVA	10
WALLACE SALES BALBINO	10
WALLACE SANTANA DE ALMEIDA	10
WALLACE SILVA BRAGA	10
WALLAN DE CARVALHO VELASCO	10
WALTER MEDEIROS BAPTISTA DA CONCEIÇÃO CORTES	10
WANDERSON CONCEIÇÃO DE MARINS	10
WANDERSON DE SOUZA MARTINS	10
WANDERSON PIMENTEL	10
WELLINGTON CANDIDO DA SILVA	10
WESLEI BARROZO FERREIRA	10
WESLEY CAÔ RIBEIRO	10
WESLEY DE LIMA MACHADO	10
WILLIAM CESAR DE ASSUMPTÃO SARAIVA JUNIOR	10
WILLIAN DOS SANTOS NUNES	10
WILSON DIAS DA SILVA NETO	10
WOSHINGTON DE MATOS MARQUES	10
YAGO AZEVEDO DE MOURA	10
YAN FERNANDES MAIA	10
YASMIN DE SOUZA SILVEIRA	10
YURI AZEVEDO DE MOURA	10
YÚRI RIBEIRO LIMA	10
YVE TEIXEIRA SÁ CARVALHO	10
ALLAN RAMOS MARQUES	0
ANDRÉ CLAUDIO AFFONSO PEREIRA	0
ANDRE SAMPAIO LOPES	0
ANDREW LUIZ SEZINANDO TAVARES	0
ANTONIO FABRÍCIO DE ABREU MALTA LUZ VASCONCELLOS	0
ANTONIO SAVYO NOBREGA FERNANDES	0
BEETHOVEM COSTA GONÇALVES	0
BRUNO INOCENCIO COSTA	0
CAIO DE MOURA PORTO	0
CAIQUE DE SOUZA CORRÊA	0
CARLOS ALBERTO VENANCIO DA SILVA	0
CARLOS ANDRÉ NASCIMENTO SIQUEIRA	0
CARLOS FILIPE COSTA DE OLIVEIRA	0
DÉBORA SILVEIRA MOTA	0
DILAN SILVA PINTO	0
DOMINIQUE AGNES FELIX BARRETO	0
DOUGLAS DA SILVA FARIA DE MEDEIROS	0
DYEGO ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA	0
EDSON DOS SANTOS PEREIRA	0
ENZO RAPOZO CARRANO	0
FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	0

FILIPE CORDEIRO	0
FLAVIO DA SILVA BASTOS	0
GABRIEL FELIPE MOURÃO CÔRTE REAL	0
GABRIEL MARQUES DE FREITAS ROCHA	0
GABRIEL PIMENTEL POLICARPO MACHADO	0
GABRIEL RAMOS DE SOUSA	0
GUSTAVO FERREIRA DE JESUS HENRIQUE	0
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	0
HELIO LIBERATO RIOS DA SILVA	0
IAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	0
ITALO DA SILVA FAUSTINO JUNIOR	0

IURY CANDIDO GONÇALVES	0
JHONATAN FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	0
JOÃO VICTOR ALCANTARA DE CARVALHO	0
JONATHAN BERTIN FICHET	0
JOSÉ RODRIGO SANTANA MOREIRA	0
KAIO SANTANA ALBINO	0
KALEB DA SILVA MAIA CHAGAS	0
LENNON BRHAYAN CARVALHO DA SILVA	0
LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA	0
LEONARDO MARTINS DE JESUS GENESIO	0
LUAN VICTOR SANTO DO NASCIMENTO	0
LUCAS COSTA DE MOURA	0
LUCAS COUTINHO NAZARÉ	0
LUCAS FERREIRA VIEIRA ALVES	0
LUCAS JACKSON MIRANDA DA SILVA	0
LUCIANO BARBOSA CHAVES	0
LUÍZA ALVES FERNANDES	0
MARCOS VINICIUS DA SILVA CONSTANTINO	0
MARCUS CARVALHO PINTO VELLOZO	0
MARLLON GILBERTO SOARES RODRIGUES	0
MATHEUS DOS SANTOS PAZ	0
MATTHEUS ALBUQUERQUE COUTINHO RODRIGUES	0
NELCI CONCEICAO DOS ANJOS	0
NICOLAS MASSULO CORDEIRO	0
PABLO FREITAS BASTOS	0
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SOUZA	0
QUEZIA PINTO DA SILVA	0
RAFAEL PIMENTA DE SOUZA	0
RAMON DOS SANTOS MORAIS VENTURA	0
RAPHAEL DA SILVA PUREZA	0
RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES	0
RAPHAEL SANT' ANNA RAMOS BARRETO PINTO	0
SÁVIO LUIZ PAIVA SILVA	0
SILVIO CESAR FERREIRA FONTES	0
STHEVE COUTINHO VON MATTER DE ÁVILA	0
THIAGO MEDEIROS DE PAULA	0
THIAGO QUINTANILHA JACINTHO	0
TIAGO ONOFRE MALHEIROS	0
VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	0
VERGÍLIO CRUZ NEVES	0
WATSON GOMES DE MIRANDA	0
YHAN KATHARYNO BODAS ALVES	0
ADILSON DE SOUZA DANTAS	INDEFERIDO

ADRIEL DA CRUZ ARAUJO	INDEFERIDO
ALEKSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ALESSANDRA LAURINDO RANIEL	INDEFERIDO
ALEXANDRE ALVES DIAS	INDEFERIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
ALEXSANDER CARDOZO DA SILVA	INDEFERIDO
ALLAN BORGES VIEIRA	INDEFERIDO
AMANDA ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
ANDERSON BAPTISTA BASTOS	INDEFERIDO
ANDERSON FIGUEIREDO QUARESMA DA SILVA	INDEFERIDO
ANDRESSA CRISTINA MENDES DE ANDRADE	INDEFERIDO
ANNA D'ANGELA	INDEFERIDO
ATUNAN JOÃO FERNANDES RAMALHO	INDEFERIDO
BILLY ARLEY BRUM SCHUINDT	INDEFERIDO
BRAYAN DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
BRENNO JOSÉ CARVALHO MOREIRA	INDEFERIDO
BRUNO ELIZIO FERREIRA	INDEFERIDO
BRUNO EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO
BRUNO MORAES DE MELLO	INDEFERIDO
CALEBE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SIQUEIRA FARIA	INDEFERIDO

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
CHARLES DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO
CLÁUDIO SILVA DE CASTRO	INDEFERIDO
CLEBER BITTENCOURT DO AMARAL	INDEFERIDO
CLEITON OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
CRISTIAN LINHARES BATISTA	INDEFERIDO
DANIEL MARTINS DE SOUSA	INDEFERIDO
DANILO CABRAL DE LIMA	INDEFERIDO
DANILO SILVEIRA COSTA	INDEFERIDO
DAVI MATIAS	INDEFERIDO
DAVIDSON PIMENTEL CORDEIRO	INDEFERIDO
DEYVERSON DE SOUZA PITANGA	INDEFERIDO
DIEGO SOUZA MARCKIOLO	INDEFERIDO
DIMITRI TEIXEIRA SA CARVALHO	INDEFERIDO
DOUGLAS AMORIM CORREIA DA SILVA LUCAS	INDEFERIDO
DYOGO WILDES DE ÁVILA FERREIRA	INDEFERIDO
ELIETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	INDEFERIDO
ENZO MENEZES	INDEFERIDO
ERIC MENDES GUIMARÃES	INDEFERIDO
ERICK JOSUÉ MOURA GONÇALVES	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS ANJOS	INDEFERIDO
FELIPE CEZAR CAVALCANTE CARVALHO	INDEFERIDO
FELIPE MONTEIRO LIMA	INDEFERIDO
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
FELIPE SOUZA MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO
FELIPE VIANA LIRIO	INDEFERIDO
FERNANDO TRINDADE	INDEFERIDO
FERNANDO VENANCIO CASSIMIRA	INDEFERIDO
FERNANDO VIEIRA GUIMARAES FILHO	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
GABRIEL DE ANDRADE BARROS	INDEFERIDO
GABRIEL DE SOUZA FREITAS	INDEFERIDO

GABRIEL DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO
GABRIEL ÍCARO DA SILVA MELO	INDEFERIDO
GABRIEL REBELLO BITTENCOURT CARVALHO	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA DE PAULA	INDEFERIDO
GABRIEL VIANA LIRIO	INDEFERIDO
GETÚLIO CELSO NOVAES JUNIOR	INDEFERIDO
GLEYSON REIS DE LIMA	INDEFERIDO
GUILHERME ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO
GUILHERME DE OLIVEIRA PAES GOULART	INDEFERIDO
GUYLHERME TELLES DA SILVA MIGUEL	INDEFERIDO
HENOK JOAQUIM MOREIRA NEVES.	INDEFERIDO
HENRYK ABREU DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
IGOR CARDOSO DE SOUZA	INDEFERIDO
JANDERSON GABRIEL MARQUEZINE RESGATE	INDEFERIDO
JEANDERSON DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO
JEANN AGUIAR BEZERRA	INDEFERIDO
JOAO FABIO LYRA DOMICIANO	INDEFERIDO
JOÃO PAULO DOS SANTOS DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
JOÃO VICTOR ANGREZANI	INDEFERIDO
JOAO VICTOR DA SILVA COUTINHO	INDEFERIDO
JOÃO VICTOR FREIGNAN OLIVEIRA	INDEFERIDO
JOÃO VITOR BRAGA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
JOÃO VITOR PATRICIO DA SILVEIRA LIMA	INDEFERIDO
JOHN PATRICK ANTUNES BUCKLEY	INDEFERIDO
JOHNATHAN SILVA MENEZES.	INDEFERIDO
JONATHAN SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
JORGE LUIZ COSTA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
JOSIAS PINHEIRO DIAS	INDEFERIDO
KAUAN RODRIGUES NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO
KAWAI CARDOSO DE OLIVEIRA DUFRAYER	INDEFERIDO

LEANDRO BARCELLOS AMARAL JUNIOR	INDEFERIDO
LEANDRO ISIDORO NEMER	INDEFERIDO
LEONAN DOS SANTOS DE SA	INDEFERIDO
LEONARDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
LEONARDO FERREIRA DA SILVEIRA MARTINOLLI	INDEFERIDO
LEONY FIGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
LIVIA BORGES QUINTANILHA DE SOUZA	INDEFERIDO
LIZANDRA DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
LUAN FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
LUAN GOMES BELO SANTANA	INDEFERIDO
LUAN VICTOR DE MORAES LEDA SANTANA	INDEFERIDO
LUCAS LINHARES ALMEIDA	INDEFERIDO
LUCIANA CÂMARA DA SILVA FONSECA	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE ALVES DE NAZARETH	INDEFERIDO
MAGNO DE LEMOS GOMES	INDEFERIDO
MARCELO DA MOTTA TEIXEIRA	INDEFERIDO
MARCELO NUNES DE AZEVEDO	INDEFERIDO
MARCIO DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
MARCO AURÉLIO MOREIRA VILETE	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO	INDEFERIDO
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA JÚNIOR	INDEFERIDO
MARCOS HENRIQUE CARDOSO VARELLA	INDEFERIDO
MARCUS FILIPE DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO

MATEUS JOHNSON DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
MATEUS ROSA DE SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO
MATEUS TAVARES ANTONIO DA SILVA	INDEFERIDO
MATHEUS COSTA DE MATOS	INDEFERIDO
MATHEUS JALES GOMES MARTINS	INDEFERIDO
MATHEUS MARTINS REGO	INDEFERIDO
MATHEUS MOTA SILVA DE SANTANA	INDEFERIDO
MAYCON CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO
MICHAEL BASTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
MIKE DINIZ LEMOS ANDERSON	INDEFERIDO
NATHAN MARCELO SORRENTINO RUFINO	INDEFERIDO
PAULO RICARDO LIMA RABELO	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MARTINS ROCHA	INDEFERIDO
PAULO VITOR SANTANA DA CUNHA	INDEFERIDO
PEDRO LUCAS DUTRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PEDRO MENDES GALDINO DA SILVA	INDEFERIDO
PETERSON RIBEIRO TORRES	INDEFERIDO
RAFAEL DE ABREU LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
RAMON PAIVA DINI DA SILVA	INDEFERIDO
RAPHAEL VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
RENATO MAURÍCIO DE ASSIS JÚNIOR	INDEFERIDO
RHENAN LEITÃO PEREIRA	INDEFERIDO
ROBSON CORRÊA RIBEIRO	INDEFERIDO
SAMUEL IMEDIATO BELO	INDEFERIDO
SAMUEL VINICIUS MARQUES BARBOSA RIOS	INDEFERIDO
SAMY PATRICK DE SANTA RITA OLIVEIRA	INDEFERIDO
SILLDY BENTO	INDEFERIDO
TAMILLO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
THIAGO CAMPOS GERMARIO	INDEFERIDO
THIAGO FERREIRA DE ASSIS	INDEFERIDO
THIAGO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
THIAGO MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
URIAS JOSE KNAPP DA SILVA	INDEFERIDO
VALESCA MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
VITOR PEREIRA ROSARIO LIMA SANTOS	INDEFERIDO
WAGNER ROBERTO DA SILVA	INDEFERIDO
WALLACE DIAS DE SOUSA	INDEFERIDO
WASHINGTON MARTINS DE JESUS GENÉSIO	INDEFERIDO
WESLLEY ANSELMO MILLER DE SOUZA	INDEFERIDO
WICTOR FARIAS DIAS	INDEFERIDO

YURI AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
YURI OLIVEIRA MITIGO	INDEFERIDO

ANEXO VIII

DAYANE DE ANDRADE SIQUEIRA	60
HAMILTON BRANDÃO PINHEIRO	60
MARCOS TITO ROCHA	60
MICHELLY DAMACENA GONÇALVES RITO	60
PAULO JORGE DE ALMEIDA	60
RONALDO AMADO BARRADAS	60
HAGDA EMANUELA SABINO DE OLIVEIRA	50
LUCAS TRINDADE DE ARAUJO	50
MARIA DAS GRAÇAS DA SIVA SENA	50
RODRIGO MACEDO DE SOUZA	50
SIMONE SOARES DOS SANTOS	50
WENDELL BORBA DE LIMA	50
BEATRIZ VIANA SILVA	40
MARCIA IBIAPINO PINHEIRO	40
LUCAS NASCIMENTO COSTA	35
ERICKSON SIQUEIRA DA COSTA GOMES	25
RAFAEL ANTONIO DIAS DE AVILA	25
ALCIDES MEIRELES DE BARROS	20
LUIS FERNANDO MARTINS COSTA	20
ROSANA MONTEIRO DA ROSA MOR	20
ALEXANDRE MÁRIO DE SOUZA	15
LUIZ GUSTAVO PESSOA SANÇÃO	15
RONAN DE BARROS ROSA	15
BRUNO ARAUJO DA SILVA	10
CARINA DE SOUZA MOTA	10
CARLOS GABRIEL MENEZES DA SILVA	10
CLAUDIO DE ALENCAR SANT'ANNA	10
EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	10
ERICA DE OLIVEIRA NUNES	10
EUNICE TAMIRES DOS SANTOS	10
FERNANDA DELFIN ARAGAO	10
GABRYEL D ANGELES FERREIRA APOLINARIO	10
JONATHAN VERCOSA BARBOSA	10
JORGE FELIPE SANTOS DA SILVA	10
JOSÉ WESLEY BISPO	10
KAUÃ RODRIGUES NEVES	10
LEONARDO DA SILVEIRA CARDOSO	10
LUCAS CRUZ DA SILVA	10
LUIS FERNANDO DA SILVA	10
MÁRCIO SANTOS DA SILVA	10
MAURICIO MENDES DA SILVA	10
RAYSSA ESTEFANI PORTELA DA SILVA	10
REBECCA DA SILVA STAMBOWISK MACHADO	10
TIAGO MOTTA LINO	10
WILLIAM JONES DA SILVA	10
ADILSON KOCH DE SOUZA JUNIOR	0
ALEKSANDER SANTOS DE SOUZA	0
ALICE ALCANTARA SOARES	0
ALMIR DA SILVA CORREA	0
ANA FLÁVIA NERIS CONCEIÇÃO	0
ANA PAULA DA SILVA	0
ANA PAULA DE SOUZA	0
ANDRESSA RIBEIRO DO CARMO ROSA	0
ANDREW PHILLIPE PINHEIRO SALES	0
ANGELA LOPES NÓBREGA TOURIÑO	0
ARTHURZINDO DE ABREU RANGEL NETO	0
BÁRBARA MOTTA NOVAES	0
BRUNO ALVES BRUNOCILLA	0
CASSIO MURILO PINTO DA ROCHA	0
CLAUDIO LUIZ PEREIRA	0
DANIELE GOMES DE CARVALHO	0

DAVI MORAES SPELTA	0
DIOGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	0
EDSON LUIZ CORREA DA COSTA PINTO CARDOSO	0
EDSON RIBEIRO	0
EDUARDO MENDONÇA DA SILVA	0
ELIANE RODRIGUES ABREU FERRAZ	0
ESTER CRISTINE TORRES DOS SANTOS	0
FÁBIO FABRICIO MANOEL DE QUEIROZ	0
FABRÍZIO MOORE DE SOUZA MELO	0
FLÁVIA HELENA DO AMPARO NEVES	0
GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	0
GABRIELLE AMADO BARRADAS	0
GABRIELLE FÉLIX DOS SANTOS	0
GILVANO MARCELA REZENDE DE OLIVEIRA	0
GISELE SCARPIA DA SILVA	0
GUILHERME PATRICIO GOMES FREITAS DA SILVA	0
HUGO DAMAS DA SILVA	0
HUGO MAXIMINO AMADO	0
IRENE LIMA OLIVEIRA	0
ISAAC AVGERINO DOS SANTOS	0
ITALLO BORGES SOUZA	0
JOÃO ROBERTO ALVES DE SANTANA	0
JOÃO VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS	0
JONATHAN DOS SANTOS RAMOS	0
JORGE LUIZ MEDEIROS CABRAL	0
JOSE MACEDO RODRIGUES	0
JUAN MARCELO MUNIZ DE ANCHIETA	0
KAREN DE ARRUDA SANTOS	0
KAWAN SILVA DOS SANTOS	0
KELLY BRAGA DE ALMEIDA	0
LARA VICTORIA FERREIRA CASTRO	0
LARISSA COSTA DE SOUZA	0
LEANDRO PEDRO SOUZA DELPRAT	0
LEONARDO MOISÉS DA SILVA	0
LUANA ANTUNES CORREIA	0
MARCELLE TEIXEIRA ESPINDOLA DE SOUZA	0
MARCELO ARAÚJO DE QUEIROZ	0
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	0
MARCELO JÚNIOR RAMOS DA CONCEIÇÃO	0
MARCIO GOES DE OLIVEIRA	0
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	0
MARIA EDUARDA BARROS NASCIMENTO	0
MARIA GABRIELLE DIAS CADENA	0
MARINILDA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREA	0
MATEUS SILVA CRUZ	0
NATALIA ALVES BRUM	0
PRISCILA MONTEIRO E SOUZA	0

RAQUEL MARQUES VIANNA	0
REGINA DA CONCEIÇÃO PITANGA	0
RENATA COSTA DO NASCIMENTO	0
RENATT PORTELA CARLOS	0
RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA	0
RICHARD CARDOSO DA SILVA DE LIMA	0
RITA DE CASSIA DIAS DOS SANTOS	0
ROBERTA CRISTINA GOMES DA SILVA	0
ROBERTO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	0
ROBERTO OLIVEIRA COCCHI	0
ROBERTO RODRIGUES FERREIRA FILHO	0
ROBSON DA SILVA DE MELO	0
RODRIGO DE FIGUEIREDO AMBROSIO	0
ROSA MARIA PIRES DOS SANTOS	0
RÚBIA NAJA MONTE SERRAT DOS SANTOS DINIZ DE ANDRADE	0
SILVIA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	0
SOPHIA LOPES GARIOS DE SOUZA	0

STEPHANIE CAROLINE DE JESUS GATINHO	0
STHEFANI BRASILEIRO MARTINS	0
STHEFANY DE CASTRO BASTOS	0
SUELEN BARROS MENEZES	0
THWAN BRENNO DO NASCIMENTO SERRANO DE ARAÚJO	0
VANESSA PEREIRA DE AMORIM	0
VANIA DA SILVA COSTA	0
VICTOR BISCAIA PESTANA	0
VICTOR DA SILVA CABRAL	0
VICTOR HUGO BRAZ FERNANDES	0
VITÓRIA CAROLINE TELLES DA SILVA ROCHA	0
VITÓRIA DOS SANTOS ROMÃO CORRÊA	0
VIVIANE CORDEIRO DA SILVA ROCHA	0
VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES	0
VIVIANE PAMPLONA DA SILVA DUTEL HILARIO	0
WALLACE DOS SANTOS FARIAS	0
WANESSA SANTOS GRIJÓ	0
YAN RODRIGUES E SOUZA	0

RESULTADO DA PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIELLE MONTEIRO ALENCAR	90
ERICA FERREIRA DOS SANTOS	90
JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM	90
MARCELLA ANTUNES DE AZEVEDO VIDAL	90
MARCELLA MOURA DA LUZ	90
SHEILA BARBOSA DOS REIS DE OLIVEIRA	90
FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	75
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMILO	65
GRACIELI PEREIRA DA FONSECA	60
ADILENE GONÇALVES AMARO	50
ALAN BOM CONSTANCIO	50
ALINE DE OLIVEIRA MORAES GONÇALVES	50
AMANDA DUTRA COELHO STHEL	50

AMANDA MENDES PEREIRA BENTO	50
AMANDA MOURÃO DA SILVA	50
AMANDA STEPHANY MORAIS DA FONSECA	50
ANA BEATRIZ LOPES BASTOS	50
ANA BEATRIZ MENDONÇA ALVES	50
ANA CAROLINA CUNHA AMARAL	50
ANA CAROLINE DA SILVA COSTA	50
ANA CRISTINA SANTOS SILVA	50
ANA LETÍCIA DA SILVA SANTOS	50
ANA PAULA CAMIRIERI DE ARAUJO	50
ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	50
ANA PAULA SILVA COSTA	50
ANDRÉ ALMEIDA DE FARIA	50
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	50
ANGÉLICA FREIRE SOARES	50
BRUNA SUAREZ LESSA	50
CAROLINA CORREA MIRANDA	50
CATI SILVEIRA COLOMBINI	50
DAIANA DOS SANTOS DE SOUZA	50
DANIELLE DE CASTRO CASAL GUIMARÃES	50
DANIELLE FONTORA DO NASCIMENTO	50
DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	50
DAYANE DUARTE DA SILVA	50
DENISE LEAL DE OLIVEIRA DE LIMA	50
DIEGO NUNES RUBEM	50
DIOGO PEREIRA DAMASIO	50
EDMILSON LUIZ TEIXEIRA	50
ELAINE CRISTINA PACHECO RODRIGUES	50
ELAINE DE MORAES CARVALHO	50

EURIDES GOMES	50
FABIANA PEREIRA BARROSO	50
FABIANO DE LIMA MANHÃES	50
FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES	50
FERNANDA RAMOS PEDRO	50
FRANCISCA OSANA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA	50
GIOVANNA VARGAS GUACERONI	50
GISELLE DE SOUZA NEVES	50
GLEYZIANE LOURENÇO RODRIGUES	50
HEVEN NAZARETH DE MELO DIAS	50
HUANA GABI MOTTA	50
INGRID SOUZA DA SILVA FULI	50
ISABEL RODRIGUES DA SILVA	50
ISABELLE MOREIRA PEREIRA DA SILVA	50
JESSÉ DA SILVA MELO JUNIOR	50
JÉSSICA DA SILVA DA CRUZ	50
JOYCE VIEIRA WESTPHAL RANGEL	50
JULIA DA SILVA LEITE	50
JULIANA SILVA DOS SANTOS	50
KARLA FERNANDA DE FARIA	50
KLECIA DOS SANTOS MORAES	50
LANA DA SILVA JOSEPHINO	50
LARISSA MONTEIRO VIANA	50
LARYSSA CORDEIRO CALADO	50
LARYSSA REGINA MENDES DE OLIVEIRA	50

LAYARA CRISTINA PINTO CARDOSO	50
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	50
LETÍCIA COUTINHO DE JESUS OLIVEIRA	50
LORRANI DE FARIAS DAS NEVES	50
LUANA DA SILVA PENA	50
LUANA LUCAS DE SOUZA	50
LUCIENE RITA DE OLIVEIRA SANTOS	50
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO VIEIRA	50
MARCELO LUIZ TEIXEIRA COSTA	50
MARCIO MACIEL DA SILVA SANTOS	50
MARIA ANTÔNIA COSTA BESERRA	50
MARÍA APARECIDA REMBENSKI MACHADO	50
MARIA CLARA NUNES DOS SANTOS	50
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	50
MARIANA ARAÚJO DA SILVEIRA SIMÕES	50
MAYARA SILVA SANTOS	50
MICHAEL MADEIRA ROSA	50
MICHELE MORENO DA SILVA	50
MONIQUE GOMES DE MORAES MARTINS	50
MONIQUE GOMES FERNANDES	50
MONIQUE NASCIMENTO BASÍLIO	50
NAIARA CARVALHO APOLINÁRIO	50
NALVA DA COSTA LIMA ALVES	50
NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA SEVERIANO DOS SANTOS	50
NEUZIMAR DOS SANTOS MORAIS	50
NICCOLLY FERNANDES HENRIQUES RODRIGUES	50
NILCIANE DE SOUZA VIEIRA	50
NOAH MOURA SILVA	50
PAMELA AGUIAR DA SILVA	50
PATRICIA CORDEIRO DE MELO TRIANI	50
PRISCILA MORORÓ DE ARAÚJO	50
REBECCA SILVA DE MORAES BARCELOS	50
ROSANGELA GOMES DE FARIA	50
SUZENE SOARES CAVALCANTE	50
TAMIRES DE OLIVEIRA DINIZ SANTOS	50
TATIANA COSTA FERNANDES	50
TATIANA MENDES DE QUEIROZ PEREIRA	50
THAIS BASTOS DE ALMEIDA	50
THAIS BRANDÃO GUIMARÃES	50

THAYZA LIMA MENEZES	50
VANESSA JUNQUEIRA GOMES PEREIRA RODRIGUES	50
VENILSON MACEDO DA CRUZ	50
VICTORIA OLIVEIRA	50
VITÓRIA BARCELOS DA SILVA	50
VITÓRIA BATISTA DA SILVA ALMEIDA	50
VITÓRIA GONÇALVES DE ASSIS	50
VIVIANE DE ABREU MOURA	50
VIVIANE MOURA DE SOUZA	50
WALESCA DA SILVA MATTOS	50
WELLERSON DE LIMA OLIVEIRA	50
WELLINGTON MAX DE SOUZA	50
WILLIAN PABLO DE SOUZA	50
WILMA SANTANA DE LIMA SOARES	50
YANG BARCELOS DA PAZ CORRÊA	50

ANDREA LUCIA LEMOS DE ANDRADE	40
ANGÉLICA FRANZONE DA COSTA MARTINS	40
BRENDA DE MENEZES GULINELY DA SILVA	40
CAMILA RODRIGUES MAÇANTI MOURÃO	40
CAMILLY RITO DE AGUIAR	40
DIEGO COSTA DA MOTTA	40
ERIKA PINHEIRO DE MOURA	40
FRANCISANE SILVA SILVEIRA SANTOS	40
GIOVANNA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	40
IRINEA COSTA DO CARMO	40
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	40
JOSIANA COSTA SANTOS	40
JOZELMA SANTOS GUERREIRO LIMA	40
KELLY DE OLIVEIRA MARQUES	40
KETHELYN D'AVILA CONCEIÇÃO	40
MARILENE CALHEIROS	40
MAURICIO DOUGLAS SOUZA DAS CHAGAS MOURA	40
PÂMELA DE ALMEIDA BARBOSA	40
PRISCILA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA	40
ROMULO DOS SANTOS DE AGUIAR	40
SULAMITA CABRAL DA SILVA	40
THAMIRES DA SILVA RIBEIRO	40
VICTOR DA SILVA ROCHA	40
VICTOR HUGO PORTUGAL DOS SANTOS	40
ADRIANA DE LIMA SILVA	35
ADRIANO DE SOUZA CAPINAM	35
ÁGATHA VIEIRA PEREIRA	35
ALEXANDRA DE PAIVA SILVA	35
ALINE PEIXOTO CORREA	35
AMANDA DA SILVA VERÇOSA	35
ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	35
ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	35
ANA BEATRIZ ROSA DA SILVA	35
ANA RAFAELA SOARES DE ARAUJO	35
ANDREIA MOREIRA PEREIRA DA COSTA	35
BRUNA DOS SANTOS XAVIER	35
CARLOS JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	35
CÉLIA REGINA DA COSTA MACHADO	35
CRISTIANE DOS SANTOS	35
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA FERREIRA	35
DAYANE STAMM DA SILVA	35
DEMETRIA DE SOUZA MARIANO	35
DIOGO VINICIUS DA MOTA	35
EDNA ALVES DA SILVA SANTOS	35
EDNEI SANTOS DE ALCÂNTARA	35
EDUARDO DE OLIVEIRA TRINTIM	35
ELAINE COSTA TAVARES	35
EMANUEL CORDEIRO CARVALHO	35
ÉRICA VIANA ROCHA	35

EVA WILMA RODRIGUES LEAL	35
FABIANA SILVA DE JESUS	35
FELIPE JASSILOM GOMES DA CRUZ	35
GEICIANE FAGUNDES FERREIRA	35
GISELE CARNEIRO CONCEIÇÃO	35

GISELE MORAIS DE ALCÂNTARA	35
GLEISIANY PEREIRA GUEDES	35
GRINDIA DAMIANI PONTES	35
HELOISA CARLA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	35
IÉDA DOS SANTOS FELIPPE	35
ISABELY QUINTANILHA VEIGA	35
ISIS FERREIRA DE OLIVEIRA	35
IVANETE FIGUEIREDO BEZERRA	35
JANDERSON RODRIGUES SOUZA	35
JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	35
JÉSSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	35
JÉSSICA LAINE BARCELOS	35
JESSICA SOARES DE SOUSA	35
JOHAN CESAR PAIVA PIRES GONCALVES	35
JOHN MATHEUS SANTOS DE PAIVA	35
JONAS CHARETA CALCANHO	35
JOSE ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	35
JULIANA NEVES EMILIAO	35
JULIANA SANTOS DE SOUZA	35
JULIANA VIANA SANTOS CAETANO	35
KEROLLAYNE RIBEIRO VIDAL	35
KETHLEN DOS SANTOS VIANNA	35
LARA VITÓRIA DOS SANTOS	35
LARISSA MARINHO DA FONSECA	35
LAVINE CRISTINE RIBEIRO DA COSTA	35
LEOLINDA ROSA MENDES MENEZES	35
LETICIA ANTUNES DE LIMA	35
LETICIA CAVALCANTE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	35
LHARA DA SILVA CARNEIRO	35
LORRAINE VASCONCELOS DE MAGALHÃES	35
LUANA JÉSSICA FERREIRA MENDES	35
LUCAS DA CONCEIÇÃO JOAQUIM	35
LUCIANA SILVA REIS	35
LUCILIDIA REJANE SILVA DE SOUSA	35
LUCIMAR CARDOSO DE MESQUITA SILVA	35
LUIZ DYOGO DE OLIVEIRA LOBO	35
MALVINA PEREIRA	35
MÁRCIA GEORGETE FERREIRA CORDEIRO	35
MARCIO FRANCISCO DE AZEVEDO	35
MARIA ROSELANIA DA LUZ	35
MARIANA DE SOUZA LIMA	35
MARLY PRISCILA AZEVEDO DE CARVALHO	35
MAYARA MACHADO MARQUES DA SILVA	35
MEIRE DOS SANTOS FONSECA	35
MICHELE BARBOSA FERRAZ ABREU	35
MILLENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	35
MÔNICA DE CARVALHO AZEVEDO	35
MÔNICA VALÉRIA TAVARES	35
NAISLANE TABATA DA CUNHA	35
NATÁLIA CRISTINA DE BARROS DAVOLI	35
NATHÁLIA EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA	35
NELISE CAMPOS DIAS RODRIGUES	35
NICOLLE MACHADO DO DESTERRO	35
NOEMI DANTAS LARANJEIRA	35

PATRÍCIA DA SILVA MOTTA	35
PATRÍCIA GOMES DE LIMA	35
PATRICIA REGINA BORGES MALAQUIAS	35
PAULA PEREIRA BERNARDO DA SILVA	35
PAULO CESAR LOIOLA	35

RAPHAELLA SILVA DOS SANTOS	35
RAQUEL DOS SANTOS NUNES	35
RAYSSA MARIANA DA LUZ VIEIRA	35
RAYSSA MENEZES MARCELINO	35
ROSANIA COSTA DA CUNHA DOS SANTOS	35
ROSEMERI FERNANDES LOPES SILVA	35
ROSIANA DA SILVA BASTOS	35
ROSIANE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	35
ROSYMARA DUARTE SOARES FERNANDES	35
SABRINA LAGO SANTOS	35
SAMARA VITÓRIA PEREIRA DE AZEVEDO	35
SERGIANE SILVA PONTIN	35
SIMONE CORRÊA DOS SANTOS	35
SIMONE DA CONCEIÇÃO FURTADO	35
SIMONE DO AMARAL CUNHA	35
SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	35
SOLANGE SILVA SANTANA	35
SUELEN CASTILHO DE MIRANDA	35
TAIANE BRAZ MOREIRA	35
TATIANA FREITAS FURTADO DA SILVA	35
THAINÁ FELINO DA SILVA	35
THAÍS DE VASCONCELOS MACHADO	35
THAISLANE LUCIO GONÇALVES	35
THAYANNE COSTA DE MORAES DOS SANTOS	35
THIAGO LOPES GONÇALVES	35
UEVERSON ALVES DE ARAUJO	35
VANDERLENE DA ROCHA LIMA KLEM	35
VANESSA DA SILVA COSTA	35
VANESSA MUNIZ DA SILVA	35
VERÔNICA DE SOUZA TEIXEIRA	35
VITÓRIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	35
YAN LUCAS BRAZ FIGUEIREDO	35
CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	30
KAROLAYNE GOMES DA COSTA	30
ABRAHAM LINCOLM DE SÁ MELLO	25
ADILSON BARBOSA DA SILVA	25
ADRIANA PAULA SILVA	25
ALEANDRA BRITO LANDIM	25
ALINE DE MORAIS MAIA SANTOS	25
AMANDA DO VALE ALCANTARA RIBEIRO	25
ANA CAROLINA BRAGA DOS SANTOS	25
ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	25
ANA FLÁVIA DA COSTA	25
ANA VIRGÍNIA FERNANDES SILVERIO	25
ANDRÉA ALVES FERNANDES	25
ANDREA PAULA VIEIRA	25
ANDREIA FERREIRA MORAES	25
ANDRELINA DA SILVA BARROS	25
ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEUN	25

ANTONIO KELIO BARBOSA REBOUÇAS	25
ANTÔNIO MARCOS DUTRA	25
BIANCA NERY ARANTES	25
BRENDA THALIA DOS SANTOS MELLO	25
CARLA MARTINS MAIA	25
CAROLLINE DA SILVA GOMES	25
CELIA SOUSA RANGEL	25
CLAUDIANA DA SILVA	25
CREUSELIR NASCIMENTO DE JESUS	25
DRIELLE DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	25
EDGAR PESSOA DE ANDRADE	25
ELAINE CRISTINA BERNARDO DE MORAES	25
ELIZABETE BISPO DO VALE	25
ELLEN VALE DE ARAUJO	25
ÉRIKA BARROS DOS SANTOS	25

ERILAINE DE JESUS NOGUEIRA ALVES	25
EVELYN CRISTINA ALVES BRAGA SANTOS	25
FELIPE AUGUSTO SARAIVA	25
FELLIPE CORREIA DE BRITO	25
FRANCIELLE DA SILVA BERTOLINO	25
GABRIEL DA COSTA CARVALHO	25
GABRIEL OLIVEIRA DE ASSIS CASTRO PEREIRA	25
HEVELIN DA PAZ LESSA	25
ISABEL MAIA GUERRA DOS SANTOS	25
ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25
JAQUELINE MOURA GIBSON MONTEIRO	25
JOANA DARC SALVINO DA SILVA	25
JONATHAN GUEDES NASCIMENTO	25
JULIANA VIEIRA DA SILVA	25
JULIANE DOS SANTOS BARBOZA MOURA	25
KARINA PESSANHA CASTELLO BRANCO	25
LAÍS SENNA BARBOSA	25
LARA VIDAL ROCHA	25
LARISSA RIMES BOLECKIS	25
LUAN RODRIGUES DA SILVA	25
LUANA BORGES SILVA	25
LUCAS GOMES DOS SANTOS	25
LUCIANA DA CONCEIÇÃO BARROS CARDOSO	25
LUCICLEIDE BEZERRA NUNES TORRES	25
LUIZ FELIPE PESSOA TAVARES	25
MAIARA FERREIRA BARRETO ANTUNES	25
MARCIO FREIRE HALZEMAN	25
MARIA BAIA CALIXTO	25
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	25
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	25
MARIA LUIZA DA SILVA MACEDO	25
MARLY INACIO EVANGELISTA ALBERIS	25
MARTA SIQUEIRA PEREIRA	25
MATEUS MIRANDA PESSANHA	25
MATHEUS RICART DOS SANTOS TEIXEIRA	25
MAYARA CLEMENTINO DA SILVA BAPTISTA	25
MICHEL ANDERSON SOUZA SUZANO	25
MILENA GONÇALVES PEREIRA ANDRÉ	25
MILENA PARREIRAS RODRIGUES	25
MONICA CRISTINA DOS SANTOS BRIGIDO	25
NATHALIA DE OLIVEIRA CASTRO	25
NELY ROSA DE ABREU	25
NIDIA CRISTINA DE ARAUJO RAMOS LOPES	25
NOEMIA CRISTINA FONTELA ROCHA	25
PRISCILA JOSEFA TORRES ERNESTO	25
RAMON MENDES ALVIM	25
RANAY CANDAL FORTUNATO	25
REGIANE SIQUEIRA MACHADO	25
RENATA PASCOAL PIRES	25
ROBERTA CÉLIA DA SILVA	25
ROBERTA DA CONCEIÇÃO ALVES	25
ROSELI CUNHA CAMACHO	25
SAMARA FRANCO PAIVA	25
SAMYRA CRISTINA MARTINS ROSA	25
SARA DA SILVA FIRMINO	25
SARA DE OLIVEIRA CARVALHO	25
STEFANY MEYER DOS SANTOS	25
TAMIRIS ALVES DA SILVA	25
THAINA DE CASTRO MAUX	25
TICILENE REGINA FERREIRA	25
VALESKA GONCALVES PATRICIO	25
VANESSA CRISTINA CALVANO NUNES	25
VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA	25
WALLACE DE TARSO SILVA ASSIS	25

YASMIM VILELA BRANDÃO	25
YASMIN PEREIRA DE MOURA	25
YURI CONCEIÇÃO MAYRINK COUTO	25
ADRIANA DE CERQUEIRA MACHADO	20
ADRIANA RAQUEL MENDONÇA DE SAINT PIERRE	20
ALENICE MARTINS SANTOS	20
ALESSANDRA MELO LOPES DE OLIVEIRA	20
ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	20
ALEXANDRA NOGUEIRA FONSECA	20
ALEXSANDRA ALMEIDA DOS PASSOS	20
ALINE SOARES DE LIMA DAMAZIO	20
AMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	20
ANA CLARA DA SILVA PEREIRA SOARES	20
ANA LU GOMES DE ANDRADE FERNANDES INOCENCIO	20
ANA PAULA SILVA DA ROSA	20
ANA PAULA SOARES	20
ANDERSON MACHADO LARANJEIRA	20
ANDRESSA TALITA BOLELI DA SILVA	20
ANNA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	20
ANTÔNIA DE MARIA ALVES FERREIRA	20
APARECIDA ALVES SOARES	20
ARIELE LIMA DE SOUSA	20
ARTHUR STANZIONE DOS SANTOS LACERDA PEREIRA	20
BÁRBARA DE ASSIS LIMA	20
BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA	20
BENEDITO NASCIMENTO	20
BIANCA POEYS VICENTE	20
CAMILA ALVES DOS ANJOS	20
CAMILA COSTA CHERULLO	20
CAMILA DA SILVA DE SOUZA	20
CAMILA FREIRES SILVA	20
CARLA MATTOS PEREIRA DE LIMA	20
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	20
CARLOS JOSÉ DE MENDONÇA	20
CAROLAYNE COSME SIMÕES	20
CAROLINA NASCIMENTO FREITAS	20
CAROLINA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	20
CAROLINE BARBOSA DA SILVA	20
CASSIANE XAVIER DA SILVA	20
CÁTIA HELENA MARQUES DO NASCIMENTO	20
CÍNTIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	20
CLEIDE JANE MIRANDA ROCHA DOS ANJOS	20
CRISTIANE DA COSTA DIAS	20
CRISTIANNE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	20
CYNTHIA QUINTANILHA BERILO	20
DOUGLAS SANT'ANNA BARBOSA	20
EDFRANCY RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	20
EDILMA ALVES FARIAS	20
EDIR DA SILVA NOGUEIRA	20
ELIANE DE SOUZA FERREIRA ROSAS	20
ELITON SILVA DE SOUZA	20
ELIZABETH DE SOUZA CHAVES	20
ÉRICA DALCHIAVON	20
ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	20
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANÇA	20
FERNANDA VICENTE	20
FRANCINE DA SILVA FONSECA	20
GABRIEL OLIVEIRA MIRANDA DE FARIAS	20
GABRIEL ROGER RIBEIRO BAIMA DO LAGO	20
GABRIELLA AUGUSTO LIMA OLIVEIRA	20
GLÁUCIO PORTES ABREU	20
GLEICE KELI DIAS FERREIRA	20
HERIKA ROMANO VICENTE	20
INGRID OHANA ADELL DOS SANTOS	20

ÍRIS MADSEN GICQUEL FERREIRA	20
JAMYLE AZEREDO DA MOTA XAVIER	20
JANAINA DA SILVA FARIA CAMARGO	20
JANINE MARRIEL DA SILVA OLIVEIRA	20
JENNIFFER SILVA DE SOUZA	20
JENYFFER GONÇALVES PITTA	20
JESSICA VEIGA LEMOS CEZÁRIO	20
JHIOVANNA SPANGENBERG DOS SANTOS	20
JORGE ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	20
JOSIANE LIMA DA SILVA	20
JULIA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA	20
JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	20
JULIANE SANTOS DA COSTA SANCHES	20
KAROLAYNE JAYNE FERREIRA DUARTE LIMA	20
KAROLINE MELLANI BASTOS DOS SANTOS SILVA	20
KÁTIA LARANJEIRA DE MOURA	20
KAUAN SOARES DE SOUZA	20
KELLY FERREIRA SOARES	20
KETLYN LEAL DE SOUZA E SOUZA MARQUES	20

KLECIANE PINTO MORAES	20
LAURA MARTINS TAVARES	20
LEIDIANE XAVIER COELHO DOS SANTOS	20
LETÍCIA VICTORIA SANTOS DA MOTTA	20
LIDIA VITORIA SILVA E SILVA	20
LORRANA FERREIRA MELO	20
LORRANA LADEIRA COUTINHO MARQUES	20
LUCIANA DO NASCIMENTO PIMENTA	20
MARCELLA CURITIBA DOS SANTOS E SANTOS	20
MÁRCIA DA SILVA PAIVA	20
MARCUS ANTONIO LIMA SOARES	20
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	20
MARIANA DANTAS ALVES AURORE	20
MARIANA RIBEIRO MOURA	20
MARISTELA FEDELE DE SOUZA	20
MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA	20
MAXSUELEN DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	20
MICHELE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	20
MICHELE GONÇALVES DOS SANTOS	20
MIKAELA REZENDE MICCICHELLI	20
MORGANA BISPO VALENTINI	20
NATASHA RODRIGUES LIMA	20
NEUZA NOGUEIRA DE NOLLA	20
PÂMELLA NUNES DE CASTRO DE SÁ	20
PAOLA CRISTINA DA ROSA GOMES	20
PATRICK BARBOSA DA SILVA	20
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	20
PAULO FERNANDO CANDIDO	20
PEDRO HENRIQUE SARDOU DE AQUINO MACEDO	20
PRISCILLA BONFIM GUIMARÃES DA SILVA	20
RAYANE MULLER DE MACEDO	20
REBECCA MARIA FERREIRA	20
REIMAR DE SOUZA RODRIGUES	20
RENATA DE ARAÚJO MAIA MARTINS	20
RENATA DUTRA DE OLIVEIRA	20
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
ROSARIA DE OLIVEIRA PONTE	20
SARA DE ASSIS DE BRITO	20
SARA NUNES NEVES	20
SARA VITÓRIA FERREIRA GOMES	20
SERGIO VINICIUS TEIXEIRA PAULINO	20
TAMIRIS PIRES DE OLIVEIRA	20
TERESA CRISTINA RANGEL DA SILVA BARROS	20
THAIS KAMILLE PEREIRA DA CUNHA	20
THAMYRES DO CARMO CAMAFREITA NOGUEIRA	20

TIAGO THOMÉ ROSA SA	20
VALERIA DOS SANTOS SILVA	20
VANDERSO DOS SANTOS TEIXEIRA CLEM	20
VANESSA REGINA DE SOUZA DOBAL	20
VANESSA SILVA SIQUEIRA	20
VERONICA ZENARIA DUARTE TUZZE	20
VICTORIA DOS ANJOS MACHADO NOGUEIRA	20
VITORIA LORRAINE DA COSTA SILVA	20
ADRIELE E SILVA MENDES	15

ALESSANDRA DE SOUZA GOMES	15
ALESSANDRO MAIA DE AZEVEDO	15
ANA BEATRIZ BAIENSE DO ESPIRITO SANTO	15
ANA CLÁUDIA JARDIM CIANNI	15
ANY GABRIELY DE SOUZA REIS JESUS	15
BIANCA SOARES	15
DEBORAH DA MOTTA BOUCHUD	15
DIEGO AZEVEDO GOMES MOURA	15
ELAINE BARBOSA PEREIRA VENANCIO	15
ELIZABETH GREGÓRIO DE MOURA	15
EMMANUEL GUERRA BRAZ	15
ERICA MARIANA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO	15
EUCIANE DA GRAÇA NASCIMENTO	15
FERNANDA MARIA DA SILVA MAIA	15
GECIMARA RIBEIRO CARVALHO	15
GIZELLE DE ARAÚJO CONSTANTINO ROSA RODRIGUES	15
GRAZIELLE GOMES DE SOUZA	15
GUSTAVO JOSÉ SILVA DE MOURA	15
IZABEL CRISTINA VELOSO PEREIRA	15
JEANINE DA SILVA CARDOSO	15
JENIFER CORREA DE OLIVEIRA	15
JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	15
KYMBERLLY THAINÁ DOS SANTOS PACHECO	15
LEONNARDO STANLEY PIMENTEL	15
LUCAS FRANCISCO DA SILVA	15
LUCIANA SILVA DA CRUZ	15
MAILANE DA COSTA DOMINGOS	15
MÁRCIA CRISTINA SUPRIANO	15
MÁRCIA REGINA SOARES MOTTA	15
MAYARA DE SOUZA LOPES	15
MORGHANA FERREIRA DA COSTA	15
NATALIA CRISTINA DA SILVA VALLE	15
PAMELA CRISTINA BARBARA BASTOS DE OLIVEIRA	15
PAOLA CUPULILLE	15
RAFAEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA	15
REGIANE GOMES DOS SANTOS	15
RITA DA SILVA HIPOLITO	15
ROBERTA JARDIM SANTOS DA SILVA	15
RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15
ROSIMAR DE MOURA COUTO	15
SABRINA DA SILVA PEREIRA	15
SARAH KELLEN MIGUEL RAMOS	15
SIDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	15
SUZANE ARAÚJO DE SOUZA	15
THAYNÁ DA SILVA VALIM	15
VANESSA DE JESUS RIBEIRO	15
VICTOR DE SOUZA MIRANDA	15
VIVIANE DE CARVALHO BENJAMIN	15
WESLEY SAMUEL COELHO DA SILVA	15
ADRIANA CARDOSO	10
ADRIANA DA SILVA MENDES CAMPOS	10
ALDENI SANTANA DE OLIVEIRA ALVES	10
ALESSANDRA BAPTISTA DO SANTOS	10
ALEXANDREVIDA MARIA GADELHA DA SILVA	10

ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10
----------------------------	----

ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10
ALINE DO VALE SANTANA	10
ALINE FERREIRA SILVA	10
AMANDA BARBOZA TEIXEIRA	10
AMANDA ROCHA RODRIGUES	10
ANA ANDREZA ARAUJO DE SOUSA	10
ANA CAROLINA DA COSTA LAGE GONÇALVES	10
ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUZA	10
ANA CRISTINA ALVES BRANCO	10
ANA KELLY SIMOES DOS SANTOS	10
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	10
ANA PAULA DE SOUZA THOMPSON	10
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	10
ANDRESA BANDEIRA TIAGO	10
ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA MOURA ARAUJO	10
ASHILEY PEREIRA COSTA	10
BÁRBARA DA SILVA PEÇANHA	10
BIANCA DE ARAUJO MATTOS	10
BIANCA FERREIRA CARNEIRO	10
BRENDA GRAZIELLE SILVA ALVES	10
BRENDO GOMES LIMA	10
BRUNA DAMIELE DA SILVA	10
BRUNA LARISSA ARRELIA AUGUSTIN	10
BRUNA LARISSA BAYER COSTA	10
BRUNA PEREIRA DE ALVES	10
BRUNA SIQUEIRA SILVA BARROSO	10
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
CAMILLA SANT ANNA COSTA	10
CAMILLY VERÍSSIMO PINHEIRO	10
CAMYLA ZIMERMANN RESENDE CABRAL	10
CARLOS ALBERTO DE AMORIM SODRÉ	10
CAROLINE COSTA DA CONCEIÇÃO	10
CAROLINE PINTO LIMA	10
CELIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	10
CLAUDYANNE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	10
CYNTHIA ALVES PEREIRA MACEDO	10
DAENY DIAS DA SILVA	10
DANIELE MAIA DUARTE PINTO	10
DANIELE NETO FEITAL	10
DANIELE PEREIRA DE RAMOS SANTOS	10
DANIELLE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	10
DELZA CRISTINA ALVES BRAGA	10
DÊNIS SILVEIRA RIBEIRO	10
DHIOGO FERREIRA FERNANDES	10
DISSYCALENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	10
EDUARDA DA COSTA GUSMÃO	10
ELISANGELA FIGUEIRA VIDAL	10
ELISANGELA LOPES FREIRES	10
ELISÂNGELA RIBEIRO RAMALHO GONÇALVES	10
ERNANE FERREIRA ASSIS DO NASCIMENTO	10
ESTER SANCHES VON RONDOVE	10
EUCLYMARIA DE ANDRADE GONÇALVES	10
EVA ALINE FERNANDES BENVINDO	10
FABIANA ANA DOS SANTOS ANDRADE	10
FABIANA MUNIZ DA SILVA	10
FABRÍCIO DE ABREU FLÔRES	10
FABRÍZIA DA CRUZ MOTA PEREIRA	10
FELIPE IRINEU GONÇALVES ARAÚJO MACHADO	10
FERNANDA DE OLIVEIRA RASGA CABRAL	10
FERNANDA MACEDO AGUALUZA	10
FERNANDA SANTOS DA SILVA	10
FLAVIA GARCIA BOTO	10
FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	10
FRANCISCO LEONARDO BRAGANÇA RANGEL	10

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	10
GABRIELE DA SILVA VALE	10
GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	10
GABRIELY PEREIRA MENDES DA SILVA	10
GIRLENE TORRES DOS SANTOS	10
GIULIA ATTIE MELO	10
GIULIA KAROLINE VALENTIM DA SILVA	10
GLAUCIA DIAS MELO DO ROSÁRIO	10
GLÓRIA KNUST DA SILVA	10
HELOISA HADASSA DE OLIVEIRA	10
HIGOR VIANA BALIEIRO	10
IGOR AUGUSTO FERREIRA	10
IGOR DA SILVA RODRO	10
ISABELA DE MELLO ALVARES DA SILVA	10
ISABELLE DE MELLO LOPES	10
ISMAEL VITORINO DOS SANTOS	10
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	10
IZADORA CORRÊA DE ASSIS LESSA	10
JAHNYNY LIRA FERREIRA MIGUEL	10
JANAINA TEIXEIRA BERNARDO	10
JANICE CHAGAS DE ASSIS	10
JAQUELINE XAVIER ROCHA CHAGAS	10
JEFERSON ALBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	10
JEFERSON DA SILVA BARBOSA	10
JENNIFER CORRÊA CONCEIÇÃO	10
JESSICA DA COSTA CONCEIÇÃO	10
JESSICA DE OLIVEIRA VIEIRA	10
JESSICA SILVA ATHAYDE	10
JESSICA SILVA COSTA BONARD	10
JHENIFER COSTA GONÇALVES	10
JHENIFER ROCHA DA SILVA	10
JHENYFER ROBAINA MARINHO	10
JORGE DE SOUZA TEIXEIRA	10
JOSELI VIEIRA ARCHANJO	10
JOYCE DIAS SANTOS LEIRINHA	10
JOYCE MARCELINO DA SILVA CAMPOS	10
JULIA OLIVEIRA MANDUCA BARROS	10
JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	10
JULIQNA MAIA DOS SANTOS MOREIRA	10
JULLIANE SOUZA DOS SANTOS VIEIRA	10
JULYANA DE SOUZA SILVA	10
KARINA DA SILVA SANTOS	10
KARINE PEREIRA FEITOSA	10
KARLA CRISTINA PEREIRA	10
KAROL BASTOS DA SILVA	10
KELLY DIAS FINTELMAN	10
LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	10
LEILA CRISTINA DE SOUZA CLEMENTE	10
LEONARDO DE ARAUJO	10
LEONARDO LUCAS BOECHAT CARDOSO	10
LETÍCIA DE MENEZES JESUS	10
LETÍCIA DE OLIVEIRA SOARES	10
LETÍCIA LORENA DOMINGUES	10
LETICIA SINDY GOMES CURTY	10
LIDIANE DE SOUSA CARVALHO	10
LIDIANE HELENA PEREIRA GOMES MARQUES	10
LIDIANNE XAVIER PARADA	10
LILIA RAMOS DOS SANTOS MENEZES	10
LIVIA CORDEIRO OLIVEIRA	10
LUANA MEIRA	10
LUCAS THOMAZ VARGAS	10
LUCIANA SOUZA RUIZ	10
LUCÍLIA IONA ALVES DE ANDRADE	10
LUDMILLA DÓRIA DE MATTOS SILVA	10

LUIS EDUARDO DA SILVA FRANCO	10
MACKSON SANTOS SILVEIRA	10
MAICON DOS SANTOS SILVA GOMES	10
MAIRES BONFIM DOS SANTOS	10
MARCELI FONTES DA SILVA	10
MARCELLE DA COSTA DO NASCIMENTO	10
MARCIANA DA SILVA BOTELHO	10
MARCIO SALLES DOS SANTOS	10
MARCO VINICIUS MENEZES CARVALHO	10
MARCOS ROGÉRIO MARTINS JUNIOR	10
MARIA EDUARDA ALBINO LOPES	10
MARIA EDUARDA MIGUEL JORDÃO	10
MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	10
MARINA AZEVEDO D ALESSANDRO	10
MATTHEUS LANES SILVA	10
MAYARA DA SILVA GOMES	10
MAYARA MENDONÇA LOURENÇO SANTOS	10
MICHELE DE SOUZA SOARES	10
MICHELE PIMENTEL FRIZON	10
MICHELLE CARVALHEIRA DOS SANTOS ESCADAS	10
MILLEANNI CUNHA	10
MYLLENA VIANA FRANÇA	10
MYRIAM VITÓRIA BARBOZA SOARES	10
NAIARA HELENA FRANÇA PEREIRA	10
NANDARA ARAUJO GONÇALVES	10
NATHÁLIA CHAVES TAVARES	10
NATHIELY VASCONCELOS	10
NICHOLAS ANDRÉ COCO PELUFFO HARDUIN	10
NICOLLE CAMPOS REVIELLO	10
NÍVEA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ	10
NOEMI DE AVILÁ	10
PATRÍCIA CONCEIÇÃO SANTOS	10
PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES	10

PATRICIA NILTON TEIXEIRA	10
PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	10
PAULO RICARDO NASCIMENTO DA SILVA E SILVA	10
PHANNYA GUEITCHENY SANTOS MOREIRA	10
POLIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	10
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	10
PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	10
PRISCILLA MENEZES DOS SANTOS CARVALHO	10
RACHEL DE SOUSA JUNQUEIRA	10
RAFAELA COSTA DE AZEVEDO	10
RAFAELLY BRANCO FREDERICO DOS SANTOS	10
RAISSA GONÇALVES COUTINHO LIMA	10
RAQUEL RODRIGUES DA FONTE	10
RAYANNE REGO QUEIROGA DOS SANTOS	10
REBECA DE ASSIS GONÇALVES	10
REBEKA RODRIGUES DE CARVALHO JESUS RANGEL	10
REGINALDO GARCIA DOS SANTOS	10
RENATA NUNES HENRIQUE PINTO	10
RICHARD RICKSON SALAROLI BARCELOS	10
ROBERTA CRISTINA NEVES DA SILVA	10
ROBERTA PINHO DO NASCIMENTO	10
ROBSON LUIZ DE ALARCÃO JÚNIOR	10
ROBSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10
RODRIGO ESPÍNDOLA ABREU	10
RODRIGO PEREIRA FEITOSA	10
ROSANGELA MACHADO MARQUES	10
ROSEMARY TERRA DOS SANTOS	10
ROSEMERE BENTO FREIRE	10
SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	10
SANDRA CORRÊA DOS SANTOS	10
SARA VITÓRIA GOMES DA SILVA	10

SARAH RODRIGUES DA SILVA	10
SELMA MARIA OLIVEIRA ALVES	10
SHAYANA DE OLIVEIRA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	10
SHEILA DE OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES	10
SILVIA LIMA BRECHA	10
SILVIA SALVADOR QUIRINO DA SILVA	10
SIMONE DA SILVA MENEZES	10
SIMONE GUIMARÃES MELLO	10
SOELI FELÍCIA BRAGA	10
STEFANI DE OLIVEIRA ROCHA	10
SUELLEN DA SILVA	10
TÁCILLA DE SOUZA MATHEUS	10
TAINÁ FIGUEIREDO DE ALMEIDA	10
TALITA SOARES DOS SANTOS	10
TAMIRIS NEVES RIBEIRO	10
TASSYANA CARNEIRO GUTIERREZ	10
TATIANA BARBE PEIXOTO DE CARVALHO	10
TATIANA MARIA DOS SANTOS	10
TATIANA RIBEIRO DE SOUZA	10
THAIANE REIS PEREIRA	10
THAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
THAINÁ DOMINGUES ALMEIDA BROWNE DA SILVA	10
THAIS CARVALHO DA COSTA	10

THAIS DA COSTA SOUSA DA SILVA	10
THAIS DOS SANTOS	10
THAISA DA SILVA OLIVEIRA	10
THAISA VITORIA SIMÕES DOS SANTOS	10
THAUANE CRISTINY DE OLIVEIRA	10
THAYNÁ DA SILVA SOARES	10
THAYS ARAÚJO DE OLIVEIRA	10
THIAGO ALECRIM DE OLIVEIRA	10
THIAGO CARLOS DA COSTA	10
THIAGO MOURA DA PAIXÃO	10
TRACY DOS SANTOS PINTO HENRIQUES	10
VALERIA ALMEIDA MARTINS	10
VANESSA RODRIGUES GARCEZ	10
VANEZA MOTA DOS SANTOS COELHO	10
VICTOR HUGO DE CRISTO FALHEIRO	10
VICTORIA GABRIELA DA SILVA SANTOS	10
VICTORIA VITALIANO GURGEL JUSTINO	10
VICTORIA YASMIN RAMOS TEIXEIRA	10
VIVIAN LIMA SANTOS DE SOUSA	10
VIVIANA MACEDO DA CRUZ	10
VIVIANE DA SILVEIRA OLIVEIRA DE SÁ	10
VIVIANE DOS SANTOS	10
WALACE RODRIGUES DOS SANTOS	10
WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10
YASMIN RODRIGUES GOLVIN DA SILVA	10
YURI VINICIUS PINTO SILVA	10
ADRIANA FERREIRA ALVES DE MOURA	0
ALESSANDRA NOGUEIRA BORGES SOARES	0
ALESSANDRA RAPOSO MELO	0
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	0
ALEXANDER MENEZES	0
ALÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
ALINE JARDIM DE OLIVEIRA DE PAULA	0
ALINE LARANJEIRA	0
ALISSON DE JESUS COSTA SILVA	0
AMANDA NOGUEIRA CABRAL	0
AMANDA PAZ DE SOUZA	0
AMILTON SILVA DE AMORIM	0
ANA AMÉLIA CORRÊA MOREIRA SANTONI MELLO	0
ANA CAROLINA CAMPOS VIANNA	0
ANA CAROLINA DE ALENCAR PINHO	0

ANA CAROLINA DO AMARAL MENDONÇA PAIXÃO	0
ANA CAROLINA MADEIRA MOREIRA	0
ANA CAROLINA SILVA DE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	0
ANA CAROLINE DA ROCHA RATTES	0
ANA CLARA ROMANO DA SILVA	0
ANA CLARA VITÓRIA DE ALMEIDA LYRA	0
ANA CLAUDIA CARMO DA SILVA	0
ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	0
ANA CLÁUDIA MARINS DE SOUZA	0
ANA LUCIA ARAÚJO BARATA	0
ANA LUCIA FRANCO	0
ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA	0
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	0
ANA PAULA PESSANHA FAGGIAN	0
ANDRE ARLINDO DOS SANTOS COUTINHO	0
ANDRÉA SILVA DE SOUZA	0
ANDREIA DA COSTA WERLING	0
ANDREZA CORDEIRO ROSA DA SILVA	0
ANIK DE OLIVEIRA GONÇALVES	0
APARECIDA SILVA DE SOUZA	0
ARETHA MOUZINHO VAZ DE MEDEIROS	0
ARIANE FERREIRA SAMPAIO DA ROCHA	0
ARTUR SILVA DA FONSECA	0
BEATRIZ PENELOPI FERREIRA DE SOUZA	0
BEATRIZ ROCKERT DA SILVA	0
BIANCA DA SILVA FELIPPE	0
BIANCA LOUHANNE DUARTE PEIXOTO REIS DA SILVEIRA E SILVA	0
BRENDHA ABREU PAIVA SODRÉ	0
BRUNA BRITO DA SILVA	0
BRUNA MARCARINI DE SÁ	0
BRUNA SANTOS PEREIRA	0
CAMILA DOS SANTOS	0
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	0
CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	0
CARINA CUSTODIO CAMARGO	0
CARINE MARQUES DELFINO	0
CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA	0
CAROLINA FERNANDES BUR	0
CAROLINA NUNES IVO	0
CAROLINE FERREIRA BATISTA	0
CATIA CRISTINA SOUZA DO SERRO	0
CATIA DOS SANTOS ALMEIDA	0
CHRISTIANE FERREIRA CARVALHO	0
CLAUDIA CRISTINA PEREIRA	0
CLAUDIA FERNANDA DE PAULA CABRAL	0
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	0
CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS	0
CRISTIAN MENEZES CARVALHO	0
CRISTIANO AVIZ D LIMA	0
CYNTIA BERNARDO FIDELIS	0
DAGOBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	0
DAIANA MARTINS RAPHAEL COUTO	0
DAIANE DA SILVA BARBOSA	0
DAIANE WERNECK SILVA	0
DANIEL BARROZO DE FREITAS JUNIOR	0
DANIELA DO AMARAL ROCHA	0
DANIELA MARTINS DOS PASSOS	0
DANIELE RAMALHO PERTUIS	0
DANIELLA FELIX DOS SANTOS	0
DANIELLE DO AMPARO TEIXEIRA	0
DANIELLE DOMINGOS AMITRANO	0
DANIELLE RODRIGUES ALVES FORTES	0
DANIELLE SILVA MARQUES	0
DANILO DOS SANTOS DIOGO	0

DÁRIA ROBERTA CAMÕES DUARÉ BRANDÃO	0
DAVID SILVA VIANA	0
DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO	0
DAYANE ALCANTARA DOS SANTOS	0
DAYANE PAULINO GONZALES DOS SANTOS	0
DAYANNA LEIRAS DE ARAUJO	0
DAYSE LUCID TORRES	0
DEBORAH DA SILVA DE SOUZA	0
DÉBORAH PRISCILA VICENTE FERREIRA	0
DEISILANE BERNADO SOARES	0
DENISE MARIA DA SILVA	0
DENISE XAVIER DA SILVA	0
DEUZILEA VERAS BARRETO	0
DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA	0
DIRLAYNE FABIOLA BARBOSA RABELO	0
DOUGLAS HENRIQUE SILVA COSTA	0
DYANE JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0
EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	0
EDUARDO DIONISIO DE MATOS	0
ELENI PAULINO DA SILVA	0
ELIANE DA COSTA SILVA	0
ELIANE DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	0
ELIANE QUEIROZ DA SILVA	0
ELIZETE DE SOUZA MIRANDA	0
ELMA RODRIGUES SILVA	0
ELNASIA SOARES LEITE DOS SANTOS	0
EMANUELA DIAS VILLA NOVA VIANA	0
EMANUELE MATEUS CHAGAS	0
EMECI QUEIROZ DE ARAUJO	0
ENAILE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	0
EUDINEIA KILPPEL	0
EULA PAULA DA COSTA RODRIGUES	0
EUNILIA DOS SANTOS DA SILVA	0
EWERLIN LUIZA SANTOS	0
FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0
FABIANA STADLER DA COSTA FARIA	0
FELIPE ROCHA PERIN	0
FERNANDA DE SOUSA BADAUE	0
FERNANDA PIRES PEDELCANI	0
FERNANDO NASCIMENTO DE SOUZA CESAR	0
FLÁVIA BATISTA DE SOUZA	0
FLÁVIA ELIAS MEIRA	0
GABRIEL BALDOINO DANTAS DE JESUS	0
GABRIELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0
GABRIELA JUSTINO COSTA QUIMARAES	0
GABRIELA PUJOL DE CARVALHO	0
GABRIELLA DE MORAES SANTANA ANTÔNIO PINHEIRO	0
GABRIELLE RODRIGUES FAGUNDES	0
GEANDREA DA SILVA GOMES DOS SANTOS BRANDÃO	0
GISELE BARRETO GUIMARÃES	0
GISELLE DOS SANTOS LEITE SEIXAS	0
GISELLE RACHEL FERREIRA DE FREITAS	0
GISLANE CAMARGO DA SILVA BARBOSA	0
GLAUCIA LINHARES DE ASSIS	0
GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA	0
HELEN COSTA MATTOS DE OLIVEIRA	0
HERALD MORAES DA SILVA JUNIOR	0
HERIKA BARBOSA ZIMMERLE	0
HÍNDINA NASCIMENTO SILVA	0
INGLITH NEVES MOURA LIBERATO	0
INGRID SIMÃO MACHADO FLORES	0
IRACEMA CHAVES DE AMORIM	0
IRENE AUGUSTA YOUNES DOS SANTOS	0
ISABEL FERREIRA DE SOUZA	0

ISABELLA GABRIELLE LEITE RODRIGUES	0
ISIS DE LIMA MOREIRA	0
ISIS SANTIAGO DE SOUZA ISAIAS	0
IZABELA DOS ANJOS LOPES	0
JACKELINE NUNES DE SOUSA BARBOSA	0
JACQUELINE PEREIRA DIAS	0
JANAINA LICIA DA ROCHA SOARES	0
JANAINA PEREIRA DANTAS	0
JANICE DE SOUZA NUNES	0
JAQUELINE NICOLAU SOUZA	0
JENESON DE OLIVEIRA CAETANO	0
JENNIFFER CAETANO DOS SANTOS	0
JESSICA BARBOSA DA SILVA	0
JÉSSICA BASTOS NATIVIDADE	0
JÉSSICA FREITAS DA SILVA CONCEIÇÃO	0
JÉSSICA NUNES MARINHO LOPES	0
JHESSYCKA DOS SANTOS DA COSTA	0
JHON MICKAEL SANTOS DE BRITO BATISTA	0
JHONATA MANHÃES SILVA	0
JOICE BASTOS MARQUES	0
JOSÉ ANILDO SIMÕES DA COSTA	0
JOSIE DA SILVA BARROS	0
JOSY PAULA FERREIRA DA SILVA	0
JULIANA CUNHA ROZALIS AREAS	0
JULIANA DA CONCEIÇÃO	0
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	0
JULIANA RIBEIRO LAMBERT	0
JULIANA SILVA DE MORAIS	0
JULIANE LOPES BARREIRA	0
KARINA DOS SANTOS PEREIRA	0
KARINA REZENDE DE SOUZA SILVA	0
KARINE BARBOSA GONÇALVES	0
KARINE OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO	0
KAROLAYNE LACERDA BARROSO	0
KATHERINE PINA DA SILVA DE ALMEIDA	0
KAUANE SOARES DE SOUZA	0
KAYLLANE DE SOUZA NASCIMENTO	0
KELLY MARTINS DA SILVA	0
KEROLAYNE RODRIGUES COSTA	0
LAIZA DE JESUS DE LIMA SILVA	0
LARISSA DE ABREU SOUSA	0
LARISSA RODRIGUES FREITAS CORDEIRO	0
LEANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	0
LEONARDO MENDES DA SILVA	0
LETHICIA SANT ANNA DA SILVA	0
LETÍCIA DE LIMA DA SILVA	0
LETÍCIA SAMPAIO ANTUNES	0
LEUDINALDO SOARES LIMA	0
LILIAN DOS SANTOS REBOUÇAS	0
LILIAN SANTOS SALVATTO	0
LILIANE DA SILVA BARBOSA	0
LIVIA CRISTINA BARCELLOS OLIVEIRA	0
LIZIANE BARROS DA SILVA SOUZA	0
LORENA ANDRADE BONIFÁCIO ALVES FERREIRA	0
LORENA SANTOS DA SILVA	0
LORRAN VARGAS VENTURA DA SILVA	0
LUANA ELIZEU	0
LUANA ESTEVES GOMES FARIA MACHADO	0
LÚCIA HELENA GOMES COSTA	0
LUCIANA ABRANTES DA SILVA PINHEIRO	0
LUCIANA ARAUJO DA SILVA	0
LUCIANA DE AZEVEDO SILVA	0
LUCIANA DE OLIVEIRA BATISTA DE ALMEIDA	0

LUCIANO GOMES CERQUEIRA	0
LUCILENE MARIA DA SILVA	0
LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS	0
LUIS HENRIQUE AZEVEDO NOVAES	0
LUIZ PAULO DA SILVA GROSSO	0
MAGALY SILVA DA CONCEIÇÃO	0
MAILINE NEVES E SILVA	0
MARCELLE PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	0
MARCELO DOS SANTOS JESUS	0
MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	0
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0
MARCIA DE MELLO MATTOS	0
MARCIA FERNANDES CAMARA DA SILVA	0
MARCIA HELENA DO NASCIMENTO PEREIRA	0
MARCIA ROSA DOS SANTOS	0
MARCIA.COSTA	0
MARCELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	0
MARIA CAROLINE PINHEIRO DE LIMA	0
MARIA DAS DORES SANTIAGO	0
MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	0
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	0
MARIA DE LOURDES FERREIRA OMENA	0
MARIA EDUARDA NOGUEIRA ARAÚJO	0
MARIA EDUARDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	0
MARIA ESTELA MORAES LEMOS	0
MARIA HELENA SEVERINO SHUENCK BITTENCOURT	0
MARIA ROSIMERE DA ROCHA	0
MARIANA ASSIS SIQUEIRA MARINS	0
MARIANA DE SOUZA CABRAL	0
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0
MARILENE DA COSTA	0
MARISA DA SILVA MALHEIRO	0
MARIZETE DAS GRAÇAS RAMOS VELOSO	0
MAYARA SILVA ANDRADE	0
MICHAEL DA SILVA BARRETO	0
MICHELE DOS SANTOS VIEGA	0
MICHELE LACERDA DE ALMEIDA DA SILVA	0
MICHELE MELO LOPES DE SOUZA	0
MICHELLE DOS SANTOS BARRETO	0
MICHELLI LAGE DE OLIVEIRA	0
MICHELLY XAVIER SENNA	0
MILLENA TEODOSIO DUTRA	0
MIRIAM CAETANO DOS SANTOS LINS	0
MONIQUE DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO	0
MONIQUE GOMES PEREIRA	0
MORGANA BARBOSA OTONI	0
NATÁLIA CRISTINA CARVALHO CARDOSO	0
NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DE LUCENA	0
NAYARA FRIAS PEIXOTO	0
NICOLE AMANCIO BAU	0
PABLO CANECO VIEGAS	0
PALOMA SILVA DE JESUS	0
PÂMELA SOUZA DUTRA	0
PAOLA CALMON VILLA	0
PATRICIA CHAVES RODRIGUES	0
PATRICIA CLASS DOS SANTOS	0
PATRICIA DA SILVA ROCHA CARDOSO GOMES	0
PATRÍCIA DE SOUZA	0
PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA CAROLINO	0
PATRÍCIA PEREIRA HORATO	0
PAULO CÉSAR CONSTANCIO DA CONCEIÇÃO	0
PAULO FERREIRA DE JESUS HENRIQUE	0
PRISCIELE MOURA DA SILVA	0
PRISCILA DA SILVA FRANÇA	0

PRISCILA RODRIGUES SIMOES	0
QUEILA DE MELLO GAUTE	0
RAFAELA DE LIMA MENDONÇA CUNHA	0
RAFAELA FIQUEIREDO SILVA	0
RAFAELLA DA GLÓRIA JOSÉ	0
RAQUEL DO CARMO RIBEIRO	0
RAYANE DA SILVA DA CUNHA	0
RAYSSA EVILLYN MIRANDA TEIXEIRA VASCONCELOS	0
RENATA DE ARAUJO BARBIERI SILVA	0
RENATA GOMES TORRES	0
RENATA MOURA DUTRA DA SILVA	0
RENATA RODRIGUES FERNANDES	0
RENNAN GADELHA DA SILVA	0
ROGÉRIO MEDEIROS JOSÉ	0
ROSÂNGELA DA SILVA DE SOUZA GOTTGTROY	0
ROSÁRIA MORAES GOMES	0
ROSEMARY ALMEIDA DA SILVA	0
ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	0
ROSIMERI SALVADOR DA SILVA	0
RUANA FIGUEIREDO DA ROCHA	0
RUTH OLIVEIRA COUTO	0
SABRINA PEREIRA DA SILVA	0
SAMILA SODRÉ CELESTINO	0
SARAH ROSENDO DE QUEIROZ BRAGA	0
SCARLET MUNIQUE JORDÃO DE OLIVEIRA	0
SEVERINA LIMA DE SOUSA	0
SICILIAN CARMO SOUZA MONTEIRO	0
SILVIA ELINA SOARES DIAS	0

SOLANGE SOARES MALAQUIAS.	0
STEFANY LAYSSA DA SILVA MIRANDA	0
STÉFHANEI DE LIMA GONÇALVES MACHADO	0
STEPHANNY CHRISTINE FARIAS DA SILVA FIRMINO	0
SUELEN MARQUES FERREIRA	0
SUELLEN CASCAES BATISTA	0
SUELLEN SILVA MATTOS MONTY	0
SUZYANE DA SILVA CLAUDINO MOZER	0
SYRLAINI PATRICIA LIMA MAFRA	0
TÁBATA NASCIMENTO DA SILVA	0
TÂMARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	0
TAMIRES LOUZADA SOUZA DOS ANJOS	0
TANIA MARIA MARINS DA SILVA	0
TASSIANY DA SILVA DOS SANTOS	0
TATIANA BARBOSA PINTO COUTO	0
TATIANA CONCEIÇÃO PIÃO PEREIRA	0
TATIANA DE PÁDUA BARCELOS	0
TATIANA DUTRA DA SILVA	0
TATIANA LEMOS MARQUES	0
TATIANE PIRES GUIMARÃES DOS SANTOS	0
TAYANE FERNANDES LACERDA	0
TELMA CARLOS RODRIGUES	0
THAINÃ MARCELLY VASCONCELOS SOARES	0
THAIS CRISTINA SANTOS PIMENTA	0
THAIS DE PAULA PEREIRA LIMA	0
THAIS GOMES DE ARAÚJO SILVA MONTEIRO	0
THAIZ DE SOUZA MENCARELLI	0
THAMIRES BORGES LIMA	0
THAMIRES MARTINS CORREA	0
THAMIRIS DE SOUZA PINTO	0
THAYS BARCELOS DA SILVA	0
ULLY CARNEIRO DOS SANTOS	0
VALERIA MARIA DOS SANTOS	0
VALQUIRIA DE SOUSA GONÇALVES	0
VANESSA PEREIRA MOTA	0
VANESSA RODRIGUES DE MELO	0

VERÔNICA CRUZ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0
VERONICA MEDEIROS MENDES DA COSTA	0
VICTOR HUGO VIANA SILVA	0
VITOR MARQUES FALCAO	0
VITÓRIA BORGES DE MELLO CONCEIÇÃO ALVES	0
VITÓRIA SILVA NASCIMENTO	0
VIVIANA CONCEIÇÃO SALVAYA DA SILVA	0
VIVIANE DE ARAUJO GODINHO DA SILVA	0
WERUSCA CRISTINA COELHO	0
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA WANDERMUREM	INDEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
ANDREZA MARTINS GOMES	INDEFERIDO
ANGELINA DAS DORES PEDRAZZA	INDEFERIDO
ANNA GABRIELLY SOARES DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO
CASSIO JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
CINTIA DE SOUZA BENTO	INDEFERIDO
DANIELY COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO

DÉBORA CALAZANS	INDEFERIDO
ELIZIA MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
ÉRICA CORRÊA FARIAS	INDEFERIDO
EVELYN NATACHA BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
FERNANDA AMPARO DA SILVA CANO	INDEFERIDO
FERNANDA VITORINO FERNANDES	INDEFERIDO
JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA VELAME	INDEFERIDO
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
JOICE BATISTA DE SOUZA DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
JOSILENE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
LARAMY SANTOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
LEYDIANE DOS SANTOS GOULART POMPEU	INDEFERIDO
LÍGIA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
LUCIANA BEATRIZ DIAS DE ANDRADE	INDEFERIDO
MARISE MARINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
NAYARA CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PAULA TÂNIA PINTO DE LIMA MONTEIRO	INDEFERIDO
RAQUEL DOS SANTOS SILVA SAMPAIO	INDEFERIDO
RÁYZA ALMEIDA DOS PASSOS	INDEFERIDO
SIMONE DE ALMEIDA NUNES	INDEFERIDO
THÁIS BORGES BELCHIOR	INDEFERIDO
THAYLINE GARCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

RESULTADO DA PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS: PSICÓLOGO**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGO: PSICÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RULIAN DE LIMA PRESSIDONE	65
VANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	65
AMANDA DE SÁ COSTA SOUZA	60
ISABELLA CUNHA BATISTA DAMASCENO	60
JOY POSSONI BEJAR	60
JOSIANE MACHADO DE SOUZA	50
MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO ROCHA MARTINS	50
ADRIANA DOS SANTOS BORGES	45
ADRIANO VIEIRA CIPRIANO	45
ALESSANDRA DE MORAES PAES LEME	45
ANA CRISTINA VAZ NETO FERREIRA	45
BIANCA MOREIRA VALLE	45
CHARLENE FINGOLO STUTZ CHAVANTE	45
MAGDA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	45
MARIJARA SILVA MONTEIRO ALVES	45
PAULO SÉRGIO AMARAL DE ANDRADE	45
SANDRA FELIX DE LIMA	45
THAMIRIS RODRIGUES BARROS	45
THAYNÁ SEABRA MIRANDA	45
WENDY BRAZ PINHEIRO CHAGAS	45

ALESSANDRA LEAL BARROS MILEZI	35
ALINE PINHEIRO RIBEIRO	35
ANTONIO JORGE RIBEIRO MARINHO	35
CRISTIANE MARQUES DA SILVA	35
DANIELLE ALVARENGA ALVES	35
ELIZETE DE JESUS CHAGAS MORAES	35
FÁBIO ALVES DA CONCEIÇÃO	35
FÁBIO ASEVEDO DA SILVA	35
FERNANDA PEREIRA SODRÉ	35
HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA	35
JOICE CASTRO LEITE CELSO	35
JULIANA MARINI PINTO	35
LARISSA PACHECO CARDOSO PINTO	35
MELISSA FERNANDES QUEIROZ	35
RAYLA BARCELLOS BARBOSA	35
THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA SANT'ANA	35
VANESSA MAGIOLI SANTANA	35
VERÔNICA ROSAS GUIMARÃES DE BARROS	35
VICTÓRIA COSTA MORAES DA SILVA	35
ALDA PERCILIA TAVARES	30
BRUNA DE OLIVEIRA DE JESUS	30
GLAUCIA MARIA FERREIRA MAGALHÃES	30
IASMIM OLIVEIRA DOS ANJOS	30
ISABELA SOUZA DA COSTA HOEPFNER	30
JORGE ALBERTO DE ALMEIDA CARNEIRO	30
KARINE DE SOUZA SILVA ANDRADE	30
LEONARDO LOPES DE SOUZA	30
MATHEUS VANI PACHECO MARTINS	30
MIRIAN SOARES SABINO	30
SAMIRA DE SOUZA CORRÊA ARAÚJO	30
SUELEN BRITO QUINTANILHA	30
THAYANNA JULY DOS SANTOS FREITAS	30
ELISETE MACHADO DE ALMEIDA	25
GABRIELLA DA VERDADE LOBO	25
ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGÁRIO	20
ALEXANDRE DE AZEVEDO JOSE	20
ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	20
ANA CAROLINA NUNES SANTOS	20
ANA KAROLINA ALCANTARA RAMOS DE SOUZA	20
ANA SOARES TEIXEIRA LEITE	20
ANDRÉ RICARDO RODRIGUES SOUZA	20
ANDREA DIAS ROSA	20
ANDREZA RODRIGUES RIBEIRO	20
ARTHUR LUIZ BARBOSA DA SILVA	20
BEATRIZ ALVES QUEIROZ	20
BIANCA NOGUEIRA CARDOSO	20
BRENDA DINA DO NASCIMENTO BARBOSA	20
CAMILA DA SILVA RIBEIRO	20
CAMILA NUNES DA SILVA	20
CARLA CRISTINA MAGALHAES BASTOS DOS SANTOS	20
CAROLINE MONTENEGRO DE SOUZA	20
CASSIANE BARRETO DA SILVA	20
CINTIA QUELLI DA SILVA SOUZA	20
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARROS	20
DANIELLE DO NASCIMENTO CALAZANS	20
DANIELLE NOGUEIRA BATISTA	20
DANUZIA MIRANDA DE OLIVEIRA	20
DÉBORA DE OLIVEIRA MOTA	20
DEBORA FERNANDES AFONSO AMARO	20
DÉBORA FERREIRA FURTADO	20
DÉBORA SIQUEIRA LEITÃO	20
DIEGO BARBOSA DE MELO	20
EDILAINE SOUZA DA SILVA	20
ELEIDIANE BEZERRA DA SILVA	20

ELIAS PAULA DA SILVA	20
ELLEN MARINS DE ALMEIDA	20
ESTEPHANI COSTA GONÇALVES	20
EVELYN CAROLINNE RANGEL CHAGAS	20
FABIOLA NATALI MADEIRA	20
FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	20
FERNANDA ANDRÉIA BRAGA DE CASTRO	20
FRANCIELEN MACHADO CUNHA	20
FRANCINY FREITAS AZEVEDO	20
GABRIELLY SILVA CARVALHO	20
GILZETE PASSOS MAGALHÃES	20
GISELE DE AMORIM DINIZ	20
GUILHERME GONÇALVES ARAUJO	20
INGRIDY DE OLIVEIRA ARAUJO	20
IOHANNA ROQUE DA SILVA	20
ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	20
JESSICA DE SOUZA RAMOS	20
JULIA BRAGANÇA CARDOSO MONTEIRO	20
JULIANA ALVES FREIRE	20
JULIANA LOPES ESPOSTO	20
JULIANA PEREIRA RIBEIRO RIBEIRO SOARES	20
KARINA FILGUEIRAS MENDES ARAUJO	20
LAÍS OLIVEIRA BARROSO BIZZI	20
LAÍSSA SCHIAVO ANTUNES DE OLIVEIRA	20
LARISSA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	20
LARISSA PRADO TOURINÂN MENDES	20
LETÍCIA DE ABREU RODRIGUES DOS SANTOS	20
LORENA COSTA SILVA	20
LORENA DAL BELLO DE O. CORRÊA	20
LUISA DE SOUZA MEDEIRO	20
MAICON TEIXEIRA MATOS	20
MAÍRA PEDROSO DOS SANTOS	20
MAISA HELENA GOMES DA SILVA	20
MAITÊ ROSE BRITO	20
MARCELO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20
MARIA DA GLORIA SILVA DE ANDRADE	20
MAYARA DE ABRANTES ALVES	20
MAYARA DO NASCIMENTO RAMALHO MENEZES	20
MAYRA ROZARIO DE CAMPOS	20
MICHELLE DE FREITAS PINTO FERREIRA	20
MONICA CRISTINA DAMASCENO LOURENÇO	20
MONICA SILVA DA COSTA	20
PALOMA GODOYS DA SILVA	20
PÂMELA SILVA GOMES FARIA	20
PAULO HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	20
RAIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	20
RAQUEL DE OLIVEIRA	20
RAYANE DOS SANTOS MACHADO	20
REBECCA DOS SANTOS ALCICI	20
SANDRA LUCIA CARVALHO FERREIRA	20
SANDRO JOSÉ SOUSA HOYOS	20
SILVONEI GALEAZZI	20
SIMONE PENA PEREIRA	20
TAMIRIS DA SILVA NEVES	20
TAMIRYS GOMES VIANA	20
TATIANA LESSA NEVES	20
TERESINHA DE JESUS NOSKE ROSSI	20
THAYS DE ESPIRITO SANTO DA SILVA CORRÊA	20
TISSIANA CAMARGO DE GOUVÊA	20
TUANNY COSTA DUARTE	20
VANESSA CORREIA BRAZ DOS SANTOS	20
VICTORIA SILVA DOS PASSOS GOMES	20
VINICIUS WERNER MACHADO EHLERMANN	20
VITHÓRIA BALBI MARINS SCIAMMARELLA	20

WINNIE GUIMARÃES CALVOSA	20
YASMIN DE ARAUJO LEANDRO	20
FERNANDA ANDRADE ROCHA	15
JOÃO PEDRO DE CASTRO BALBINO	15
LILIA ALVES TEIXEIRA	15
LUÍZA DEL'ESPOSTE PESSANHA	15
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA CRUZ	15
MARIANA MARQUES MOURA	15
MARLUSE ARRUDA NOGUEIRA	15
PAULA ZACHARIAS PEREIRA	15
RENATO AURELIO PEREIRA COELHO	15
THAYNARA DE SOUSA SILVA	15
BRUNA OLIVEIRA NOGUEIRA SODRE	10
JÚLIA GOMES DA SILVA LEMOS	10
AÇUCENA VIEIRA DOS	0
ALINE RITTER FONSECA	0
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	0
AMANDA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	0
ANA BEATRIZ DA SILVA PACHECO	0
ANA CAROLINA RAMOS FREIRE	0
ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	0
ANDREZA MARTINS DA SILVA	0
ARIANY COSTA DO NASCIMENTO	0
BARABARA PAIVA PAULO	0
BEATRIZ OLIVEIRA RIEHL DA SILVA	0
BIANCA ALVES DE SOUZA MAZETTO	0
BRANDON DE ANDRADE GUIMARÃES	0
BRUNA BORGES DA SILVA	0
BRUNO FREITAS SOBRAL DE LIMA	0
CAMYLE CARNEIRO DA SILVA	0
CARMEN OLINDA SOUSA DE SOUZA	0
CLAUDIA SIMONE RODRIGUES MOREIRA	0
CRISTIANO DE SOUZA TEIXEIRA	0
CYNTHIA CRISTIANE DA SILVA ALCÂNTARA	0
DANIELA MANHÃES DOS SANTOS	0
DEBORA DE SOUZA LELIS SCHOLL	0
ELAINE DE SOUZA COSTA	0
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA.	0
ELISA CRISTINA SIQUEIRA DE ASSUMPTÃO RIOS	0
ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	0
SERGIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	0
SHEYLA CRISTINA MOTA DE SOUZA	0
TATIANI CRISTINE DE VASCONCELLOS TORRES	0
TAYKA SILVARES COTRIM	0
THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	0
THALITA SANTOS BASTOS	0
THATIANA DE CARVALHO VIANNA DE OLIVEIRA	0
VANESSA PEREIRA DA SILVA MACHADO	0
VANILDA APARECIDA ROSA	0
VERONICA MARIA BRANDÃO	0
VITÓRIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA	0
VIVIAN THAIS DOS SANTOS	0
VIVIANE FAGUNDES BASTOS TAVARES	0
VIVYAN KARLA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	0
ZANNAH CHER ACIOLY DE ALENCAR	0
ZELIA ALMEIDA DA SILVA SANDOLI	0
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
RICARDO JUNIOR AMORIM DE ABREU	INDEFERIDO
RESULTADO DA PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS: FISIOTERAPIA	
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGO: FISIOTERAPIA	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS	100
RUAN DOS SANTOS AGUIAR	80

SAMUEL EDUARDO SOUZA COY	80
MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES	70
PABLO TEIXEIRA ANTUNES	60
THAYNARA PEREIRA ERNESTO	60
ANDRÉA MADEIRA RODRIGUES GUIMARÃES	50
GABRIELLE PESSANHA DINIZ MARCONI	50
ANA CARLA PAIVA FARIAS	40
CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA E MENESES	40
DANIEL NEGRÃO FERREIRA	40
DANIELE CRISTINA CASAES GOMES	40
DAYANE DE LIMA E VALE	40
MAICON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	40
MARIANA BRAGA SENNA DA SILVA	40
MONICA RANGEL FURNY	40
RAFAELA RAMOS DA SILVA ROCHA	40
RITA DE CASSIA RIBEIRO LEONARDO	40
RUTH CALISTO GOMES	40
ALINE ABI-ZAID BALTAR DE ABREU	30
ALLINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	30
AMELIA ALMEIDA DOS SANTOS	30
ANNA BEATRIZ AGEITOS DA SILVA	30
BARBARA ALBI	30
BEATRIZ CUNHA CASTANHEIRA	30
BRUNNA MELO DE CARVALHO SILVA	30
CARLA MUNIZ SANTOS BRITO	30
CECÍLIA DO NASCIMENTO LOPES	30
DÉBORA DOS SANTOS SANÁBIO BARRETO	30
DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA	30
EDILEUSA MENEZES DE LIMA	30
FERNANDA ANDRADE FREIRE	30
GABRIEL CAMPOS NEVES	30
GABRIELA FONSECA SALIBA	30
JÉSSICA PEREIRA GONÇALVES MATTOS	30
JOVINA CÉLIA LEÃO DE ALBUQUERQUE	30
JULIA DE OLIVEIRA REIS	30
LETÍCIA MONTEIRO DE MARINS GOULART MALMAN	30
LUCAS RIBEIRO JANSON NEY	30
MONIQUE FERREIRA DE SOUZA	30
NIVEA RAFAELLA SILVA DE MIRANDA	30
PAOLA RAMOS DA SILVA ROCHA	30
PEDRO SILVA FILHO	30
PRISCILA MENEZES DOS SANTOS MENDES	30
PRISCILA SOARES CALIMAN	30
RAFAEL AGUIAR DE SOUZA	30
RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA	30
REBECA ISABELE SANTOS DE ALMEIDA	30
ROBERTA DE SA SARAGO	30
SANDREIA CUNHA DOS SANTOS	30
SUELEN TORRES CORDEIRO	30
TATIANA VILA NOVA RODRIGUES	30
THAIS DE MORAIS CONCEIÇÃO SANTOS	30
VERONICA DE OLIVEIRA DINIZ	30
ANA CLARA DUARTE PORTO DE OLIVEIRA	20
ANDRE MARCOS FERREIRA	20
ANDRÉIA BERNARDES RIBAS	20
BRUNA SOUZA FARIAS DOS SANTOS	20
CLARA VINNY PONTES DO AMARAL	20
CLEOMAR SANTOS DE SOUZA	20
DAIANNA SANTOS DA SILVA	20
DANIELE MOURA DA SILVA RODRIGUES	20
FABIANA DOS SANTOS LOURENÇO	20
FERNANDA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	20
FILLIPE MARTINS CUNHA	20
FLÁVIA GUEDES CHAGAS	20

FRANCIELE COELHO FRANÇA BELÉM	20
GABRIEL UEMURA MONTEIRO	20
GLEICE ARAUJO DE MELO	20
HEWRY LEONARDO MOREIRA GOMES	20
INGRID FERREIRA DE LIMA	20
JESSICA BANDEIRA BARBOSA	20
KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	20
LÍVIA VITÓRIA DE ALBUQUERQUE FOLLY	20
MARCELO CARLI SILVA	20
MAYCON VERDAN SODRÉ	20
PALOMA AMARAL DE SOUZA	20
PAULA TURON DE OLIVEIRA	20
RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	20
RAYSSA PONTES PEREIRA MARINHO	20
RENATA REIS DE SOUZA	20
TAINAH ALBUQUERQUE RAMOS	20
THIAGO FIGUEIREDO SAMPAIO	20
WENDELL RAPOSO FREIRE DE MATTOS	20
ALAN DOMINGUES MATIAS	10
ALINE SANTOS DA SILVEIRA	10
AMANDA CARDOSO MACIEL	10
ANA BEATRIZ COSTA DE SOUZA	10
DAYANE LIMA DO NASCIMENTO	10
FILIFE NOGUEIRA DOELINGER	10
GABRIELA SANTOS DE MORAES	10
GIULIA FARIAS COSTA HACKBART	10
GLEICE DA SILVA MENDES FARIAS	10
HÉRICA DE MENDONÇA BATISTA	10
KAILANE CARUBA RUAS	10
KARINA CHAGAS TORRES DE OLIVEIRA	10
LUCAS FERREIRA TASSI	10
LUCIANA NUNES	10
LUIZA VALÉRIA MENDONÇA DE STEFANO	10
MARCELLE MONTOVANELI DE MELO	10
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS ANJOS OLIVEIRA	10
MATHEUS POMBO SÁ REGO	10
NATAN LUCAS LEMOS CUNHA	10
PATRICIA DE ALMEIDA MAGALHAES	10
RAFAELA MARTINS SOUZA	10
SIMONE CARVALHO DE FREITAS	10
TABATA GARDENGUI DOS SANTOS	10
TAYNÁ DA SILVA ANTUNES	10
ADIEL VILA DA SILVA JUNIOR	0
ALAICI CONCEIÇÃO BASTOS JESUS	0
ALAN SOUZA DA SILVA	0
ALESSANDRO CAROPRESE TOLEDO	0
ALINE MARQUES DA SILVA SAETA	0
ANA CLAUDIA DE MELO PINHEIRO CAFFARO	0
ANGEL NUNES DE LIMA FERREIRA	0
BEATRIZ DE MORAES BAIA	0
CAIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	0
CAREN DANIELLE DA COSTA MORENO	0
DAVID GRISMOND DA SILVA	0
DIEGO SPINELLI ABAZ GONÇALVES	0
DIOGO PEREIRA MARINS	0
FÁBIO DIAS PINHEIRO	0
GABRIEL CERQUEIRA INÁCIO DE ABREU RODRIGUES	0
GABRIEL DIAS DA CUNHA SANTANA	0
JAQUELINE FERREIRA DA MOTTA DOS SANTOS	0
JOANA GOMES DOS SANTOS	0
JOÃO VITOR DA FONSECA MOREIRA	0
JOCIENE REIS VIEIRA	0
JULIANA SORIANO	0

JULIANO MARIANO CARVALHO	0
KELLY NICOLAU RODRIGUES	0
LUANA DAVID	0
LUCAS MADEIRA BRAGA	0
LUCILENE ALVES DE MORAIS	0
MAÍRA CARNEIRO FERNANDES	0
MATEUS SOUZA BRAGA	0
MILENA BERNARDO DE AZEVEDO	0
MILLENA DOLORICIO GALAXI BRITTO	0
NAYARA DE SOUZA ALMEIDA	0
PRISCILA PINHEIRO BORGES	0
RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	0
RINNILY TEIXEIRA DE MELO	0
ROBERTA FERREIRA DE MELO	0
ROBERTO CARUSO VICENTE	0
ROSANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO ARMAS	0
SABRINA VIEIRA RIBEIRO	0
SARAH POUBEL LEAL MAGALHÃES	0
SUELLEN REGINA NUNES MACIEL	0
TAISSA GONÇALVES VAZ	0
TAMIRIS CRUZ CASTRO	0
THAYNA JORDAO DE SOUZA	0
ALEX FERNANDO CONCEICAO GOMES	INDEFERIDO
BRUNO PESSOA ALVES CAMARA	INDEFERIDO
CARLA MARTINS SICILIANO SANT ANNA	INDEFERIDO
CAROLINE PEREIRA CRUZ DA SILVA	INDEFERIDO
FABIANA GOMES LOUREIRO SANTOS	INDEFERIDO
FÁBIO BARBOSA VAGUEIRO	INDEFERIDO
FABRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
FERNANDA LAUREANO DA COSTA	INDEFERIDO
GABRIEL PESSOA DE JESUS FILHO	INDEFERIDO
GLAUCO NAVEGA MARINS	INDEFERIDO
GLEICE SEVERO COSTA RIBEIRO	INDEFERIDO
JÚLIA CRISTINA ASSIS DE SÁ	INDEFERIDO
JULIA MARA ASSEF MATTOS	INDEFERIDO
KELLY REGINA VIEIRA	INDEFERIDO
LEANDRA LOPES RIOS	INDEFERIDO
LOHANE ANTUNES GAMA	INDEFERIDO
MATHEUS DE LIMA BASTOS LOUREIRO	INDEFERIDO
NATÁLIA DA SILVA NASCIMENTO VICENTE	INDEFERIDO
NATHALIA JOAQUINA BATISTA DA CUNHA	INDEFERIDO
NATHALLY BEZERRA AZEREDO	INDEFERIDO
OTÁVIO REZENDE DE SOUZA	INDEFERIDO
PATRÍCIA DA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
QUELLEN SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
RAFAEL PALMA OLIVEIRA	INDEFERIDO
RAQUEL ROSA SOBREIRA	INDEFERIDO
RODRIGO COSTA LARANJEIRA	INDEFERIDO
ROSALIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
THÁIS SANTOS CHAGAS GASPAR	INDEFERIDO
RESULTADO DA PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS: EDUCAÇÃO FÍSICA	
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CHARLINE FERNANDES VIANA	90
WANDERSON ABREU DE ALMEIDA	80
THAIS BASTOS XAVIER	75
JESSICA DE SOUZA DOMINGUES DA PENHA	70
ALEX SODRÉ DE ALMEIDA	65
PEDRO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	65
MARCOS ANTONIO VIDAL RANGEL	60
RITA DE CASSIA ELIZEU DA SILVA	60
VANESSA GONÇALVES RODRIGUES	55
CARLA MARCELLE VIANNA VIEIRA DOS PASSOS	45
MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	45

LEONARDO VELLOSO AMORIM	40
MYCHELLE DA FONSECA BLAS	40
THIAGO TEOBALDO DE SOUSA	40
ADRIANA SAMPAIO DE CASTRO	35
ALESSANDRA CRISTINA SOBRINHO DA SILVA	35
CAMILA RUFO VILLANI	35
CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES	35
CLEITON GOMES DE ASSIS	35
CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	35
DANIEL MENDONÇA GOMES CRUZ	35
DIEGO MACEDO PINTO	35
GIOVANA NASCIMENTO FURTADO DE SOUSA	35
JANDERSON BARBOSA RAMOS	35
JHESSYKA LIMA DA SILVA	35
LEANDRO CORRÊA DA CRUZ	35
LUCAS VILELA NASCIMENTO LOPES	35
LUIZ DE CARVALHO COSTA NETO	35
NATASHA PINHEIRO DA SILVA	35
PATRÍCIA COELHO DO NASCIMENTO LUCAS	35
RAFAEL VALLE CANCELLA	35
SHEILA SANTOS SILVEIRA DE SOUZA	35
THAIANE PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	35
THAIS SOUZA SANTOS	35
ANGELO VERDAN MACHADO SADA	30
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO COELHO DE ARAÚJO	30
LUÍS MATTEO BAHIA MORAES	30
ABIMAEEL DE ASSIS TRAJANO	25
ALBERTO LUIS SABALA CARRENHO	25
ALINE MELO DE MORAES	25
ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS	25
ANTONIO VINICIUS BESSA PEREIRA DA MOTTA	25
ARTHUR LOBO PAES	25
BEATRIZ CARVAS MELLO	25
BRAULIO SERGIO ANDEIRA NETO	25
BRUNO VICENTE DE ARAUJO	25
CIRO BARBOZA SOARES	25
CLAUDIO MACHADO DA SILVA	25
DALMIR DA SILVEIRA PINTO	25
DANIEL FRUTUOSO FERREIRA	25
DANIEL MACHADO DA SILVA	25
DIEGO HENRIQUE FONTES DE SOUZA SILVA	25
ELIAZER SANTANA DA SILVA	25
EVERALDO FABRÍCIO SOARES	25
FABRICIO AMADOR DA CUNHA	25
FERNANDA DA ROCHA LISBOA DA VEIGA	25
GLEYDSON BARBOSA DA SILVA	25
HUGO LEONARDO LEAL MAGALHÃES	25
JOSÉ WILSON DE SOUSA JARDIM	25
JULIANA MORAIS DE ALMEIDA	25
LAURA SILVA DA CUNHA	25
LEONARDO PEREIRA ANCILLOTTI	25
LEONARDO SUZANO DA SILVEIRA	25
LIVIA MARQUES DE CASTRO LEMOS	25
LUMA BLUM ANDRADE	25
MARIANA MEGA	25
MARIANNY SOARES ALVES	25
MARLON DOS SANTOS FLÔRES	25
NATHALIA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES	25
NELSIMAYCO DE SOUZA RANGEL	25
PABLO VINICIUS BONFIM BARBOSA	25
RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	25
RONNIE BRAGA VITOR	25
SÂMEQUE DA SILVA VIEIRA SANTOS	25
SANDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	25

SÉRGIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	25
SIMONE PEREIRA GOMES	25
SULA VIEIRA BITENCOURT	25
YURI LIMA SILVEIRA	25
ALAN DE ABREU DE SOUZA	20
BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA DE JESUS	20
CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	20
ELAINE DA SILVA ROSA	20
HELIO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	20
LUCAS DE ASSIS SILVA	20
MAGDA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA	20
MAICON MATTOS DA SILVA RIOS	20
MARIA BETÂNIA SALES COELHO DA SILVA	20
NICOLAS CASTRO DA SILVA VIEIRA	20
TAFFAREL DA CUNHA ALVES	20
VINICIUS MOURA AQUINO CAVALCANTI	20
WELLERSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	20
ANDRÉ VICTOR BRITO DE ANDRADE	15
AVELINO DIAS FILHO	15
BRUNO CESAR DE PAULA PEREIRA	15
CAIO OLIVEIRA RAMADO	15
CARINA BRAGA SILVEIRA	15
CARLOS AMANCIO CARUSO DA SILVA	15
CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	15
DANIELE BARRETO DE SOUZA	15
FERNANDA PEGO DA SILVA	15
GABRIEL LYRIO ALVES	15
HUGO JUANDER BORGES DE CARVALHO	15
IARA DOS SANTOS DA CRUZ	15
JAILSON GONÇALVES LOPES	15
JONATHAN FELIPPE SAMPAIO FIGUEIREDO ALBANO DE FREITAS	15
JOSÉ ELIOMAR MENEZES MONTEIRO	15
LUCAS DE MELO MACIEL BARCELOS	15
MAYCON TAVARES ANTAS	15
PAULO VICTOR VELOZO MARTINS	15
RICARDO DE OLIVEIRA MARTINS	15
ROBSON ADÃO CANUTO JUNIOR	15
STEFANIA BATISTA GONÇALVES	15
URSULA MARTINS DE DEUS OLIVEIRA	15
ADRIANO BARRETO SANTOS	10
ALICE GONÇALO BITTENCOURT	10
ALICE GONÇALO BITTENCOURT	10
AMANDA ALVES TALARICO	10
ANGELO DA SILVA MOURA	10
ANTONY OLIVEIRA COSTA	10
BRUNO DA SILVA RAMOS	10
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	10
CAROLINE CAVALCANTE VERAS	10
CLAUDIO DUTRA VIANA	10
DANIEL BENTO ABREU	10
DANIELE DA SILVA ARAUJO	10
DELBER THOMAZ DO VALE	10
DIEGO SILVA ALVES DE NAZARÉ	10
ENILTON OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR	10
FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS	10
FERNANDO VILHENA DE FARIA	10
GABRIELE SANTOS DA FONSECA	10
HIGOR ANDRADE DE SÁ	10
IAHGO JERONYMO NOGUEIRA DE LIMA	10
IESLEY NUNES DE SANTANA	10
INGRIDH FIGUEIREDO DE SOUZA	10
ISABELA MORSCH MAIA	10
ITALO DE AGUIAR DE SOUZA	10
IVAN MOREIRA FILHO	10

JANAINA SOARES PENA	10
JEAN FÁBIO RAMOS	10
JENNIFER MARIA DOS SANTOS	10
JOÃO LUIZ DE LUCENA DOS SANTOS	10
JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	10
JULIE MENEZES VELASCO PEREIRA	10
KENIA TORMA PINTO	10
KEYLA ALVES DOS SANTOS	10
LAYSE DA CRUZ LIMA SOUZA	10
LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA	10
LEONE GOMES DE JESUS SCARPINI	10
LUCAS GABRIEL PAMPLONA ANDRADE	10
LUIZ HENRIQUE GUEIROS LESSA	10
LUIZA REBELO DA ROCHA	10
MÁRCIO BRENO DE QUEIROZ SANTOS	10
MATHEUS CAVALCANTE VERMELHO	10
NATÁLIA CAMPOS MIRANDA	10
PATRICK SALES BALBINO	10
PRISCILLA DOS SANTOS PEREIRA	10
RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	10
RAFAEL FERNANDES SANDES	10
RENAN VICENTE LOMEU	10
RICARDO MADEIRA MOREIRA	10
ROBSON ALBINO DOS SANTOS	10
SONÁLI GUIMARÃES GUERRA	10
THACIO SILVA DE CARVALHO	10
THAMYRES KARINE SANTOS	10
THIAGO DA COSTA MORAES	10
THOMÁZ FELIPE VIEIRA DE CASTRO CARVALHOSA	10

VICTORIA MONTEIRO PEIXOTO ALVES DE SOUZA	10
WELLINGTON AGUIAR DE SOUZA BARBOSA	10
WILLIAM ONOFRE DA SILVA VICENTINO JOSÉ	10
ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO	0
ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARÃES FILHO	0
AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	0
ANGELA RAQUEL DIAS	0
ARIANA MARINS DE OLIVEIRA	0
BÁRBARA MOTTA NOVAES	0
BEATRIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	0
BRUNA BARBOSA LIMA CAMARA	0
CAIO QUINTANILHA DE OLIVEIRA	0
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO	0
CARLOS MATHEUS CAMACHO DA SILVA MATTOS	0
CARLOS SANTOS DE SOUZA	0
CEILA DE BRITO	0
CÉZAR SILVA DE OLIVEIRA	0
CIDICREY DE OLIVEIRA	0
CRISTIANO OLIVEIRA DE ASSIS	0
DANIELE PENNA DE LIMA	0
DELVEN PIRES BRAGA	0
DEYVISON SABINO LUIZ	0
DYANNA LOPES GAMA	0
EDIJANE CERQUEIRA CAJUEIRO	0
EDUARDA DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA	0
ERICK PEREIRA DO NASCIMENTO	0
FABIO ADERALDO MACHADO	0
FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	0
FELIPE MIGUEL DE SOUZA SANTOS	0
FELIPPE OLIVEIRA SANTOS	0
FERNANDA LÚCIA JARDIM DA CRUZ	0
FILLIPI MORENO ALFRADIQUE COSTA	0
FRANCIELLE MARINS DA COSTA	0
FREDDIE JACKSON FIRMINO DA SILVA	0
GRAZIELLE RAMOS DO NASCIMENTO	0

GUSTAVO DE QUEIROZ ROSA	0
HUGO MAXIMINO AMADO	0
IAGO AZEVEDO BASTIANI	0
INGRID SOUZA PEREIRA GENTIL	0
IVAN GODOY DE OLIVEIRA	0
JEFFERSON OLIVEIRA CARVALHO	0
JÉSSICA ALVES EVANGELISTA MAIA	0
JESSICA SILVA DOS SANTOS	0
JOÃO GABRIEL DA SILVA PEÇANHA	0
JOCIMAR DA SILVA GONZAGA RAMOS	0
JOSE CARLOS ALVES LEITE JÚNIOR	0
JOSE SEVERINO DE ANDRADE	0
KAMILA BICHARA ALVES	0
KARINA DA SILVA MEDEIROS	0
KENNEDY DA SILVA	0
KÉZIA PAULA MONTEIRO DE FREITAS	0
LEONARDO CARVALHO DE ARAÚJO	0
LORENA COUTO GUEDES DA SILVA	0
LORHAN DE SOUZA DE FIGUEIREDO	0

LUAN DE OLIVEIRA NICACIO MARTINS	0
LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA PACHECO	0
LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA	0
MAICON DINIZ DO AMPARO	0
MARCELO SALLES PIMENTEL	0
MARCELO VIEIRA DA SILVA	0
MARCIO MACHADO DE SOUZA CIRIACO	0
MARCOS PAULO DE ASSIS FREITAS JÚNIOR	0
MARCOS PEREIRA SILVA	0
MARIA DO CARMO TAVARES ARRUDA	0
MATEUS SILVA SANTOS	0
MATHEUS SOUZA DE ARAÚJO	0
MAURÍCIO DA CRUZ CAMPOS SANTOS	0
MAURÍCIO FRANCISCO RIBEIRO	0
MICHAEL MARCONDES DA SILVA	0
NIVEA REGO DA SILVA	0
PATRICIA CRISTINA LUCAS DE SOUZA	0
PATRÍCIA SOUZA SANTOS DE ABREU	0
PRISCILLA ABREU FERREIRA	0
RAVINNY FAGUNDES MORAIS	0
RENATA ESPINOSO FREIRE	0
RENATO SOARES CONSTANTINI	0
RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR	0
RODOLFO DA SILVA ROBERTO	0
RODRIGO LUIZ NASCIMENTO DOS PASSOS	0
ROMULO PEREIRA DA SILVA	0
SABRINA DE MATTOS PASSOS	0
SANDRA GONÇALVES	0
SANDRO ALVES DA FONSECA TAVARES	0
SEBASTIÃO BRUNO DE ANDRADE PINTO	0
SÉRGIO AUGUSTO VALLADÃO DE SOUZA	0
SORMANY DE CAMPOS GREGÓRIO	0
THATIANA DO AMARAL ROSA ADRIANO	0
TIAGO TEIXEIRA MARTINS	0
VALTENCIR FERREIRA	0
VINICIUS AMORIM DOS SANTOS	0
VINÍCIUS PETRUTES DE SOUZA	0
WAGNER CASTORINO BATISTA	0
WAGNER RODRIGUES JUNIOR	0
WANDER BELARMINO DE MENEZES	0
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA GOMES	0
WENDEL MARTINS SILVA DE ANDRADE	0
WILTON DA SILVA MELO	0
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARIANO	INDEFERIDO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA-VIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, disponível no site da Prefeitura Municipal de Maricá, em <https://marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil>,

Resolve:

Art. 1º – Convocar os candidatos classificados para o cargo de Guarda-Vidas, conforme relação constante no Anexo IX, para participação na 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, consistente no Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

Art. 2º – O Exame de Aptidão Física será realizado às 08:00 horas, no seguinte local:

Praia da Barra de Maricá – altura da Rua Zero, em datas estabelecidas nos Anexos IX e X desta publicação.

Art. 3º – Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identidade com foto e vestimenta adequada para a prática das provas.

Art. 4º – A ausência do candidato ou o não atendimento às orientações previstas no Edital implicará em eliminação automática do Processo Seletivo.

Art. 5º – Esta convocação será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá, devendo os candidatos acompanhar as atualizações e comunicados referentes às etapas seguintes.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Matricula nº 113.501

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO	
DATA: 01/09/2025	
ALEX ALVES VIEIRA	115
ANA CECILIA CUPTI DE MEDEIROS SILVA	115
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FALCÃO	115
ANDREW ALEX ALMEIDA DE SOUZA	115
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANNA JUNIOR	115
ARTHUR DA SILVA REZENDE	115
ARYANA DO NASCIMENTO MEDEIROS COELHO	115
BRENO DINIZ DA SILVA	115
BRUNA GONÇALVES MEIRA NEVES	115
BRUNO AMPARO DA COSTA	115
CAIO CORREIA MELO	115
CLAUDSON BARBOSA SENA JUNIOR	115
CRISTIAN RODRIGUES RIBEIRO	115
DAVID SALES COELHO DA SILVA	115
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LOPES	115
EDGAR SOUZA SIQUEIRA	115
EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA	115
EMERSON CAVALCANTE	115
EMILIO SILVA DE SOUZA	115
FABIO TEIXEIRA REIS	115
GUILHERME LEANDRO GOMES DA SILVA	115
GUSTAVO DA SILVA TORRES	115
IGOR FREITAS TAVARES OLIVEIRA DE LIMA	115
IVAN JAMES ANTUNES DE LIMA	115
JEAN PEDRO DOS SANTOS SILVA GREMIÃO	115
JHONATA DE OLIVEIRA PAES	115
JHONNY MOURA DE SOUZA	115
JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	115
JOÃO PEDRO MONTEIRO CAVALCANTE POGGI	115
JOÃO VICTOR MENON DOS SANTOS	115
JONATHAS DE MOURA ALVES	115
JORGE KANAA MELO DOS SANTOS PASSOS	115
JOSÉ FELIPE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	115
JOSIVALDO DA SILVA	115
KAWAN FERREIRA DOS SANTOS	115
KAWAN RANGEL MACHADO	115
KAYKE ROSA MARINS	115
KAYO MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO	115
LEONARDO MARQUES DE ARAUJO PERRONE	115
LORENA DA SILVA ISMAEL OUVENEY	115

LUANA MARINHO MATOS	115
LUCAS ARAÚJO SERPA	115
LUCAS FONSECA DA SILVA	115
LUCAS PASSOS PEIXOTO	115
LUÍS PAULO DA SILVA CONCEIÇÃO	115
LUIZ FERNANDO CABRAL DA SILVA SALGADO	115
LUIZ ROBERTO CALÇADAS GOMES JUNIOR	115
MAGNO NASCIMENTO DE SOUZA	115
MAIKON MONTEIRO DA CRUZ DE OLIVEIRA	115
MANOEL DA SILVA FIGUEIRA	115
MARCELO HENRICO CAMPELO DE ASSUNÇÃO	115
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	115
GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO	
DATA: 02/09/2025	
MARCELO MUNIZ GAMA	115
MARCOS PAULO DA SILVA FIGUEIRA	115
MARLLON MOURA DE LACERDA	115
MARTY DA SILVA ISMAEL	115
MATHEUS SOUZA MOURA	115
MAURÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	115
MAURUS DA SILVA DE MELO ISMAEL	115
MAYCON DANTAS DE OLIVEIRA	115
MURYLLO ROSA MARINS	115
PAULO SERGIO GONCALVES JUNIOR	115
PEDRO HENRIQUE PACHECO TRINDADE	115
RAFAEL CAETANO TEIXEIRA PORTO	115
RAPHAEL DE PAULA DO NASCIMENTO	115
RAYSSON GUSTAVO CLAUDINO CAMELO	115
RIAN RIBEIRO DE SOUZA	115
RODINALDO FREITAS NOGUEIRA	115
RODRIGO SODRÉ MARTINS	115
RONALD MACHADO FERREIRA	115
SAMUEL GENTILL BARBOSA	115
SELTON SWEYTON SANTOS DE AZEVEDO	115
SÉRGIO SILVA DE LIMA	115
THALES DA COSTA AMARAL	115
THIAGO DOS SANTOS E SANTOS	115
THIAGO OLIVEIRA GONCALVES	115
TIAGO MILLER DOS SANTOS	115
VAGNER LUIZ DE CARVALHO	115
VALTER DA SILVA FULI JUNIOR	115
VICTOR AMPARO DA SILVA	115
VICTOR GONÇALVES DA SILVA	115
VINÍCIUS DE SALES DALLEPRANE	115
VINICIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	115
WALESON AMARAL DE VELASCO	115
WILLIAM ALBERT DUARTE TAVARES	115
WILLIAN SOUZA SILVEIRA	115
YAGO SALUSTIANO DOS SANTOS	115
YAN LINKCOLN CARVALHO CRUZ	115
YGOR MATHEUS FERNANDES MARINHO	115
ANDREY DO AMPARO ELIZEU	105
BRUNO TAVARES DE SOUZA	105
HUGO JOSÉ COSME FERREIRA SILVA	105
JONATHAN VENANCIO LOUBACK	105
LEANDRO DA SILVA LOPES	105
LEONARDO MOURA FERREIRA DA COSTA	105
MATEUS DE FRANÇA BARBOSA	105
RAMOM MARINS DOS SANTOS	105
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	105
THIAGO PORTO FRANÇA	105
YAGO AUGUSTO FARIAS	105
ADRIANO RAPOSO DA SILVA	60
ANTONIO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	60

BRENNO RICARDO MATTOS DE OLIVEIRA	60
BRENO FERNANDES DA CUNHA SENA	60
GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO	
DATA: 03/09/2025	
BRYANN BALOUTTA CARDOSO SILVA	60
CARLOS XAVIER DE SOUSA JUNIOR	60
CIRO SILVA SANTOS	60
CRISTIANO DA SILVA	60
DANIEL PONTÍFICE LOUREIRO	60
DANILO COSTA SALES GONÇALVES	60
DIOGO LUIZ DE SOUSA MARÇAL	60
GABRIEL DE SOUZA VIDAL	60
GABRYELL ARCHANJO BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	60
GUILHERME BENTO CELESTINO GONÇALVES	60
GUILHERME SANTOS CHAGAS	60
GUSTAVO LEFUNDES DOS SANTOS DA SILVA	60
HARLEY ROBERTO DEL GAUDIO JUNIOR	60
JEFFERSON LOPES DA COSTA	60
JOÃO PEDRO JULIANO GARCEZ	60
JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	60
JOÃO VITOR ALVES TAVARES DOS SANTOS	60
JORGE LUIZ PEREIRA SILVA	60
JORGE MICHAEL BARBOSA GAMA	60
KAIO DA FONSECA PENETRA	60
KAWAN SANTOS DE SOUZA	60
KEVIN HENRIQUE VEIGA FELICIANO	60
LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	60
LUIZ CARLOS SILVA SIQUEIRA JUNIOR	60
MARLON DA SILVA ISMAEL	60
MATHEUS PONTÍFICE LOUREIRO	60
MELISSA MOURÃO DE OLIVEIRA	60
MICHEL DOS SANTOS SILVA	60
NATYELLE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES	60
PABLO LIMA DE SOUZA	60
PEDRO FELIPPE LOURENÇO GOMES	60
PEDRO RICARDO MOURA DOS SANTOS	60
ROBSON DA COSTA NARCISO	60
VAGNER FURLAN DESCKIOVANI	60
YURI DOS SANTOS NUNES	60
EDUARDO CASTRO JUNIOR	55
MOISES PAULO DA SILVA	55
RAFAEL BARBOSA SANTOS AUGUSTO	55
THALES FERNANDO GALVÃO COSTA	55
AFONSO LOPES CARVALHO	50
DAVI AMTIAS	50
EMERSON LOURENÇO VEIGA	50

EMILIANO VAZ ARAUJO DA SILVA	50
JIMMY PATRICK DE SOUZA LOPEZ	50
JOANE ANTUNES GOULARTE	50
JOÃO PEDRO DECACHE STIEF	50
JOSÉ ROBERTO PROFIRO JUNIOR	50
MAGNO ABREU PONCIANO	50
NICOLAS DE AGUIAR PATROCINIO	50
NÍCOLAS GOMES CARVALHO	50
RENAN GOMES CASTELLAR	50
VITOR DRUMMOND DA PAIXÃO	50

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO	
DATA: 04/09/2025	
DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	45
LUCIANO BARRETO MORAIS CONDE	45
DOUGLAS QUINTANILHA ALVARENGA	40
ELIVELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	40
LEANDRO DE VIRTEBO	40
LEONARDO MAURÍCIO DA COSTA CORRÊA	40

PEDRO HENRIQUE FERRON MOTTA	40
ALESSANDRO GEORGE VILELA DA SILVA	35
ANDRÉ XAVIER LIMA	35
BRUNO ALMEIDA DA SILVA	35
CARLOS RENATO D'AMATO FERREIRA	35
DAVID WILSON DA SILVA BASTOS	35
DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	35
ELIVANDRO ALVES CABRAL	35
ERLON LEAL SANTOS GONÇALVES	35
FELIPE FONSECA MACHADO	35
FELIPE GAMA ALEXANDRE	35
GABRIEL DE ATAIDE SALIBA	35
GEORGE DE OLIVEIRA PEÇANHA	35
GUILHERME HUGO DE SOUZA SILVA	35
JOÃO VICTOR RODRIGUES TIMBÓ	35
JOÃO VITOR RIBEIRO ARAUJO	35
KELVYN COSTA RAMOS FARIAS	35
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	35
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	35
MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS DE LIMA	35
NILSON BATISTA MARINHO	35
PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	35
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	35
PETERSON ALVES DOS SANTOS	35
RAQUEL REGINA FERREIRA CARDOSO	35
RENAN SOARES CUNHA	35
THAIS PAULA ARAÚJO	35
YURI SILVA LOBO	35
IURI LIMA ROCHA RAMOS	30
LUIZA ROMEU SIMOES	30
MATHEUS DA SILVA ANCHIETA DE OLIVEIRA	30
ADELTO FRIGUIS DE SOUZA	25
ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	25
CLAYTON DA ROCHA LIMA SILVA	25

GEOVANI PINTO BARBOSA	25
GUILHERME DA SILVA MOTA	25
ITALO AGUIA RAMOS	25
KAIQUE SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	25
LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	25
MARCELO RODRIGUES BONFIM	25
ROGER LUÃ DA SILVA POVOA	25
RUAN IGOR FEITOSA DE DEUS	25
YAN GUIMARÃES FARIA	25
ADRIANO PAULA DE SOUZA	20
ALAN SOARES DO CARMO	20
ALEXANDER SANTOS DE LIMA	20

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO	
DATA: 05/09/2025	
ALEXANDRE RODRIGUES BAPTISTA	20
ALEXANDRO HENRIQUE FERREIRA	20
ALEXSANDER SOUZA DOS SANTOS MERLINS	20
ANA CAROLINA LINHARES SALVADOR MARTINS	20
ANA CLARA SILVA SANTANA	20
ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA	20
ANDRE LUIZ MINARDI LOPES	20
ANDRÉ OCTÁVIO OUTOR RAMOS	20
ANDREWS GABRIEL DE ARAÚJO MACHADO	20
ARTHUR CARVALHO CONCEIÇÃO	20
ARTHUR MARQUES TELLES	20
BENJAMIM LOPES TEIXEIRA	20
BERNARDO AUGUSTO MARTINS GOMES	20
BRENO BARROSO DE SOUZA	20
BRENO XADAY BAYER COSTA	20
BRUNO BRAZ JUVÊNIO	20

BRUNO DAS CHAGAS RODRIGUES	20
BRUNO SARMENTO ALVES DA SILVA	20
CAIO DINIZ MONTEIRO	20
CAIO TOLSTOY SILVA DE SIMONE	20
CARLOS ALBERTO MONTEIRO PADRÃO	20
CARLOS AUGUSTO FRANÇA GOMES FILHO	20
CARLOS FELIPE ALBERNAZ MARTINS	20
CAUÁ TOLSTOY SILVA DE SOUZA	20
DANIEL XAVIER BELMIRO	20
DANYEL CONCEIÇÃO BATISTA DE AZEVEDO	20
DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	20
DIEGO BRITO BARRETO	20
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS ROSA	20
EDUARDO MENDES DA COSTA	20
ENZO CRUZ CANZI	20
ENZO RAPHAEL PIMENTEL PEREIRA	20
ERICK DE ARAÚJO CORRÊA	20
ERICK JOÃO SANTOS DA SILVA	20
ERIKA RAQUEL SILVA LIMA	20
ERMENIO FERREIRA RUFINO PÊGAS	20
ESTEVÃO CARVALHO DA SILVA	20

EVERSON WALLACE DOS SANTOS VIEIRA	20
EWERTON FERREIRA LACERDA DA SILVA	20
FÁBIO ANTONIO DA COSTA	20
FÁBIO RENAN BATISTA PERRUCHO DE SOUZA	20
FELIPE DE QUEIROZ GONSALVES	20
FERNANDA ALTO CUNHA LAGRECA SALEMA	20
FERNANDA FELIPPE BARRETO	20
FERNANDO PONTES MOREIRA JUNIOR	20
FILLIPE DAMASCENO DE AZEREDO DE SOUZA	20
FLAVIANE MIGUEL GONÇALVES	20
FRANKLIN YURI OLIVEIRA MAGNO	20
GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA MORAES	20
GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA	20
GABRIEL GUSTAVO COELHO BENTO	20
GUSTAVO MACHADO DA SILVA	20

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BIATHLON

DATA: 08/09/2025

ALEX ALVES VIEIRA	115
ANA CECILIA CUPTI DE MEDEIROS SILVA	115
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FALCÃO	115
ANDREW ALEX ALMEIDA DE SOUZA	115
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANNA JUNIOR	115
ARTHUR DA SILVA REZENDE	115
ARYANA DO NASCIMENTO MEDEIROS COELHO	115
BRENO DINIZ DA SILVA	115
BRUNA GONÇALVES MEIRA NEVES	115
BRUNO AMPARO DA COSTA	115
CAIO CORREIA MELO	115
CLAUDSON BARBOSA SENA JUNIOR	115
CRISTIAN RODRIGUES RIBEIRO	115
DAVID SALES COELHO DA SILVA	115
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LOPES	115
EDGAR SOUZA SIQUEIRA	115
EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA	115
EMERSON CAVALCANTE	115
EMILIO SILVA DE SOUZA	115
FABIO TEIXEIRA REIS	115
GUILHERME LEANDRO GOMES DA SILVA	115
GUSTAVO DA SILVA TORRES	115
IGOR FREITAS TAVARES OLIVEIRA DE LIMA	115
IVAN JAMES ANTUNES DE LIMA	115

JEAN PEDRO DOS SANTOS SILVA GREMIÃO	115
JHONATA DE OLIVEIRA PAES	115

JHONNY MOURA DE SOUZA	115
JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	115
JOÃO PEDRO MONTEIRO CAVALCANTE POGGI	115
JOÃO VICTOR MENON DOS SANTOS	115
JONATHAS DE MOURA ALVES	115
JORGE KANAA MELO DOS SANTOS PASSOS	115
JOSÉ FELIPE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	115
JOSIVALDO DA SILVA	115
KAWAN FERREIRA DOS SANTOS	115
KAWAN RANGEL MACHADO	115
KAYKE ROSA MARINS	115
KAYO MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO	115
LEONARDO MARQUES DE ARAUJO PERRONE	115
LORENA DA SILVA ISMAEL OUVENEY	115
LUANA MARINHO MATOS	115
LUCAS ARAÚJO SERPA	115
LUCAS FONSECA DA SILVA	115
LUCAS PASSOS PEIXOTO	115
LUÍS PAULO DA SILVA CONCEIÇÃO	115
LUIZ FERNANDO CABRAL DA SILVA SALGADO	115
LUIZ ROBERTO CALÇADAS GOMES JUNIOR	115
MAGNO NASCIMENTO DE SOUZA	115
MAIKON MONTEIRO DA CRUZ DE OLIVEIRA	115
MANOEL DA SILVA FIGUEIRA	115
MARCELO HENRICO CAMPELO DE ASSUNÇÃO	115
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	115

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BIATHLON

DATA: 09/09/2025

MARCELO MUNIZ GAMA	115
MARCOS PAULO DA SILVA FIGUEIRA	115
MARLLON MOURA DE LACERDA	115
MARTY DA SILVA ISMAEL	115
MATHEUS SOUZA MOURA	115
MAURÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	115
MAURUS DA SILVA DE MELO ISMAEL	115
MAYCON DANTAS DE OLIVEIRA	115
MURYLLO ROSA MARINS	115
PAULO SERGIO GONCALVES JUNIOR	115
PEDRO HENRIQUE PACHECO TRINDADE	115
RAFAEL CAETANO TEIXEIRA PORTO	115
RAPHAEL DE PAULA DO NASCIMENTO	115
RAYSSON GUSTAVO CLAUDINO CAMELO	115
RIAN RIBEIRO DE SOUZA	115
RODINALDO FREITAS NOGUEIRA	115
RODRIGO SODRÉ MARTINS	115
RONALD MACHADO FERREIRA	115
SAMUEL GENTILL BARBOSA	115
SELTON SWEYTON SANTOS DE AZEVEDO	115
SÉRGIO SILVA DE LIMA	115
THALES DA COSTA AMARAL	115

THIAGO DOS SANTOS E SANTOS	115
THIAGO OLIVEIRA GONCALVES	115
TIAGO MILLER DOS SANTOS	115
VAGNER LUIZ DE CARVALHO	115
VALTER DA SILVA FULI JUNIOR	115
VICTOR AMPARO DA SILVA	115
VICTOR GONÇALVES DA SILVA	115
VINÍCIUS DE SALES DALLEPRANE	115
VINICIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	115
WALESON AMARAL DE VELASCO	115
WILLIAM ALBERT DUARTE TAVARES	115
WILLIAN SOUZA SILVEIRA	115

YAGO SALUSTIANO DOS SANTOS	115
YAN LINKCOLN CARVALHO CRUZ	115
YGOR MATHEUS FERNANDES MARINHO	115
ANDREY DO AMPARO ELIZEU	105
BRUNO TAVARES DE SOUZA	105
HUGO JOSÉ COSME FERREIRA SILVA	105
JONATHAN VENANCIO LOUBACK	105
LEANDRO DA SILVA LOPES	105
LEONARDO MOURA FERREIRA DA COSTA	105
MATEUS DE FRANÇA BARBOSA	105
RAMOM MARINS DOS SANTOS	105
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	105
THIAGO PORTO FRANÇA	105
YAGO AUGUSTO FARIAS	105
ADRIANO RAPOSO DA SILVA	60
ANTONIO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	60
BRENNO RICARDO MATTOS DE OLIVEIRA	60
BRENO FERNANDES DA CUNHA SENA	60

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BIATHLON

DATA: 10/09/2025

BRYANN BALOUTTA CARDOSO SILVA	60
CARLOS XAVIER DE SOUSA JUNIOR	60
CIRO SILVA SANTOS	60
CRISTIANO DA SILVA	60
DANIEL PONTÍFICE LOUREIRO	60
DANILO COSTA SALES GONÇALVES	60
DIOGO LUIZ DE SOUSA MARÇAL	60
GABRIEL DE SOUZA VIDAL	60
GABRYELL ARCHANJO BATISTA BARBALHO DOS SANT	60
GUILHERME BENTO CELESTINO GONÇALVES	60
GUILHERME SANTOS CHAGAS	60
GUSTAVO LEFUNDES DOS SANTOS DA SILVA	60
HARLEY ROBERTO DEL GAUDIO JUNIOR	60
JEFFERSON LOPES DA COSTA	60
JOÃO PEDRO JULIANO GARCEZ	60
JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	60
JOÃO VITOR ALVES TAVARES DOS SANTOS	60
JORGE LUIZ PEREIRA SILVA	60

JORGE MICHAEL BARBOSA GAMA	60
KAIO DA FONSECA PENETRA	60
KAWAN SANTOS DE SOUZA	60
KEVIN HENRIQUE VEIGA FELICIANO	60
LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	60
LUIZ CARLOS SILVA SIQUEIRA JUNIOR	60
MARLON DA SILVA ISMAEL	60
MATHEUS PONTÍFICE LOUREIRO	60
MELISSA MOURÃO DE OLIVEIRA	60
MICHEL DOS SANTOS SILVA	60
NATYELLE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES	60
PABLO LIMA DE SOUZA	60
PEDRO FELIPPE LOURENÇO GOMES	60
PEDRO RICARDO MOURA DOS SANTOS	60
ROBSON DA COSTA NARCISO	60
VAGNER FURLAN DESCKIOVANI	60
YURI DOS SANTOS NUNES	60
EDUARDO CASTRO JUNIOR	55
MOISES PAULO DA SILVA	55
RAFAEL BARBOSA SANTOS AUGUSTO	55
THALES FERNANDO GALVÃO COSTA	55
AFONSO LOPES CARVALHO	50
DAVI AMTIAS	50
EMERSON LOURENÇO VEIGA	50
EMILIANO VAZ ARAUJO DA SILVA	50

JIMMY PATRICK DE SOUZA LOPEZ	50
JOANE ANTUNES GOULARTE	50
JOÃO PEDRO DECACHE STIEF	50
JOSÉ ROBERTO PROFIRO JUNIOR	50
MAGNO ABREU PONCIANO	50
NICOLAS DE AGUIAR PATROCINIO	50
NÍCOLAS GOMES CARVALHO	50
RENAN GOMES CASTELLAR	50
VITOR DRUMMOND DA PAIXÃO	50

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BIATHLON

DATA: 11/09/2025

DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	45
LUCIANO BARRETO MORAIS CONDE	45
DOUGLAS QUINTANILHA ALVARENGA	40
ELIVELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	40
LEANDRO DE VIRTEBO	40
LEONARDO MAURÍCIO DA COSTA CORRÊA	40
PEDRO HENRIQUE FERRON MOTTA	40
ALESSANDRO GEORGE VILELA DA SILVA	35
ANDRÉ XAVIER LIMA	35
BRUNO ALMEIDA DA SILVA	35
CARLOS RENATO D'AMATO FERREIRA	35
DAVID WILSON DA SILVA BASTOS	35
DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	35
ELIVANDRO ALVES CABRAL	35
ERLON LEAL SANTOS GONÇALVES	35
FELIPE FONSECA MACHADO	35

FELIPE GAMA ALEXANDRE	35
GABRIEL DE ATAIDE SALIBA	35
GEORGE DE OLIVEIRA PEÇANHA	35
GUILHERME HUGO DE SOUZA SILVA	35
JOÃO VICTOR RODRIGUES TIMBÓ	35
JOÃO VITOR RIBEIRO ARAUJO	35
KELVYN COSTA RAMOS FARIAS	35
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	35
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	35
MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS DE LIMA	35
NILSON BATISTA MARINHO	35
PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	35
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	35
PETERSON ALVES DOS SANTOS	35
RAQUEL REGINA FERREIRA CARDOSO	35
RENAN SOARES CUNHA	35
THAIS PAULA ARAÚJO	35
YURI SILVA LOBO	35
IURI LIMA ROCHA RAMOS	30
LUIZA ROMEU SIMOES	30
MATHEUS DA SILVA ANCHIETA DE OLIVEIRA	30
ADELTO FRIGUIS DE SOUZA	25
ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	25
CLAYTON DA ROCHA LIMA SILVA	25
GEOVANI PINTO BARBOSA	25
GUILHERME DA SILVA MOTA	25
ITALO AGUIA RAMOS	25
KAIQUE SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	25
LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	25
MARCELO RODRIGUES BONFIM	25
ROGER LUÃ DA SILVA POVOA	25
RUAN IGOR FEITOSA DE DEUS	25
YAN GUIMARÃES FARIA	25
ADRIANO PAULA DE SOUZA	20
ALAN SOARES DO CARMO	20
ALEXANDER SANTOS DE LIMA	20

GUARDA VIDAS SEGUNDA ETAPA: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BIATHLON	
DATA: 12/09/2025	
ALEXANDRE RODRIGUES BAPTISTA	20
ALEXANDRO HENRIQUE FERREIRA	20
ALEXSANDER SOUZA DOS SANTOS MERLINS	20
ANA CAROLINA LINHARES SALVADOR MARTINS	20
ANA CLARA SILVA SANTANA	20
ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA	20
ANDRE LUIZ MINARDI LOPES	20
ANDRÉ OCTÁVIO OUTOR RAMOS	20
ANDREWS GABRIEL DE ARAÚJO MACHADO	20
ARTHUR CARVALHO CONCEIÇÃO	20
ARTHUR MARQUES TELLES	20
BENJAMIM LOPES TEIXEIRA	20
BERNARDO AUGUSTO MARTINS GOMES	20
BRENO BARROSO DE SOUZA	20
BRENO XADAY BAYER COSTA	20
BRUNO BRAZ JUVÊNIO	20
BRUNO DAS CHAGAS RODRIGUES	20
BRUNO SARMENTO ALVES DA SILVA	20
CAIO DINIZ MONTEIRO	20
CAIO TOLSTOY SILVA DE SIMONE	20
CARLOS ALBERTO MONTEIRO PADRÃO	20
CARLOS AUGUSTO FRANÇA GOMES FILHO	20
CARLOS FELIPE ALBERNAZ MARTINS	20
CAUÃ TOLSTOY SILVA DE SOUZA	20
DANIEL XAVIER BELMIRO	20
DANYEL CONCEIÇÃO BATISTA DE AZEVEDO	20
DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	20
DIEGO BRITO BARRETO	20
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS ROSA	20
EDUARDO MENDES DA COSTA	20
ENZO CRUZ CANZI	20
ENZO RAPHAEL PIMENTEL PEREIRA	20
ERICK DE ARAÚJO CORRÊA	20
ERICK JOÃO SANTOS DA SILVA	20
ERIKA RAQUEL SILVA LIMA	20
ERMENIO FERREIRA RUFINO PÊGAS	20
ESTEVÃO CARVALHO DA SILVA	20
EVERSON WALLACE DOS SANTOS VIEIRA	20
EWERTON FERREIRA LACERDA DA SILVA	20
FÁBIO ANTONIO DA COSTA	20
FÁBIO RENAN BATISTA PERRUCHO DE SOUZA	20
FELIPE DE QUEIROZ GONSALVES	20
FERNANDA ALTO CUNHA LAGRECA SALEMA	20
FERNANDA FELIPPE BARRETO	20
FERNANDO PONTES MOREIRA JUNIOR	20
FILLIPE DAMASCENO DE AZEREDO DE SOUZA	20
FLAVIANE MIGUEL GONÇALVES	20
FRANKLIN YURI OLIVEIRA MAGNO	20
GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA MORAES	20
GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA	20
GABRIEL GUSTAVO COELHO BENTO	20
GUSTAVO MACHADO DA SILVA	20

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO DANTAS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS QUE, POR SUA VEZ, TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, S/Nº, LOTE B2-B1, CENTRO – MARICÁ/RJ, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS N.º 102.455, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 677, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 676, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 672, PARER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 681/684, E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 703/708, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021, BEM COMO NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2026;

II) FICA REAJUSTADO O VALOR DO ALUGUEL, COM BASE NO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, CÁLCULO DE FLS. 670 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 671.

III) ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R\$ 1.008.547,44 (UM MILHÃO, OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 298/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 96, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 124 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 41/2022 – SMS, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, S/Nº, LOTE B2-B1, CENTRO – MARICÁ/RJ, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS N.º 102.455, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo administrativo nº 11367/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras JOSIANE DA COSTA SOUZA – MATRÍCULA: 112.381, CPF: 102.***.***.** e ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MATRÍCULA: 107.702, CPF: 054.009.737-36, na condição de fiscais do Contrato nº 41/2022 – SMS.

Art. 2º INCLUIR as servidoras ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966 – CPF: 096.***.***.** e FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE, MATRÍCULA: 106.648, CPF: 651.***.***.**, na condição de fiscais e GIANNE SIQUEIRA MELLO ALEXANDRE - MATRÍCULA: 111.266, CPF: 086.***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 41/2022 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966 – CPF: 096.***.***.**;

FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE, MATRÍCULA: 106.648, CPF: 651.***.***.**;

FISCAL – KAMILA SANTOS DE SOUZA - MATRÍCULA: 112.058, CPF: 146.***.***.**;

SUPLENTE – GIANNE SIQUEIRA MELLO ALEXANDRE - MATRÍCULA: 111.266, CPF: 086.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 109, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 63 DE 01 DE JULHO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o

cumprimento do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS),

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.***.***-**, na condição de suplente do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS).

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: 115.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e VIVIAN DA SILVA BORGES – MATRÍCULA: 115.488, CPF: 115.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVO – RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: 115.***.***-**, FISCAL TÉCNICO – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**, SUPLENTE – VIVIAN DA SILVA BORGES – MATRÍCULA: 115.488, CPF: 115.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15484/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 52 DE 29 DE MAIO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS),

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.***.***-**, na condição de suplente do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS).

Art. 2º INCLUIR a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.***.***-**, SUPLENTE – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15484/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 52 DE 29 DE MAIO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS),

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.***.***-**, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS).

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: 115.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e VIVIAN DA SILVA BORGES – MATRÍCULA: 115.488, CPF: 115.***.***-**, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 38/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 – SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser com-

posta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVO – RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: 115.***.***-**, FISCAL TÉCNICO – VIVIAN DA SILVA BORGES – MATRÍCULA: 115.488, CPF: 115.***.***-**, SUPLENTE – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 114, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11775/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 71 DE 13 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 28/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA n.º 28, CASA 02, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST DA METRO II, com RGI sob n.º 75.043, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MICHELI DE MORAES FERREIRA – MATRÍCULA: 112.033, CPF: 107.***.***-** e LÍVIA MENDES MESQUITA – MATRÍCULA: 115.267, CPF: 082.***.***-**, na condição de fiscais do Contrato n.º 28/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966, CPF: 096.***.***-** e FLÁVIO VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.990, CPF: 080.***.***-**, na condição de fiscais do Contrato n.º 28/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966, CPF: 096.***.***-**, FISCAL – FLÁVIO VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.990, CPF: 080.***.***-**, FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648, CPF: 651.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA Nº 2718/2025

A SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com validade a partir de 22.08.2025, o Subsecretário de Atenção Especializada à Saúde, ANDRE FELIPE DE VASCONCELLOS NAHOUM, matrícula nº 115326, para, sem prejuízo em suas atribuições, responder interinamente pela Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2719/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE MOREIRA BAISEREDO, matrícula nº 113594, com validade a partir de 22/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2720/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON LORENZO FARELL SANCHEZ, matrícula nº 114439, com validade a partir de 21/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SEDRACON**PORTARIA Nº 2722/2025**

A secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense – CONLESTE do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Errata:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2642/2025, de 13 de agosto de 2025, sobre a troca de cargo da servidora Amanda Viana Rubano, matrícula nº 114663, publicada no JOM, edição nº 11771, de 20.08.2025, onde se identificou que:

Onde se lê: “[...] a partir de 30.04.2025 [...]”

Leia-se: “[...] a partir de 30.07.2025 [...]”

Onde se lê: “[...] a partir de 01.05.2025 [...]”

Leia-se: “[...] a partir de 01.08.2025 [...]”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

Priscilla Canedo Loureiro

Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**PORTARIA Nº 2726/2025**

O Secretário de Segurança Cidadã do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

ERRATA

Art 1º Retificar a Portaria de nº 2653/2025, de 19 de agosto de 2025, exoneração de Ana Beatriz Bruno da Silveira, matrícula nº 114624, publicada no JOM Edição nº 1772 de 22.08.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: Matrícula 113202

Leia-se: Matrícula 114624

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.08.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2025

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 084/2025

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 441 de 21 de agosto de 2025, na competência outorgada pela Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024 (publicada no JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024), e na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, que versa sobre as apurações das transgressões disciplinares;

Considerando os ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, Processo nº 0022832/2014, Resolve:

I - Pelo arquivamento definitivo desta lide, levando-se em consideração o despacho do corregedor constante nos autos do Processo nº 0021387/2014;

II - Oficie-se à Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 5670

PORTARIA Nº 086/2025

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 441, de 21 de agosto de 2025, na competência outorgada pela Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024 (publicada no JOM nº 1599, de 07 de junho de 2024), e na Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre as apurações de transgressões disciplinares,

Resolve:

Art. 1º Publicar errata da Portaria nº 83/2025 desta Corregedoria Geral da Guarda Municipal, publicada no JOM, edição nº 1771, de 20 de agosto de 2025, página 13, que por lapso de digitação, passa a constar com a seguinte correção:

Onde se lê:

“(...) I – Pela não aplicação de penalidade ao servidor e pelo arquivamento definitivo desta lide, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva para administração pública aplicar a penalidade, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0012542/2025.”

Leia-se:

“(...) I – Pela não aplicação de penalidade ao servidor e pelo arquivamento definitivo desta lide, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva para a administração pública aplicar a penalidade, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0012542/2025.”

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 5670

SECRETARIA DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 20 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá, de 5 de abril de 1990, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas a assegurar sua legalidade, efetividade e adequada organização interna;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, que estabelece como condição para aquisição da estabilidade no serviço público a avaliação especial de desempenho, realizada por comissão instituída especificamente para essa finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores vinculados à Secretaria de Trânsito de Maricá, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Regimento Interno de que trata o artigo anterior tem por finalidade regulamentar os procedimentos de organização, competência e funcionamento da referida Comissão, nos termos do Decreto Municipal nº 067 de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Marcio da Silva Carvalho Secretário de Trânsito Matrícula: 113.508

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DE MARICÁ.

Capítulo I CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Regimento Interno tem por finalidade regulamentar, no que couber, a aplicação do Decreto Municipal nº 067, de 14 de abril de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores vinculados à Secretaria de Trânsito de Maricá.

Art. 2º A Comissão reger-se-á pelos preceitos contidos na Constituição Federal, do presente Regimento, do Decreto nº 067/2025, da Lei Complementar nº 001/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais), e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 3º Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo submeter-se-á a estágio probatório com duração de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação nos termos deste Regimento.

Capítulo II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 4º A Comissão tem por finalidade coordenar, supervisionar e conduzir os procedimentos administrativos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Secretaria de Trânsito.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I – proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;

II – presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;

III – estabelecer prazos e os horários, conforme a legislação vigente;

IV – assegurar ao servidor avaliado os direitos e prazos legais;

V – qualificar e inquirir as partes envolvidas, reduzindo a termo suas declarações;

VI – determinar ou autorizar diligências, juntada de documentos, perícias e demais atos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos;

VII – indeferir ou deferir pedidos de provas, quando houver caráter manifestamente protelatório;

VIII – deliberar sobre omissões, tomar decisões urgentes e solicitar prorrogação de prazos, mediante justificativa formal à autoridade competente;

IX – assegurar o sigilo das informações e declarações colhidas.

Art. 6º Compete aos Membros da Comissão:

I – orientar e acompanhar o processo de avaliação de estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase;

II – atuar em processos administrativos e disciplinares, conforme competência legal;

III – solicitar apoio técnico de órgãos especializados da Prefeitura Municipal, inclusive perícias médicas e serviços de segurança e medicina do trabalho;

IV – analisar relatórios, recursos, diligências e demais documentos pertinentes;

V – propor, de forma motivada, a exoneração do servidor avaliado, quando cabível;

VI – sugerir à Secretaria de Administração a concessão de estabilidade funcional, quando preenchidos os requisitos legais;

VII – encaminhar pareceres e consultas sobre casos omissos ou controversos aos órgãos de controle interno.

Capítulo III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º A Comissão será composta por 09 (nove) membros, nomeados por Portaria, sendo:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Administração;

II – 08 (oito) representantes da Secretaria de Trânsito.

§ 1º Os membros deverão ser servidores efetivos ou comissionados em exercício no município.

§ 2º O mandato dos membros será de 03 (três) anos, conforme disposto no Decreto nº 067/2025.

§ 3º poderão ser substituídos antes do término do mandato apenas mediante motivo justificado e formalizado por ato da autoridade competente, assegurado o contraditório nos casos que envolvam alegações de falta funcional.

Capítulo IV

DA MESA DIRETORA

Art. 8º A Comissão contará com uma Mesa Diretora, composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário(a).

Art. 9º O Presidente da Comissão será eleito, dentre seus membros titulares, por maioria simples de votos, em reunião convocada especificamente para este fim.

§ 1º A eleição do Presidente ocorrerá na primeira reunião da Comissão, após sua constituição, e o resultado será registrado em ata.

§ 2º O mandato do Presidente terá duração correspondente ao período de funcionamento da Comissão, sendo permitida a recondução.

§ 3º O Presidente será substituído, em seus impedimentos ou ausências, pelo Vice-Presidente, eleito na mesma forma prevista no caput.

§ 4º Na hipótese de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, será realizada nova eleição entre os membros titulares para escolha do substituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 10. Compete à Mesa Diretora:

I – coordenar os trabalhos administrativos e técnicos da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – organizar pautas, atas e relatórios;

IV – encaminhar as deliberações aos órgãos competentes;

V – dirimir dúvidas procedimentais e regimentais, ad referendum da Comissão.

Capítulo V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. A Comissão reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por semana, podendo ainda ser convocada até 01 (uma) reunião mensal em caráter extraordinário, quando convocada pela Mesa Diretora ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. As reuniões instalar-se-ão com quórum mínimo de 05 (cinco) membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 13. Todas as reuniões e atos deliberativos serão devidamente registrados em ata, com numeração sequencial e subscrição dos membros presentes.

Art. 14. As decisões deverão ser fundamentadas, com indicação dos dispositivos legais e análise técnica da situação funcional do servidor.

Capítulo VI

DOS DIREITOS, DEVERES E IMPEDIMENTOS

Art. 15. A Comissão atuará em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Art. 16. São deveres dos membros da Comissão:

I – agir com imparcialidade, diligência, discrição e respeito aos princípios constitucionais;

II – participar ativamente das reuniões e atividades;

III – preservar o sigilo de documentos e informações;

IV – declarar impedimento ou suspeição, quando houver;

V – relatar e instruir processos quando designados.

Art. 17 Configuram hipóteses de impedimento:

I – parentesco até o terceiro grau com o servidor avaliado;

II – envolvimento direto em conflito de interesses;

III – vínculo de subordinação direta com o servidor avaliado.

Capítulo VII

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18. Após a posse do servidor, será instituída sua respectiva Ficha Funcional, na qual deverão constar todas as informações relativas ao servidor, todos os registros afetos a sua atividade profissional para consequente acompanhamento, com foco na avaliação de desempenho.

Art. 19. Toda e qualquer informação de conhecimento da chefia imediata sobre a vida funcional ou particular e que, de alguma forma, esteja relacionada à avaliação do servidor em estágio probatório, deverá ser imediatamente registrada na Ficha Funcional.

Art. 20. Na hipótese de falta disciplinar ou conduta que se mostre incompatível com o exercício do cargo, a chefia imediata do servidor deverá elaborar relatório fundamentado e encaminhar à Comissão de Estágio Probatório.

Parágrafo único. A Comissão de Estágio Probatório sempre deverá garantir a ampla defesa e o contraditório ao avaliado.

Capítulo VIII

DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21. Nas avaliações dos servidores em estágio probatório serão utilizados os seguintes instrumentos:

I – relatório da Chefia Imediata;

II – ficha de Avaliação Bimestral;

III – ficha de Avaliação Final.

Art. 22. A avaliação de desempenho será realizada com base nos seguintes critérios:

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade;

VI – subordinação;

VII – urbanidade.

Capítulo IX

DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARCIAL E FINAL

Art. 23 As avaliações parciais e finais deverão ocorrer com aplicação de nota objetiva, em numeral de 0 (zero) a 10 (dez), sendo tal nota definidora do critério comportamental do servidor, na forma que se segue:

I – 0 a 5: será considerado comportamento Insuficiente;

II – 6: será considerado comportamento Regular;

III – 7 e 8: será considerado comportamento Bom;

IV – 9: será considerado comportamento Ótimo;

V – 10: será considerado comportamento Excepcional.

§ 1º A nota será calculada por meio da média aritmética simples dos quesitos avaliados, conforme art. 20 deste Regimento.

§ 2º Havendo frações decimais, após a aferição prevista no §1º deste artigo, serão arredondadas as notas para a imediatamente superior, podendo ocorrer, inclusive, alteração de comportamento após a devida apuração.

§ 3º Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver na avaliação resultado final igual ou superior a nota 6 (seis), definidora do comportamento regular.

§ 4º Caso o servidor não atinja a nota mínima para aprovação, a Comissão de Estágio Probatório deverá, de imediato, adotar as providências para início do procedimento de exoneração do servidor a bem do serviço público.

§ 5º O avaliador fará uso da planilha constante no anexo a fim de formalizar a sua avaliação.

I – em cada quesito avaliado, serão formuladas perguntas, que deverão ser respondidas em:

a) sim – quando o servidor em estágio probatório cumprir o requisito;

b) não – quando o servidor em estágio probatório não cumprir o requisito.

II – caso ocorra a resposta NÃO, conforme inciso anterior, deverá o avaliador justificar no campo OBSERVAÇÕES designado na planilha;

III – a cada justificativa de resposta negativa, será diminuído 1 (um) ponto da nota relativa ao quesito avaliado;

IV – quando o servidor em estágio probatório fizer serviços entendidos como excepcionais, lhe será atribuído I (um) ponto a cada ato, no respectivo quesito avaliado, devendo ser disposta a justificativa no campo OBSERVAÇÕES designado na planilha

V – cada quesito será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), iniciando o servidor em estágio probatório com a nota 8 (oito), devendo o avaliador observar o critério de alteração das notas de acordo com os incisos anteriores deste artigo.

VI – deverá, obrigatoriamente, ser observado o relatório produzido pela chefia imediata do servidor em estágio probatório, devendo ser entregue conforme solicitação da comissão avaliadora.

Art. 24. Quando das avaliações parciais e finais do estágio probatório, as Fichas de Avaliação preenchidas deverão ser arquivadas em local próprio, para posterior consulta e fundamentação de parecer da Comissão de Estágio Probatório.

§ 1º Toda documentação que embasar a avaliação da Comissão deverá ser arquivada juntamente com a respectiva Ficha de Avaliação, incluindo o relatório emitido pela chefia imediata, as avaliações realizadas no decorrer do Curso de Formação bem como os eventuais recursos interpostos e as respectivas decisões.

§ 2º É assegurado ao servidor o acesso a sua ficha de avaliação, mediante requisição formal.

Art. 25. Caberá recurso voluntário do probante, ao presidente da Comissão de Estágio Probatório que procedeu a respectiva avaliação (prévia ou final), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da efetiva ciência do interessado.

Art. 26. A Chefia imediata deverá disponibilizar cópia da ficha funcional dos servidores que serão avaliados para todos os membros da Comissão de Estágio Probatório, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data prevista para a reunião da comissão, ou, extraordinariamente, quando solicitado.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 237/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19427/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADM-X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 237/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO E SUPERVISÃO DE APOIO PARA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO (PEDESTRE E VEÍCULOS) ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS, ORDENAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE ACESSO, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 218/219, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 306, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 313, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 220/234, BEM COMO O RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 285/291 E 325/326, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 19427/2024, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 237/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR: R\$ 3.062.332,00 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7345/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 237/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15085/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da palestrante Djamila Ribeiro para o Dia da Mulher Maricaense de Maricá, no dia 30/08/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa Djamila Ribeiro Conteúdo Cultural e Gestão de Direitos Autorais Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.223.739/0001-11.

Maricá, 22 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 624, DE 25 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 222/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15821/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 373 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 222/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CONTEMPLANDO O SEGUINTE OBJETO: AMBIENTAÇÃO PARA A FESTA DA PADROEIRA, conforme processo administrativo nº. 15821/2024, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA: 107.299, CPF: 146.***.***.**, e YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 222/2024.

Art. 2º INCLUIR as servidoras NAYARA FERREIRA DO AMARAL MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***.***.**, e SULAMITA ESPÍRITO SANTO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 222/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***.***.**,

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO**CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO DO CATURB**

Convocamos os membros da Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB para participarem da 1ª Reunião do CATURB. A pauta será a votação do Regimento Interno e EIV do empreendimento São José Desenvolvimento Mobiliário – proc. 751.762.

Data: 28 de agosto de 2025

Horário: 14h

Local: Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

Endereço: R. Álvares de Castro, 607 - Eldorado, Maricá - RJ, 24900-000

Sheila N. Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Mat.: 113511



AMAR**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Termo de Fomento a ser celebrado entre a Companhia Maricá Alimentos (AMAR) e a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro.

Processo administrativo nº 16078/2025.

Interessado: Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade: Termo de Fomento.

Fundamento legal: Art. 31, inciso I, c/c art. 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Plano estratégico de promoção, desenvolvimento da agricultura familiar e produtos beneficiados com a marca AMAR-PROMAR.

Período: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento.

Valor: R\$ 8.749.545,78 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Recurso: O recurso para a realização da parceria pretendida terá como origem a fonte 704 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), proveniente dos royalties de petróleo que o município recebe. Será classificado na modalidade de aplicação 50 (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), nos elementos de despesas compatíveis com o Plano de Trabalho. Um aspecto importante se relaciona ao Princípio da Anualidade Orçamentária, onde o empenhamento da despesa e sua execução financeira será efetuada no valor que couber a cada exercício específico. Assim, no ano de 2025, será empenhado o valor que será repassado até dezembro do mesmo ano, ficando os desembolsos de 2026 sujeitos à Lei Orçamentária Anual daquele ano.

Justificativa: Trata-se de celebração direta de Termo de Fomento a ser firmado entre a Companhia Maricá Alimentos (AMAR) e a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro, sem realização de chamamento público, com base na hipótese de inexigibilidade, prevista no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014.

A parceria que se pretende firmar tem como objetivos e interesses comuns, notadamente na área da agricultura, a execução do Plano Estratégico de Promoção, Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Produtos Beneficiados com a marca AMAR-PROMAR, com o objetivo de atender e ampliar os horizontes dos produtos da agricultura familiar e beneficiados em Maricá, no que se refere a ações que deverão ser implementadas visando o desenvolvimento econômico, sustentável e social do Município de Maricá, através da Companhia Maricá Alimentos (AMAR).

A execução será efetuada por intermédio de parceria com o Terceiro Setor, especificamente Termo de Fomento, sendo que a formalização do ajuste atrela a regra da Lei Federal nº 13.019/2014, de realização de prévio Chamamento Público, na hipótese de inexigibilidade (art. 31) prevista na referida lei federal. Nota-se que há hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014) por inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ao passo que as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica. Isso porque a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro (FC&VB-RJ) já é referência e tem como principal objetivo ações para benefício da cadeia produtiva do setor de beneficiamento de alimentos, de promoção e de comércio, proporcionando geração de emprego e renda para a população e os empreendedores locais, além de capacitação de colaboradores e público-alvo.

A FC&VB-RJ é a única organização certificada que detém a parceria com toda a cadeia produtiva, conforme declaração anexada do Brasil C&VB, entidade máxima do setor multisetorial, que atesta a exclusividade da FC&VB-RJ para atuação no estado do Rio de Janeiro, com patente registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Com mais de uma década de experiência em todo o Estado do Rio de Janeiro, possui capacidade técnica para a execução do serviço, entendemos que poderá ser contratada através de inexigibilidade, uma vez que inexistente qualquer entidade do setor que agregue todos os parceiros necessários ao êxito, o que sela os critérios por ser a única a reunir todos os "stakeholders" para o êxito deste projeto. Cabe ressaltar que as Federações de C&VB, em especial a FC&VB-RJ, de acordo com seu Estatuto Social, artigo 2º, tem atuação somente dentro do seu estado de origem. Desta forma, nenhuma outra Federação do Sistema Brasil CVB pode atuar em outro estado, fora da sua abrangência delegada. Nessa mesma lógica, nenhum Convention & Visitors Bureau poderá atuar fora da abrangência do seu município ou região, o que coloca a Federação como única e exclusiva.

O projeto consiste na proposta da estruturação das políticas públicas de desenvolvimento e promoção integradas ao potencial econômico, atendendo às demandas da sustentabilidade no Município de Maricá e no Estado do Rio de Janeiro. Terá como finalidade fomentar os produtos da agricultura, pecuária e pesca com foco na agricultura familiar e nos arranjos produtivos locais com ações detalhadas e previstas para os próximos doze meses, onde seus efeitos deverão desencadear desdobramentos positivos para os próximos 10 anos. O resultado possibilitará ao município ampliar sua atuação como polo dinamizador de oportunidades, reforçando a imagem como um destino inovador e contribuindo para ações já em curso que buscam a captação de novos fluxos de negócios.

No que se refere à reciprocidade de interesse e de mútua cooperação, ressaltamos que o trabalho visa criar o ordenamento para o crescimento nacional e internacional do setor de alimentos da agricultura familiar no município de Maricá, orientando o setor privado na melhor alocação de recursos para investimentos, divulgando a capacidade de produção de produtos orgânicos e corrigindo as falhas de mercado em uma parceria técnica com a AMAR, identificando as demandas e elevando a arrecadação municipal e o desenvolvimento econômico.

Portanto, justifico, com fundamento no artigo 31, inciso I, e artigo 32, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, cumprindo as exigências do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, publique-se extrato da presente justificativa no Jornal Oficial de Maricá. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, que deverá ser encaminhada ao e-mail gabinete@alimentosamar.com.br.

Em 26 de agosto de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

Matrícula nº 1600110

CODEMAR**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2025**

1. Espécie: Termo de Apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A (CODEMAR), em favor da empresa Nuctech do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.892.624/0002-70.

2. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a retificação do contrato, em razão de erro material na indicação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), substituindo assim o CNPJ da matriz, nº 19.892.624/0001-99, pelo da filial, nº 19.892.624/0002-70, nos demais documentos constantes no processo administrativo cadastrado sob o nº 10040/2025.

3. Valor: O valor global do contrato é de R\$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

4. Fundamento legal: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

5. Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maricá, 21 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8724/2022

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Nuctech do Brasil Ltda., CNPJ nº 19.892.624/0001-99.

Objeto: 3ª prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, pelo período de 17/08/2025 a 17/08/2026, no valor total de R\$ 65.175,72 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Valor: R\$ 65.175,72 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 38.01.04.781.0122.2571.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704 (Transferência da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

Empenho nº: 613/2025.

Data da assinatura: 14/08/2025.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 11/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11303/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Quinta do Parque Eventos e Promoções Ltda., CNPJ nº 05.429.905/0001-03.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 11/2025, firmado entre a CODEMAR e a Quinta do Parque Eventos e Promoções Ltda., conforme o previsto na alínea "I" da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, consoante ao art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016, estabelecendo a data de 04/07/2025 como término da vigência contratual.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR S.A., bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Data da assinatura: 21/07/2025.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7405/2023

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Renato Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME, CNPJ nº 74.141.995/0001-47.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 32/2023, firmado entre a CODEMAR e a Renato Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME, conforme o previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Único do referido contrato, consoante ao art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR S.A., bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 593 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 271, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 50/2022, referente ao Processo Administrativo nº 7821/2021.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº

078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 50/2022, cujo objeto é o Contrato de Aprendizagem – Programa Jovem Aprendiz,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATA-RUNA	1200495
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	1200117
FISCAL ADMINISTRATIVO	DIEGO DA CRUZ FIGUEIREDO	1200524
SUPLENTE	ROBERVAL DE JESUS SILVA	1200129

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATA-RUNA	1200495
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	1200117
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839
SUPLENTE	CARLA MARIA PEREIRA ROMEU	1200794

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 594 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 169, de 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 30/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8819/2022.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 30/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de hotel em Maricá,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 595 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 355, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 60/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4200/2021.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 60/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do remanescente das obras civis de construção, ampliação, reforma e adequação dos imóveis destinados à implantação do Museu Casa Darcy Ribeiro, deck e orla da praia e área de acolhimento,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	1200255
SUPLENTE	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	1200272

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 596 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 400, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 73/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4530/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 73/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e adequações na infraestrutura predial do sítio aeroportuário, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada – Lote 1,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 597 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 184, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 31/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1624/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 31/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	1200272

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 598 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 55, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 10/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4121/2024.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos a fim de auxiliar as atividades inerentes à CODEMAR,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 599 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 372, de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 65/2023, referente ao Processo Administrativo nº 16458/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 65/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pó de pedra, brita corrida, pedra 0, pedra 1 e rachão (pedra-de-mão), inclusive transporte, visando atender à implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela CODEMAR nos 1º e 2º Distritos de Maricá,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	FABIANA COELHO BARBOSA	1200255

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 600 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 401, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 74/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4530/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e adequações na infra-

estrutura predial do sítio aeroportuário, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada – Lote 2,

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

Por

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5765/2022

Publicado no JOM de 08 de agosto de 2025, edição nº 1767, página 26.

Em virtude de erro material:

Onde se lê:

“EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005765/2022.”

Leia-se:

“EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005765/2022.”

Em 25 de agosto de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 344/2025 – DP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, Natalia Ferreira Coutinho, com validade a partir de 19.08.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de Assessor 2, lotada na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 345/2025 – DP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, Marina dos Santos Ritter, com validade a partir de 01.08.2025, do Cargo Símbolo AS 5, de Assessor 5, lotada na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear, Marina dos Santos Ritter, com validade a partir de 01.08.2025, do Cargo Símbolo SUPÉRIN, de Superintendente, lotada na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se!

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 346/2025 – DP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, Ana Carolina de Oliveira Costa, com validade a partir de 20.08.2025, do Cargo Símbolo AS 2, de Assessor 2, lotada na Diretoria Técnico Operacional, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - Sanemar, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear, Ana Carolina de Oliveira Costa, com validade a partir de 20.08.2025, do Cargo Símbolo 3, de Assessor 3, lotada na Diretoria Técnico Operacional, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - Sanemar, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20 de agosto de 2025.

Publique-se!

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 347/2025 – DP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, Anna Caroline Moura do Nascimento, com validade a partir de 19.08.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de Assessor 3, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - Sanemar, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se!

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 348/2025 – DP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e segs. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Pregoeiro.

Art.2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173, Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399, Max Sander Oliveira Barreto, matrícula 800.404, Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343, Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403, Renata Alves da Silva, matrícula nº 800.398 e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Art. 3º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173, Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399, Max Sander Oliveira Barreto, matrícula 800.404, Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343, Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403, Renata Alves da Silva, matrícula nº 800.398 e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art.5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397.

Art.6º Em caso de ausência ou impedimento do empregado designado nos artigos 1º e 3º será substituído pela empregada Renata Alves da Silva, matrícula nº 800.398.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro.

Art.7º Os empregados designados para integrar as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDENCIA DA SANEMAR

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora Presidente

Mat.: 800.390

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2025 DE 19 AGOSTO DE 2025

Moção de congratulações e aplausos

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS e a Resolução 100/MDS.

Considerando deliberação contida em ata de reunião ordinária nº 008ª de 18/08/2025 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de sua presidente, Srª. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, esta moção à Sra. Rita Lee Marins Monteiro, secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, a quem o conselho agradece.

Art. 2º Destaca-se como merecido reconhecimento pela sua atuação neste nobre conselho (CMAS) e em apoio à Comissão de Organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2025 DE 19 AGOSTO DE 2025

Moção de congratulações e aplausos

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS e a Resolução 100/MDS.

Considerando deliberação contida em ata de reunião ordinária nº 008ª de 18/08/2025 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder, pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, a presente moção de congratulações e aplausos à Srª. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, presidente do CMAS/ Maricá.

Art. 2º A honraria representa o merecido reconhecimento pelo desenvolvimento dos trabalhos em apoio à construção e realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá (RJ), realizada em 10 e 11 de julho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EPT

EXTRATO DO TERMO 02/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO)

Do contrato nº 011/2024 referente a elaboração do plano de cargos, carreira e salários que entre si celebram a Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT E Perfix Assessoria e Consultoria LTDA.

partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Perfix Assessoria e Consultoria LTDA.

objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Cargos e Salários, conforme Processo Administrativo Nº 0022034/2022.

valor global: R\$ 10.189,20 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

natureza de despesa: 71.01.04.122.0069

programa de trabalho: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

fonte do recurso: 2277

nota de empenho: 03/2025

contrato: 11/2024

data de assinatura do termo aditivo: 25 de agosto de 2025.

fundamentação legal: regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema, conforme autorizado pelo Processo Administrativo 0022034/2022.

Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT (conforme Portaria 127 de 18/05/2023 de delegação de competência).

Maricá, 25 de agosto de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14803/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e o outorgado relacionado no Anexo Único.

Objeto: Determinantes sociais e políticos da saúde em Maricá: avaliação de desfechos no período de 2000 a 2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016 e Portarias ICTIM nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0033/2025.

Programa de trabalho nº: 94.01.19.573.0078.2414.

Elemento de despesa nº: 3.3.9.0.20.01.00.00.

Fonte de recurso nº: 1704 (Transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

Anexo Único

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHO Nº
Valentina Leão Joels	19/08/2025	60.000,00	000320
Milton Santos Martins da Silva	21/08/2025	60.000,00	000319
Beatriz Azevedo de Aguiar Tebyriçá Ramos	19/08/2025	12.960,00	000318

Claudio de Souza Gimenez
Presidente – ICTIM
Matrícula nº 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021818/2022

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e Gersure Biosafe e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de solução através de encomenda tecnológica para realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para promoção da vigilância em saúde envolvendo atores do município de Maricá e região, articulando diversos setores envolvidos para o apoio da vigilância baseada em evidência. Com isto será possível aprimorar a vigilância do município e região e tornar Maricá uma referência em saúde e no uso de dados essenciais para tomada de decisões no combate a epidemias, endemias e pandemias, na promoção à saúde, abrangendo os três princípios do tripé da sustentabilidade social, ambiental e econômico. O projeto envolve a implantação de tecnologias inovadoras na área de biologia molecular, compreendendo as particularidades de cada agravo, que será investigado, análise de propriedades desses agravos, dentre outros critérios com objetivo de empregar os dados encontrados como métodos inovadores na vigilância em saúde. Além disso, abrange a concepção de unidade de pesquisa para o desenvolvimento de novos kits para o diagnóstico de doenças, formação de treinamento profissional de biólogos, farmacêuticos, enfermeiros e médicos, além da divulgação educativa e de conscientização local sobre a importância do cuidado em saúde. A consecução do presente projeto oferece à Prefeitura de Maricá a oportunidade de promover a introdução do município em um ambiente de inovação, dando ao município projeção nacional e internacional pelo pioneirismo com ações de vanguarda que refletem tendências mundiais na vigilância em saúde.

Valor total: Considerando que o presente se refere à prorrogação de contrato por escopo, não haverá alteração dos valores, mantendo-se aqueles definidos no cronograma de execução.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283/2018, artigo 24, inciso XXXI da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 2.871/2019.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2025.

Data da assinatura: 07/08/2025.

Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e Vegan Food Comércio e Indústria Ltda. (Açogue Vegano).

Objeto: Contratação de solução através de encomenda tecnológica para realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para promoção de uma cultura alimentar através da construção de um ecossistema colaborativo e de cooperação envolvendo atores do município de Maricá e região, articulando os diversos setores envolvidos para o apoio da agricultura familiar, agroecologia e orgânica no município de Maricá.

Valor global: R\$ 1.728.350,79 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 94.01.19.573.0078.2414.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.

Origem do recurso: 1704 (Royalties).

Nota de empenho: 315/2025.

Data da assinatura: 19/08/2025.

Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025.

Resolve:

Com base nas normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994) e considerando a necessidade de regulamentar, monitorar e atestar o cumprimento dos objetos dos Convênios e Termos de Parceria celebrados entre o ICTIM e demais órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal:

Art. 1º Determinar a exclusão do servidor Eduardo Soares Jangutta, matrícula nº 1300074, como membro da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, cumprimento e atesto dos objetos dos Termos de Convênio e Termos de Parceria, com repasses financeiros, celebrados entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e demais órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º Designar a inclusão do servidor Lucas Amorim Leandro, matrícula nº 1300116.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

I. Marcio Francisco Campos – Matrícula 1300011

II. Lucas Amorim Leandro - Matrícula 1300116

III. Bruno Augusto Ferreira de Barros – Matrícula 1300072

Art. 3º Os membros que compõem a Comissão não farão jus ao recebimento de jeton.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maricá, 19 de agosto de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24677/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 17/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO

Vigência: 03/02/2026

Valor Total: R\$ 5.217.705,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº 422, Sala: 510- Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1699 de 12/02/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1699/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6354/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2023

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Vigência: 26/02/2026

Valor Total: R\$ 8.320.000,00

Empresa: DIAMOND COMERCIO E SERVS LTDA

CNPJ: 26.907.589/0001-08

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 917- Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-206

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1708 de 10/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1708/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6354/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2023

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Vigência: 06/03/2026

Valor Total: R\$ 51.258.600,00

Empresa: JPL METALÚRGICA IND E COM LTDA

CNPJ: 33.890.604/0001-00

Endereço: Rua Paraíso, nº 418, Quadra 79- Parte, com entrada pela Rua Santa Isabel, nº 31- Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.051-200

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1709 de 12/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1709/>

www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1709/

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2639/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Vigência: 12/03/2026

Valor Total: R\$ 175.000,00

Empresa: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

CNPJ: 06.955.770/0004-17

Endereço: Rua do Ouvidor, 60 – sala 1109 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-030

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1710 de 14/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1710/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24736/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO, USINADO A QUENTE

Vigência: 18/05/2026

Valor Total: R\$ 525.400,00

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20, Sol Y Mar- Macaé/RJ, CEP 27.940-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1736 de 23/05/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1736/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25497/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ

Vigência: 12/11/2025

Valor Total: R\$ 802.476,30

Empresa: ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 31.836.134/0001-70

Endereço: Rua Formosa, 38- Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24466-290

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1669 de 27/11/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1669/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25497/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ

Vigência: 12/11/2025

Valor Total: R\$ 285.120,00

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755, Loja 01- Engenhoca/RJ, CEP 24.110-645

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1669 de 27/11/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1669/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula. 500.573

PORTARIA Nº 91 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 135/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13847/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento contrato n.º 135/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E ROÇADA COSTAL EM ÁREAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme Pregão Presencial nº 25/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAINÁ BRITO DA SILVA – Matrícula n.º 500.603, na condição de FISCAL do contrato n.º 135/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor UALLAS VILETE DA SILVA – Matrícula n.º 500.602, na condição de FISCAL, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 135/2022.

Art. 3º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ROBSON GONÇALVES ORNELLAS – Matrícula n.º 500.633

2. JONATHAS DE OLIVEIRA TORRES – Matrícula n.º 500.605

3. UALLAS VILETE DA SILVA – Matrícula n.º 500.602

SUPLENTE: ÉLISSON JORGE DE BRITO CONCEIÇÃO – Matrícula n.º 500.510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ DA SILVA LIMA

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025 - RECURSO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 16285/2025

Requerente: PROCEC ENGENHARIA S/A

Decisão: INDEFERIDO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7147/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA CHICO MENDES, CHÁCARA DE INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.121.687/0001-81, no valor total de R\$ 1.413.597,23 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 21 de agosto de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas



Cine Henfil divulga programação de filmes para esse final de semana - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cine-henfil-divulga-programacao-de-filmes-para-esse-final-de-semana/>

 <https://www.facebook.com/prefeitura->

 <https://www.instagram.com/prefeiturade->

 <https://www.tiktok.com/@prefeiturademarica>



PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA